Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Rafael Rezende Borges de Araujo

Movimentos sociais e Estados na América do Sul: uma análise crítica das pesquisas sobre suas interações

Rio de Janeiro
2016

Rafael Rezende Borges de Araujo

Movimentos Sociais e Estados na América do Sul: uma análise crítica das pesquisas sobre suas interações

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Breno Bringel

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

R467 Rezende, Rafael.
Movimentos sociais e Estados na América do Sul: uma análise crítica das pesquisas sobre suas interações / Rafael Rezende Borges de Araujo. – 2016.
91 f.

Orientador: Breno Bringel.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Movimentos sociais - América do Sul - Teses. 2. Estado - Teses. 3. Sociedade Civil - Teses. I. Bringel, Breno. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 304(8=6)

Albert Vaz CRB-7 / 6033 - Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Rafael Rezende Borges de Araujo

Movimentos sociais e Estados na América do Sul: uma análise crítica das pesquisas sobre suas interações

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 21 de março de 2016

Banca Examinadora:

_____

Prof. Dr. Breno Bringel (Orientador)

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

_____

Prof. Dr. José Mauricio Domingues

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

_____

Prof. Dr. Fabricio Pereira da Silva

Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2016

RESUMO

REZENDE, Rafael. *Movimentos sociais e Estados na América do Sul:* uma análise crítica das pesquisas sobre suas interações. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016

O presente trabalho tem como objetivo prover, através da interlocução entre as teorias dos movimentos sociais e as teorias do Estado, novos subsídios para as pesquisas sobre as interações entre Estados e movimentos sociais na América do Sul. Para tal fim, foi preciso investigar criticamente as linhas gerais das análises acadêmicas sobre o tema, revisitar uma parcela das teorias sobre o Estado e a sociedade civil, e demonstrar como o entrelaçamento dessas teorias pode ampliar e enriquecer os diagnósticos contemporâneos. Empreendeu-se, portanto, uma descrição dos diferentes períodos sócio históricos da segunda metade do século XX, uma análise das tendências gerais das abordagens acadêmicas de cada período e uma proposta teórico analítica de superação das deficiências encontradas. A crítica será notadamente direcionada às análises dicotômicas que persistem na ocultação de inúmeras possibilidades de interação entre Estados e movimentos sociais com vistas a superar as categorias tradicionais.

Palavras-chave: América do Sul. Movimentos Sociais. Estado. Sociedade Civil.

ABSTRACT

REZENDE, R. *Social Movements and States in South America:* a critical analysis of research on their interactions. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This dissertation aims to provide, through dialogue between social movements and state theories, new resources for research on the interactions between states and social movements in South America. To this end, we need to critically investigate academic analyses on the topic, revisiting a portion of the theories about the state and civil society, to demonstrate how the intertwining of these theories can enlarge and enrich the contemporary diagnostics. We engender therefore a description of the different social and historical periods of the second half of the Twentieth Century, an analysis of the general trends of the approaches of each period and an analytical theoretical proposal for overcoming the deficiencies found. The criticism is especially directed to the dichotomous analyses that persist in hiding numerous possibilities for interaction between states and social movements beyond the traditional categories.

Keywords: South America. Social Movements. State. Civil Society.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO – OBJETIVOS E ESTRUTURA DO TRABALHO 6

1. UMA BREVÍSSIMA HISTÓRIA DOS ESTUDOS SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA DO SUL 12

1.1 Os Movimentos Sociais Existem 14

1.1.1 Alguns exemplos de novos movimentos sociais 22

1.2 Os Movimentos Resistem 29

1.3 Os Movimentos Elegem 34

2. ESTADO COMO ESPAÇO E SOCIEDADE COMO RELAÇÃO 41

2.1 Que Estado? 42

2.2 O Estado é o que a sociedade faz dele 49

2.2.1 O Estado como construção social 49

2.2.2 O Estado como instituição imaginária 52

2.2.3 O Estado como estrutura portadora de uma identidade não pré-fixada 53

3. CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DO ESTADO PARA A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS 60

3.1. Normatividade e instrumentalismo 60

3.2 Autonomia e cooptação: dois lados de uma moeda sem valor 63

3.3. Muito além da autonomia e da cooptação 69

CONSIDERAÇÕES FINAIS 80

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 83

INTRODUÇÃO – OBJETIVOS E ESTRUTURA DO TRABALHO

Temos como objetivo, por meio desta dissertação, prover novos e consistentes subsídios para as pesquisas sobre as interações entre Estados e movimentos sociais na América do Sul. Para tal finalidade, impulsionaremos interlocuções entre teorias dos movimentos sociais e teorias do Estado. Pretendemos nos debruçar sobre parte da literatura produzida sobre o tema, dos anos 1970 até os dias atuais, encontrar padrões de abordagens acadêmicas em distintos momentos políticos da região e, doravante, analisá-los criticamente como forma de detectar suas deficiências e sugerir maneiras de superá-las. Trata-se de um desejo que nasce do entendimento de que a interação entre Estados e movimentos sociais sul-americanos é um fato bem estabelecido, que pode ser melhor compreendido, e é de grande importância para o desenvolvimento da democracia nos países que abordaremos.

Nem só de descrições e análises fundamenta-se esta dissertação. A ideia desta pesquisa nasce do profundo incômodo do autor com as carências salientes em uma parcela das abordagens mais difundidas sobre a interação entre Estados e os movimentos sociais. A quase total ausência de pesquisas que encarem o tema sem apelar para reducionismos, normatividades e essencialismos, nos obriga a problematizar a maneira pela qual o assunto tem sido colocado em debate. Debate, aliás, que, por muitas vezes, se apresenta como monólogos dispersos em vez de uma múltipla interação construtiva. Como então caminhar na direção da superação das dicotomias simplistas e das determinações últimas? Concebemos algumas sugestões e encararemos o desafio de apresentá-las e debatê-las.

Devemos, primeiramente, partir de uma explanação do estado das coisas. Trataremos de fazer uma descrição das linhas gerais dos estudos sobre movimentos sociais sul-americanos relacionando-as com o período histórico no qual estão inseridas. Escolhemos partir dos anos 1970 devido ao giro paradigmático ocorrido naquela década com a ascensão do que se convencionou chamar de “novos movimentos sociais”. Para alguns dos pesquisadores da área, foi naquele momento que se iniciou o processo de institucionalização dos estudos latino-americanos sobre movimentos sociais como um campo próprio. Eram tempos de profundas mudanças globais: começava a derrocada da segunda fase da modernidade, também chamada de “modernidade organizada estatalmente” (DOMINGUES, 2013), e os encaixes e desencaixes dos quais fala

Anthony Giddens (1991) passaram a se dar de forma cada vez mais veloz. Domingues (2013, p.55) ainda atenta para o fato daquele momento começar a testemunhar um processo de "aumento exponencial da complexidade da vida social (…) que demandou novas formas de tratamento da heterogeneidade", algo que Laclau e Mouffe (2015, p.69) identificam como "dispersão das posições de sujeito".

O inegável processo global de complexificação social, iniciado nos anos 1970, na América do Sul foi acompanhado por significativas mudanças políticas e econômicas que influenciaram e foram influenciadas, em maior ou menor grau, pelos nossos objetos prioritários de pesquisa: o Estado e os movimentos sociais. Outrossim, tendo em vista nossa convicção acerca da impossibilidade da existência de uma neutralidade axiológica, defendemos a ocorrência de uma vinculação entre o contexto histórico e o contexto intelectual. Logo, entendemos que não só é possível, como é analiticamente oportuno, demarcar as distintas formas de interação entre Estados e movimentos sociais, assim como as diferenças nas interpretações acadêmicas, de acordo com cada período. No Brasil, por exemplo, "o que mais chama a atenção de qualquer observador interno ou externo é como o interesse pelo estudo dos movimentos sociais (...) relaciona-se profundamente com mudanças na conjuntura política do país" (BRINGEL, TEIXEIRA, 2015, p.37). O fim das ditaduras militares e a redemocratização, o neoliberalismo e suas crises políticas, econômicas e sociais, o surgimento de um ciclo de governos de esquerda e suas contradições – especialmente fortes no que tange os modelos de desenvolvimento adotados –, todos estes cenários políticos, sociais e econômicos possuem uma relação de retroalimentação com as tendências interpretativas de cada tempo, chegando, inclusive, a influir na visão de mundo fundamental (*Weltanschauung*) dos autores. Como bem afirmou Burke (2002, p.28), "não é possível compreender o funcionamento do sistema sem entender as atitudes e os valores dos participantes", entretanto, acrescentamos que o oposto também é válido: não é possível compreender as atitudes e os valores dos participantes sem entender o funcionamento do sistema no qual estão inseridos.

Seguindo os ensinamentos de Walter Benjamin (1994) sobre a história só poder ser narrada a partir de pontos de vista de sujeitos historicamente localizados, optamos por apresentar uma narrativa na qual os movimentos sociais possuem centralidade. Dividimos, portanto, a nossa análise inicial dos estudos sobre movimentos sociais na América do Sul em três fases: os movimentos existem, os movimentos resistem e os movimentos elegem. Mesmo que assumamos

a centralidade dos movimentos sociais neste trecho do trabalho, nossa intenção será mostrar os dois lados da moeda, ou seja, como Estados e movimentos sociais se transmutaram de acordo com o desenrolar histórico e como essas transmutações e esse desenrolar incidiram nas pesquisas acadêmicas. A primeira fase foi um momento de afirmação de "uma sociedade civil que se movimentava num momento em que parecia submersa numa normatividade tecnocrática e repressora que despolitizava e privatizava a vida social" (TELLES, 1987, p.55). Em outras palavras, sociedades que precisavam se afirmar vivas em oposição aos Estados autoritários dos anos de ditadura militar, onde essas ocorreram. Já a segunda fase diz respeito aos anos de avanço do neoliberalismo, projeto econômico, político e ideológico que obrigou os movimentos sociais a lidarem com um Estado e uma economia que assumiram novas e muito pouco democráticas formatações. Naquele momento, para os movimentos sociais, resistir ao avanço da onda neoliberal era, em última instância, lutar pela própria sobrevivência. Por fim, a terceira e última fase foi aquela na qual os movimentos sociais participaram da construção de projetos políticos que, em distintos graus, se assumiam pós-neoliberais. Uma boa parcela desses projetos políticos logrou sustentar a eleição de governos de esquerda e centro-esquerda que acabaram por promover, entre muitas transformações, uma nova dinâmica de interação entre Estados e movimentos sociais. É possível delinear padrões de interação entre Estados e movimentos sociais estabelecidos nesses três distintos momentos? Quais são os nossos pontos de convergência e divergência com os estudiosos que se debruçaram sobre o tema? De que maneira cada contexto político e social específico influenciou nas interpretações produzidas? Quais são as similitudes e discrepâncias, no que tange a referida interação, entre os diversos países da América do Sul? São essas algumas das perguntas que devem guiar este estudo.

Após revisitar uma parcela dos estudos sobre movimentos sociais produzidos na América do Sul a partir dos anos 1970, iremos, enfim, começar a construir nossa crítica e estruturar nossa proposta. Para pensar a relação entre Estados e movimentos sociais, começaremos problematizando, nos três diferentes períodos que analisaremos, a visão que comumente é exposta sobre o primeiro. Sendo assim, tentaremos responder as seguintes questões: podemos, ainda, com Weber, pensar no Estado como um mero aparelho burocrático detentor da violência legítima dentro de um determinado território? Ou ainda, pensar o Estado, com Marx, como um monolito que atua como *bureau* de uma determinada classe dominante? Acreditamos que não. Ainda vamos além, ao defendermos que existem não só diferenças entre Estados, mas também

entre os imaginários que as sociedades constroem sobre eles, algo que influi significativamente na relação construída entre ambos.

Para bem elucidar nosso ponto de vista acerca do Estado, precisaremos, primeiramente, explicar que, a nosso ver, a divisão entre Estado e sociedade é meramente analítica, ou seja, é uma fronteira, que não existe de fato, construída para fins investigativos. Sendo assim, nos aproximaremos consideravelmente da visão de Antonio Gramsci acerca do que é o Estado, que ele designa como ampliado. Trata-se de uma visão do Estado que não se encerra em qualificá-lo como um aparelho burocrático ou uma estrutura fechada e sim como uma organização complexa que é, em parte, resultado de uma equação entre a sociedade política (o Estado stricto sensu) e a sociedade civil (conjunto de organizações que produz e difunde ideologias). Nesta última ocorre primordialmente a disputa sobre a liderança moral, política e intelectual da sociedade como um todo. Ora bem, se levarmos em conta essa explanação, o Estado seria muito mais permeável por conflitos de classe e grupos sociais do que outrora já se imaginou. Tendo isso em vista, contradiremos aqueles que seguem pregando a necessidade de uma suposta autonomia do social em relação ao Estado como se o último possuísse uma espécie de força centrípeta imanente sobre a qual o primeiro não conseguiria impor nenhuma forma de resistência.

Sabemos que a tentativa de definição teórica que apresentaremos sobre o Estado pode gerar críticas. A principal delas acerca da ausência de unidades analíticas bem delimitadas, o que poderia, dessa maneira, complicar ainda mais as análises sobre as interações entre Estados e sociedades. Ora, em primeiro lugar, o autor não tem culpa da efetiva complexidade da realidade social. Seria intelectualmente desonesto da nossa parte tentar encaixar as sinuosidades da vida em categorias analíticas pré-produzidas em vez de produzir ou mobilizar categorias de acordo com a realidade concreta. Em segundo lugar, acreditamos que a noção de Estado ampliado é, em si, uma categoria analítica com potencial elucidativo vigoroso. Uma das premissas mais centrais que defenderemos neste trabalho é, justamente, que o rompimento das fronteiras analíticas entre Estado e sociedade projeta novas e amplas perspectivas de análise das interações entre Estado e movimentos sociais, uma vez que ambos devem passar a serem analisados como elementos, na modernidade, necessariamente constituídos em algum tipo de associação.

Uma vez tendo explorado o debate sobre o Estado e exposto nossas críticas à parte dos estudiosos da relação entre o mesmo e os movimentos sociais, faremos um análogo movimento, só que desta vez com os movimentos sociais ocupando o espaço central da análise.

Defenderemos, contra aqueles que trabalham na tão difundida chave da cooptação ou interdependência *versus* autonomia, que as formas de interação entre Estados e movimentos sociais são bem mais amplas, ricas, ambíguas, contraditórias e de múltiplos sentidos. Para isso, apresentaremos dois argumentos centrais dos quais sairão outras proposições: o primeiro diz respeito à inexistência de um devir ser dos movimentos sociais que geralmente é fundamentado em uma mirada essencialista e/ou normativa. Muitos são os pesquisadores, especialmente aqueles relacionados com o campo marxista, que entendem que os sujeitos políticos são portadores de interesses objetivos determinados em última instância por algo (no caso os marxistas, pela localização no terreno da luta de classes). Portanto, para esses pesquisadores, os movimentos sociais de tipo popular necessariamente devem lutar contra o Estado e o Capital, se não o fizerem, significa que estão acometidos por uma falsa consciência. Veremos adiante que são inúmeras as variáveis que podem orientar a ação de um dado ator, variáveis essas que jamais podem ser determinadas em última instância. O segundo argumento no qual nos apoiaremos está relacionado à capacidade reflexiva dos movimentos sociais. Ao contrário daqueles que pensam os movimentos sociais como atores passivos que a qualquer momento podem ser arrastados por uma suposta força centrípeta do Estado, defendemos que estes possuem poder de agência e reflexividade própria. Isso significa dizer que as ações de um dado movimento social não podem ser determinadas em última instância por nada e, assim como qualquer atividade social, são suscetíveis de revisão sob a luz de nova informação e conhecimento (DOMINGUES, 2002).

Por fim, pretendemos demonstrar como os confusos pontos de vista sobre Estado e sociedade, aliados aos vícios da normatividade e da instrumentalização, sustentam dicotomias que acabam por ocultar uma série de possibilidades de interações entre Estados e movimentos sociais que ocorrem, na prática, sem serem enquadrados nos reduzidos esquemas analíticos de uma parcela dos pesquisadores. Vamos defender que tanto “autonomia” quanto “cooptação” são categorias analíticas de fraquíssima sustentação empírica e teórica, diferenciando-as dos seus sentidos políticos. Sendo assim, sugerimos uma abertura no leque das análises que leve em conta uma série de diferentes modos de interação, e nos permita escapar das chaves dicotômicas. Contra a solidez, o monismo, a monocromia, a totalidade e o estático, defenderemos as multiplicidades, as sobredeterminações, as brechas, os deslocamentos e os movimentos.

Em suma, vamos, nas páginas subsequentes, mapear as linhas gerais dos estudos sobre movimentos sociais na América Latina com o intuito de reconhecer as tendências de abordagem

em cada período histórico e confrontá-las com nossas críticas. Não será nosso intuito, aqui, recusar tudo o que já foi produzido sobre a temática, apenas buscaremos problematizar alguns pontos comuns das análises corriqueiras e assim tentar enriquecer, dentro do possível, o debate sobre a interação entre Estado e movimentos sociais na América do Sul.

1. UMA BREVÍSSIMA HISTÓRIA DOS ESTUDOS SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA DO SUL

O presente capítulo empenha-se em descrever criticamente o desenvolvimento dos estudos sobre movimentos sociais na América do Sul, em especial o caso brasileiro, cujos pontos em comum com o resto da região são mais numerosos do que as especificidades. Sem mais tardar, esclarecemos que por movimentos sociais entendemos "ações coletivas com alguma estabilidade no tempo e algum nível de organização, orientadas a mudança ou conservação da sociedade ou de alguma esfera dela" (GARRETÓN, 2001, p.14). Faremos o referido movimento descritivo com o intuito de verificar a existência e bem compreender as tendências gerais das abordagens de cunho acadêmico da segunda metade do século XX até os dias atuais, relacionando-as com o contexto político em que foram produzidas. Daremos maior ênfase aos estudos que interpelam os diversos padrões de interação que os movimentos sociais e os Estados assumiram desde então.

Desde já, esclarecemos que, segundo o nosso entendimento, esses estudos, apesar de possuírem trajetórias e tendências próprias, jamais chegaram a conformar um campo propriamente dito. Para isso, seria preciso haver a articulação de uma agenda comum de pesquisa e a produção de um paradigma teórico próprio engajado em elucidar a realidade da região. Mesmo com o crescente interesse sobre o tema, a multiplicação das produções e a originalidade de certas abordagens, as mesmas costumam prezar por interpelações macrossociológicas ou demasiado empiristas, algo que pouco contribui para a conformação de um campo de estudos enquanto tal. A persistência de uma dependência acadêmica da América Latina em relação ao norte geopolítico e a desigual divisão internacional da produção científica que marginaliza a região, também são elementos que contribuem para a nuclearização pouco colaborativa dos estudos sobre movimentos sociais na América Latina. Sobre essa discussão, Bringel e Teixeira afirmam que

> não houve uma preocupação coletiva de acúmulo conceitual que permitisse a geração de agendas abrangentes sobre o tema ao longo do tempo. Assim, à medida que o contexto político foi se alterando e a democratização política já era uma realidade, os movimentos sociais, como objeto de estudo, foram se fragmentando e transversalizando em interpretações mais amplas da sociedade (...). Em outras palavras, o deslocamento cognitivo promovido pela literatura das décadas de 1970 e 1980 não foi suficiente para

> institucionalizar o debate sobre os movimentos sociais no país. (BRINGEL, TEIXEIRA, 2015, p. 36)

Como nossa proposta não é revisitar todos os autores que alguma vez se debruçaram sobre temas relacionados à ação coletiva na América do Sul, - intento provavelmente inexequível –, optamos por dar uma maior ênfase aos que tratam mais explicitamente da relação entre os movimentos sociais e o Estado (ABERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014; AVRITZER, 2012; KUNRATH SILVA, 2015; PEREIRA DA SILVA, 2015). Entendemos que, apesar das sociedades e Estados sul-americanos possuírem características singulares, a ausência de um campo próprio não prejudica o nosso estudo, uma vez que existem notáveis intepretações sobre o tema. Nosso interesse central neste capítulo é evidenciar duas tendências correlatas: a dos pesquisadores, em um primeiro momento, exaltarem uma possível relação de autonomia entre movimentos sociais e Estados; e, em outros dois momentos, sublinharem uma possível interdependência ou cooptação. Ambas abordagens serão, posteriormente, alvos de nossa crítica, tendo em vista que tentaremos comprovar a hipótese de que não só não existe exterioridade da sociedade em relação ao Estado, como a relação que possuem é de mútua e indissociável constituição[1].

Escolhemos iniciar nossa revisão a partir dos anos 1970? pois, mesmo havendo estudos sobre a relação entre movimentos sociais e o Estado produzidos anteriormente (especialmente importantes, desde os anos 1930, na construção da chamada matriz nacional popular), foi naquela década que os mesmos começaram a aflorar de modo mais sistemático. Dividiremos, para fins analíticos, os estudos mais recentes sobre movimentos sociais na América do Sul em três fases: de existência, de resistência e de eleição. Propomos este recorte temporal pois entendemos que houve um momento de afirmação da existência do social frente ao Estado autoritário, outro de resistência em relação ao Estado neoliberal e, por fim, um de eleição de governos mais ou menos alinhados com projetos políticos defendidos pelos movimentos sociais - alguns desses governos, inclusive, logrando transmutar a tradicional forma Estado. Enfim, sugerimos haver, na América do Sul, a partir da segunda metade do século XX, três distintos padrões de abordagens sobre as interações entre movimentos sociais e Estados, que serão explorados adiante.

Em suma, nas páginas a seguir, esboçaremos as linhas gerais da trajetória dos movimentos sociais sul-americanos como forma de revisitar as pesquisas sobre eles produzidas. Optando por

---

[1] Sobre a relação de mútua e indissociável constituição entre Estado e sociedade, defenderemos adiante que ela se insere no antigo debate sociológico entre agência e estrutura. A título de explicação, a sociedade seria o lócus da agência e o Estado uma forma de estrutura.

um formato descritivo introdutório, uma vez que a crítica mais aprofundada será desenvolvida nos capítulos subsequentes, começaremos por abordar o modo como foi tratada a relação entre Estados e movimentos sociais. Considerando-se os distintos momentos históricos, e a inegável centralidade assumida historicamente pelo Estado em relação às múltiplas esferas da vida social.

1.1 Os Movimentos Sociais Existem

Seria negligente afirmar que não foram produzidos estudos na América do Sul sobre ação coletiva e mobilizações populares no período anterior a década de 1970, no entanto, eles eram pontuais e deveras desconectados. Esses estudos usualmente tinham como objeto o operariado e "buscavam compreender o que se entendia como o desajustamento dos trabalhadores na sociedade industrial, a falta de consciência de classe do proletariado e o estabelecimento de um sindicalismo operário controlado pelo Estado" (BRINGEL, TEIXEIRA, 2015, p.35). Contudo, persistiam a equação que igualava trabalhadores rurais e urbanos e a ausência da noção de sujeito que acabaria por despontar tempos depois. É possível perceber, nesse período, um impulso inicial, mesmo que tímido, no interesse sobre as questões relativas à sociedade civil e, consequentemente, sobre as suas outras organizações que não só as sindicais. É bem verdade que muitas vezes a participação social dos indivíduos era enfatizada ao invés da participação das coletividades. Todavia, estava dado um relevante passo para estabelecer algumas das bases que sustentariam as pesquisas sobre movimentos sociais, o que, como resultado, acabou por fortalecer a sociologia enquanto ciência social engajada em compreender, transmutar ou conservar a ordem vigente. Não por acaso, proeminentes autores como Gino Germani (1966) e Florestan Fernandes (1959) direcionavam suas atenções, concomitantemente, para as mudanças sociais, a integração social e a estruturação da sociologia na América Latina. Era um momento de efervescência política, cultural e econômica onde os cientistas sociais latino-americanos esforçavam-se tanto para compreender a realidade na qual estavam inseridos, quanto para enrobustecer e legitimar seus projetos acadêmicos.

A criação de uma série de centros de estudos, dentre os quais podemos destacar a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), fundada no final dos anos

1940, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e o Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais (CLAPCS), ambos fundados no final dos anos 1950, certamente deram um forte impulso às pesquisas sobre a realidade do subcontinente. Num primeiro momento, os temas da ação coletiva e dos movimentos sociais quase não foram contemplados pelos pesquisadores. Porém, a partir dos estudos inicialmente produzidos foi construída importante base teórica, de importância fundamental para o desenvolvimento posterior dos estudos sobre movimentos sociais e Estado (GOHN, 2014). Naquele momento, os temas que orientavam uma grande parcela das pesquisas eram a modernização e a marginalidade, geralmente entendidas através das chaves dicotômicas do atraso *versus* desenvolvimento e da inclusão *versus* exclusão. Sem embargo, os anos 1970 vieram trazendo mudanças profundas nas ciências sociais: a ascensão da Teoria da Dependência e o surgimento dos primeiros estudos exclusivamente dedicados a ação coletiva.

Mesmo não estando diretamente relacionada aos estudos sobre movimentos sociais, é pertinente uma breve mirada sobre a Teoria da Dependência, pois, certamente, ela foi um dos mais importantes constructos teóricos já produzidos na América Latina. A formulação teórica foi desenvolvida originalmente por Cardoso e Falleto (1970) e aprimorada sob uma perspectiva marxista por, entre outros, Ruy Mauro Marini (2005). Destacamos sua importância pois, além de produzir uma original interpretação sobre a inserção dos países latino-americanos na divisão internacional do trabalho, ela também destacou a especificidade da América Latina em relação ao resto do mundo. A dependência, que possui a característica de ser "tanto uma relação externa quanto internamente estruturada como um tipo particular de relação em uma nação subdesenvolvida" (DOMINGUES, 2013, p. 15), é um padrão latino-americano que passou a ser levado em conta em diversas análises políticas e sociológicas produzidas posteriormente, em especial aquelas que exploram as atribuições do Estado no desenvolvimento econômico e social. Segundo Gohn (2014), a importância da Teoria da Dependência reside no fato de ter aberto os caminhos para que se focalizassem outros processos singulares da realidade latino-americana. Em contrapartida, Bringel e Domingues (2014) atentam para o fato da Teoria da Dependência obscurecer especificidades dos diferentes processos e dinâmicas de contestação da América Latina.

Se a Teoria da Dependência, por um lado, era "utilizada para compor o cenário histórico", por outro, "não se desenvolve na direção de explicar a sociedade civil, porque estava centrada

mais nas explicações do modelo institucional, em nível macro, de desenvolvimento da sociedade como um todo, implementado pelas políticas estatais" (GOHN, 2014, p. 215). Assim sendo, nesta fase dos estudos latino-americanos sobre movimentos sociais, a influência teórica estrangeira, mais significativamente a europeia, era inegável. O funcionalismo e o utilitarismo produzidos nos Estados Unidos, por aqui encontraram pouco eco, por outro lado, o paradigma marxista e, posteriormente, as teorias dos novos movimentos sociais (NMS), cativaram os investigadores sul-americanos.

Telles (1987, p. 57) nos lembra que "a imagem do atraso e impotência política das classes trabalhadoras urbanas é um traço comum e persistente na tradição de estudos sobre classe operária inaugurada nos anos 60". A nosso ver, como defenderemos no subsequente capítulo, essa imagem é adulterada por uma premissa normativa essencialista, comum no paradigma marxista, sobre as classes trabalhadoras e suas organizações. Sem embargo, vamos aqui assumir que sim houve uma ruptura na forma e no conteúdo dos movimentos populares a partir dos anos 1970. A novidade estava relacionada com a ascensão de novas práticas reivindicatórias que evidenciaram "uma sociedade civil que se movimentava num momento em que parecia submersa numa normatividade tecnocrática e repressora que despolitizava e privatizava a vida social" (TELLES, 1987, p. 55). Tratava-se, portanto, não somente de um questionamento à visão de classes impotentes e atrasadas, como também uma afirmação de novas formas de organização e participação relacionadas com o afloramento de inéditos conflitos e contradições, que, logicamente, também estavam associados ao Estado.

Florez Florez (2007) também apontou esse período como um grande ponto de inflexão nos estudos dos movimentos sociais. Segundo ela, naqueles anos, haveria tornado corpo uma crítica mais consistente sobre os limites da modernidade – o que inc1ui a falácia da separação entre política e economia, a devastação de um planeta industrializado e o eufemismo dos direitos universais do homem – e o entendimento sobre a possibilidade de oferecer alternativas a ela. A assunção do caráter reflexivo dos movimentos sociais significou uma ruptura definitiva com as chamadas teorias do comportamento coletivo, tanto na sua vertente funcionalista como na interacionista, e com as teorias de enfoque psicossocial. Já Bringel e Domingues (2014) são mais céticos e afirmam que o afastamento entre os estudos sobre movimentos sociais e a Teoria Crítica limitou o questionamento da modernidade. Para eles, seria desejável uma reconstrução da Teoria Crítica em diálogo sistemático com os estudos sobre movimentos sociais e articulando teoria e

prática em uma interpretação histórica e empiricamente orientada.

Neste ponto, cabe uma pequena interpelação acerca do pesquisador enquanto indivíduo inserido em um determinado contexto político. Para bem compreender suas interpretações, acreditamos ser conveniente nos debruçarmos, mesmo que brevemente, sobre as interseções entre o ambiente político e intelectual daquele momento. Em primeiro lugar, recordemos que, na maioria dos países da América do Sul, as forças populares haviam sido derrotadas em seus mais distintos projetos e a emergência de governos militares solapou, temporariamente, a possibilidade de qualquer acirramento com desfecho positivo das disputas sociais. Para a intelectualidade de esquerda e para as forças populares, o cenário era de terra arrasada. Sendo assim, não nos surpreende o fato de que ao menor sinal de vida nas camadas subalternas, a intelectualidade se instigou e tratou de analisá-la e exaltá-la. Perruso (2010, p. 257-258) afirma que o surgimento dos novos movimentos sociais também coincidiu com o surgimento de novos intelectuais e que "o campo intelectual era impactado pelo crescimento e autonomização do campo popular nos anos 1970 e 1980. Especialmente no que tange aos intelectuais críticos do marxismo ortodoxo e do PCB: esquerdas dissidentes, setores cristãos progressistas e certos círculos acadêmicos". Também vale destacar que, naquele momento, foram rompidas as barreiras entre a academia e a militância política. Vejamos:

> Havia um engajamento presente em quase todos esses "novos" intelectuais dos "novos" movimentos, que implicava numa sensibilidade diante das experiências dos setores subalternizados de nossa sociedade. E, portanto, numa interação frutífera entre os campos intelectual e popular. (PERRUSO, 2010, p. 262)

Pois bem, ficam evidentes as influências do contexto político daquele período nos intelectuais, especialmente aqueles interessados nas temáticas populares. Além desse interesse temático, diversos estudiosos na virada dos anos 1970 para os 1980, boa parte deles inspirados pelas obras de Manuel Castells (1977), interessaram-se pelos chamados movimentos sociais urbanos, então uma novidade. O que chamava atenção nesses movimentos era o seu caráter aparentemente dissociado das práticas comumente denominadas clientelistas. Quase todos os estudos produzidos à época destacavam positivamente o caráter autônomo desses movimentos. Mas o que esses pesquisadores entendiam por autonomia? Em primeiro lugar, independência em relação a partidos e sindicatos. Em segundo: "capacidade de impulso próprio de movimentação e auto-organização, materializadas nas novas formas de participação" (TELLES, 1987, p. 57).

Poderíamos, desde já, iniciar nossas críticas tanto aos estudos sobre movimentos sociais urbanos, quanto à noção de autonomia, mas deixaremos esta tarefa para os capítulos posteriores. Por hora, nos ocuparemos em esboçar as linhas gerais do desenvolvimento das pesquisas sobre movimentos sociais na América do Sul. Desta forma, urge aclarar a gênese dessa ideia singular de autonomia e, para isso, atribuiremos uma importância basilar às obras de Francisco Weffort. Por um lado, segundo Telles (1987, p. 58), Francisco Weffort foi quem primeiro criticou as "chamadas teorias do atraso e sua crítica tornou-se uma referência necessária a um conjunto grande de autores, que, nos anos 70, voltaram-se para a análise e interpretação do movimento operário e sindical nos anos pré-64"[2], por outro, ele apresenta uma visão, segundo nosso ponto de vista, controversa, sobre o que convencionou-se chamar de populismo. Para Weffort (1978, p. 69), o populismo seria uma forma de manipulação das massas que reunia "a personalização do poder, a imagem (meio real e meio mítica) da soberania do Estado sobre o conjunto da sociedade e a necessidade da participação das massas populares urbanas". Desse modo, a noção de autonomia pode ser assumida como uma antinomia daquilo que Weffort (1978) apontou como sendo os compromissos que evitaram a radicalização do processo político, assim como das "formas tradicionais de atuação (clientelísticas, assistenciais e autoritárias)" das velhas organizações (SCHERER-WARREN, 1987, p. 41).

A crítica ao populismo está longe de ser uma exclusividade brasileira. Ela tornou-se um quase senso comum que acabou por sustentar um certo conjunto de posições analíticas que durante muito tempo foram pouco contestadas. Isto, para nós, desperta um especial interesse, pois remete a um dos modelos de interpretação das interações entre Estados e sociedades que vigorou desde a primeira metade do século XX. Maneiro (2006), por exemplo, afirma que, na Argentina dos anos 1940 e 1950, houve um pacto corporativo entre Estado e organizações, baseado num padrão pendular entre cooptação e repressão. O que, por fim, acabou por gerar paralisia das lutas sociais. Ela ainda afirma que esse é um formato de integração das classes populares mais ou menos padrão na maior parte dos países latino-americanos. Recordemos que no referido período (ou ao menos em parte dele), no Brasil, na Argentina e no México vigoravam governos chamados pejorativamente de populistas. Não obstante, será mesmo razoável reduzir o padrão de interação entre os três Estados e as respectivas sociedades a uma mera combinação entre cooptação e repressão? Seria possível, por exemplo, o imaginário peronista se sustentar durante tantas

[2] Ver WEFFORT, Francisco. Sindicato e Política. Tese de livre-docência. USP, 1972.

décadas após a morte da sua figura medular, se seu padrão de interação com a sociedade fosse meramente cooptativo-repressivo? Acreditamos que não. Uma proposição que esclarece, em parte, a complexidade do Peronismo nos é oferecida por Domingues. Este, *verbi gratia*, entre outras coisas, afirma que "o poder dos trabalhadores na nova sociedade era também crucial, ativamente representando sua integração ao sistema político" (DOMINGUES, 201, p.8). Domingues não avança na exploração dos pormenores dessa integração ao sistema político, mas, tendo em vista a durabilidade do fenômeno peronista, temos dificuldades em acreditar que ela se deu inteiramente por meio de cooptação, sem, ao menos, investir em alguma dimensão cidadã.

Podemos perceber, a partir do que aqui já foi afirmado, que, nesta fase dos estudos sobre movimentos sociais formulou-se uma tipologia que dividia de forma bastante arbitrária os movimentos entre autônomos e cooptados. Chamamos a atenção para o fato de que a utilização dessa tipologia, que é, a nosso ver, extremamente reducionista e pouco colabora para a compreensão da relação entre sociedade e Estado, segue vigente até os dias atuais em muitas das análises produzidas. Nessa dicotomia que preza pelo simplismo, a autonomia foi associada aos NMS, que em um primeiro momento mantiveram certa distância do Estado e das instituições, e a cooptação associada aos movimentos tanto da era denominada populista como àqueles que optaram por algum tipo de relação com partidos ou com o Estado. Nosso empenho aqui será no sentido de superar essa dicotomia através do entrelaçamento de teorias do Estado e dos movimentos sociais, atestando as fartas possibilidades da já mencionada interação.

Seria errôneo afirmar que a clara empatia dos pesquisadores para com os movimentos que cultivavam o que Kowarick (1986, p.4) chamou de uma "oposição radical ao Estado" está relacionada tão somente à crítica ao populismo. Na América do Sul, os anos 1970 foram de ascensão e recrudescimento dos regimes militares. Salvo algumas exceções, foi um período de autoritarismo político e brutal repressão contra os movimentos populares. Foi imposto, desde cima, um descolamento entre sociedade civil e Estado (SCHERER-WARREN, 1987). O aparato estatal era utilizado para emudecer qualquer tipo de oposição. "A sociedade fora silenciada pela força e pelo medo da repressão. Mas resistira" (REIS FILHO, 2014, p.8). E é nessa resistência da sociedade civil que muitos analistas apostaram, pois ela reaparece "como lugar da política, ou melhor, como alternativa política frente ao Estado" (TELLES, 1987, p.60). É por esse motivo que optamos por chamar este subcapítulo de "os movimentos existem".

Mas não só uma suposta autonomia frente ao Estado caracterizava os NMS surgidos nos

anos 1970. Em primeiro lugar, podemos destacar, nas análises elaboradas, a gradual substituição do paradigma marxista pelo paradigma dos novos movimentos sociais, tendo em vista que os padrões até então utilizados para compreender o funcionamento tradicional dos fatos políticos não mais eram adequados para interpretar as novas formas de organização (DE LA CRUZ, 1987). O paradigma dos NMS é assim denominado devido a apresentação de "novos esquemas interpretativos que enfatizavam a cultura, a ideologia, as lutas sociais cotidianas, a solidariedade entre as pessoas de um grupo ou movimento social e o processo de identidade criado" (GOHN, 2014, p.121). Vejamos cinco características gerais básicas apontadas por Gohn (2014) como constituinte desse paradigma de pesquisa: a centralidade da cultura, negada enquanto elemento fixado ou pré-determinado, na edificação do modelo teórico; a negação do marxismo ortodoxo que preza pelo estruturalismo; a eliminação da centralidade de um sujeito histórico específico; a importância ganha pela política, que passou a ser vista como uma dimensão da vida social que abarca todas as práticas sociais; e, por fim, a análise baseada nas ações e identidades coletivas.

Uma vez tendo apontado as características básicas do paradigma de pesquisa dos NMS, nos debruçamos, agora, sobre os NMS propriamente ditos. Podemos supor que o gérmen do nascimento dos NMS reside tanto na perda real de confiança nas organizações políticas tradicionais, com suas pretensões de centralização e representação, quanto no desejo de não adiar para um futuro distante o sonho de uma sociedade livre e humana (KARNER, 1987). Tratava-se de um sentimento de que as transformações sociais poderiam e deveriam nascer das práticas cotidianas, das lutas do dia a dia. Algo que os movimentos denominados tradicionais, em sua maioria de orientação marxista, haviam, em maior ou menor grau, abandonado. Segundo Scherer-Warren (1987, p.36), o anarquismo teria influenciado esta crítica aos movimentos tradicionais "enquanto conjunto de ideias e manifestações culturais [que] expressava e continua expressando (...) uma das críticas mais contundentes às práticas revolucionárias antidemocráticas e totalitárias". Contudo, podemos assumir que a influência anarquista também se deu na construção de uma ideia de Estado monolítico e impenetrável. Vejamos o que diz Eder Sader sobre a importância das práticas cotidianas daqueles que ele apontou como os novos personagens que entraram em cena:

> [as] lutas do dia-a-dia eram o aprendizado da cidadania, o modo pelo qual pensavam suas privações enquanto injustiças que poderiam ser sanadas se as pessoas injustiçadas se dispusessem a lutar por seus direitos. Elas brotavam das queixas do cotidiano, regadas por informações sobre modos possíveis de mobilizar-se para alterá-lo. (SADER, 1988, p.210)

Para além da exigência da construção de um paradigma original de análise e pesquisa, a negação das organizações tradicionais e a centralidade da prática cotidiana, os pesquisadores identificaram nos chamados NMS uma clara proposta positiva de reformulação e ressignificação da militância política e da cidadania. Segundo Scherer-Warren (1987), uma nova identidade estava sendo construída baseada em dois pilares: o reconhecimento do povo e a internacionalização de uma cultura crítica. O primeiro pilar está relacionado com a superação do antagonismo de classe enquanto antagonismo social primordial, e o reconhecimento de outras formas de opressão que não necessariamente passam pelas tradicionais relações de produção material. Portanto, a posição de cada sujeito deveria ser encarada como "resultado de construções políticas complexas, baseadas na totalidade das relações sociais, e que não podem decorrer unilateralmente das relações de produção" (LACLAU, 1986, p.1). O segundo pilar se vincula ao fato dos movimentos passarem a adotar múltiplas espacialidades, não mais se limitando ao território e às fronteiras do Estado-nação. Apesar de Scherer-Warren (1987) destacar o fato de que há um pensamento crítico global sendo construído e penetrando os movimentos populares, nos parece mais fidedigna a visão de internacionalização em mão dupla apresentada por Bringel. Vejamos:

> a internacionalização dos movimentos sociais e suas dinâmicas e interações transnacionais respondem a uma viagem de ida e volta. Ou seja: não podemos analisar somente como há um salto de escalas do local ao global (foco da maioria dos estudos recentes). Devemos pensar também como a inserção dos movimentos sociais no cenário internacional e em dinâmicas transnacionais leva a uma reconfiguração de suas demandas, imaginários e práticas espaciais em diferentes níveis. (BRINGEL, 2014, p. 207)

É oportuno destacar que, mesmo havendo um certo consenso em torno da noção de novos movimentos sociais, há quem problematize essa conceitualização. O trabalho de Craig Calhoun, é um bom exemplo disso. O pesquisador aponta o surgimento da noção de novos movimentos sociais como contraposição ao velho movimento social, que estaria relacionado às lutas do mundo do trabalho. O surgimento de sociedades pós-industriais e pós-modernas[3] conformaria o

[3] Acreditamos que as noções de pós-modernidade e pós-industrialismo dizem pouco ou nada sobre a realidade latino-americana. Nunca tivemos, por aqui, sociedades industriais, portanto é impossível sermos pós-industriais. Sobre o pós-modernismo a discussão é mais complexa, no entanto, vamos nos limitar a afirmar que não existem indícios de

terreno no qual florescem as lutas políticas dos novos movimentos sociais que desafiam as noções tradicionais de esquerda e direita. Entretanto, o argumento central de Calhoun é o de que não devemos necessariamente abandonar a já referida categoria, mas sim perceber que várias das características nela englobadas pelos pesquisadores, já estavam presentes em movimentos europeus e estadunidenses do século XIX (CALHOUM, 1993).

1.1.1 Alguns exemplos de novos movimentos sociais

Nos fundamentaremos, a partir de agora, em quatro exemplos fornecidos por Scherer-Warren para tentar compreender a partir de um olhar mais próximo a novidade da qual falavam os pesquisadores que, nos anos 1980, se dedicaram à temática do NMS. Os exemplos são: as Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), o novo sindicalismo urbano, o movimento feminista e o movimento ecológico.

As CEB's são unidades eclesiais – geralmente ligadas à Igreja Católica Romana – que surgiram nos anos 1960 e se popularizaram por boa parte do território latino-americano nas duas décadas seguintes. No Brasil, chegaram a ter mais de dois milhões de participantes (VIOLA, MAINWARING, 1987). A Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada em 1968, em Medellín, possui uma relação direta com a difusão das CEB's no subcontinente. A conferência, que significou um giro político à esquerda de certos setores da Igreja Católica, afirmava logo na introdução de seu documento final que "não basta, certamente, refletir, conseguir mais clarividência e falar. É necessário agir. A hora atual não deixou de ser a hora da palavra, mas já se tornou, com dramática urgência, a hora da ação" (II CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, 1968, p.2). Mas para que e em qual sentido os bispos latino-americanos convidavam os cristãos a agir? Dussel (1990, p.116) afirma que a ação deveria "efetuar uma mudança social, econômica e política que permitisse que as classes exploradas (primeiro), os pobres (mais teologicamente) e o povo latino-americano (por último) alcançassem uma vida justa, humana, realizada".

O trabalho de base, aqui já apontado como uma das características mais primordiais dos NMS, era o eixo central das CEB's. Sader (1988), por exemplo, chamou a atenção para os

---

que houve qualquer tipo de superação da ordem moderna, mesmo que assumamos que esta vem passando por significativas transformações. Para melhor se aprofundar nesse debate, ver: DOMINGUES, 2013.

projetos de alfabetização levados a cabo por educadores populares como forma de gerar consciência crítica no interior das coletividades auto-organizadas. De certa forma, seguia-se o rechaço ao Estado como provedor central da educação, proposto por Marx (Crítica ao Programa de Gotha, [1875] 2012), e a defesa de que é o povo quem deveria educar o Estado. No entanto, as CEB’s não restringiam a sua atuação à educação popular. Scherer-Warren (1987) recorda que as CEB's estavam nas cidades e no campo, na luta urbana, mas também articuladas com movimentos de mulheres e jovens. Portanto, as CEB's eram, mais do que um movimento vinculado a uma causa específica, uma significativa plataforma popular de articulação de demandas e fomento de consciência crítica.

O segundo movimento que abordaremos como exemplo de NMS é chamado novo sindicalismo, assim adjetivado não porque tenha arquitetado e posto em prática uma inovação radical na mediação entre capital e trabalho, mas sim por se opor ao movimento sindical como tradicionalmente vinha sendo engendrado. É preciso lembrar que na América Latina, principalmente desde os anos 1930, os Estados assumiam, em maior ou menor grau, um modelo corporativista de relação com a sociedade. Por corporativismo entende-se a definição pública pelo Estado de corpos coletivos que implica numa relação autoritária entre o próprio Estado e tais corpos, especialmente as organizações da classe trabalhadora (DOMINGUES, 2009). Com a emergência das ditaduras militares, está relação entre Estado e organizações da classe trabalhadora assumiram um nível brutal de autoritarismo, levando os sindicatos, por exemplo, quando não forçadamente fechados, a funcionarem como meros aparatos burocráticos de emudecimento dos conflitos referentes ao mundo do trabalho.

O novo sindicalismo, radicalmente adverso às práticas burocratistas até então vigentes, nasce nos anos 1970, em um Brasil cada vez mais urbano, e ganha forma e conteúdo mais claros no início dos anos 1980 com a distensão política que avançava à época. A partir de um ciclo de greves deflagrado na virada da década, em que os metalúrgicos da grande São Paulo e em especial Lula, a grande liderança ascendente, tiveram um indiscutível protagonismo, iniciou-se um processo de organização institucional das novas práticas sindicais que culminaria na fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Mas não nos enganemos, se tratava de um processo repleto de heterogeneidades, enfrentamentos e contradições. O novo sindicalismo, adepto de uma estratégia de mudança lenta e gradual da estrutura sindical, teve que disputar espaço com as oposições sindicais que lutavam pelo estabelecimento de um organismo de base, em especial as

comissões de fábrica (ANTUNES, 1995). Nesta disputa, os primeiros saíram vencedores e, junto às tendências trotskistas e setores mais à esquerda da Igreja Católica, fundaram a CUT como instrumento de luta operária.

Mas sobre quais práticas e discursos estava construído o novo sindicalismo? Scherer-Warren (1987) destaca cinco características gerais: a autonomia sindical frente ao Estado; independência em relação aos partidos políticos; negociação direta entre patrões e trabalhadores, sem a interferência de governos; mobilização das bases e participação democrática das mesmas; aproximação do sindicato com o local de trabalho, muitas vezes através da organização de conselhos de fábrica. Ao analisar a matriz discursiva do novo sindicalismo, Sader (1988) afirma que, formuladas diretamente no chão de fábrica, as modalidades discursivas apresentavam potencialidades capazes de interpelar as mentalidades formadas pelos discursos dominantes. Para isso, as noções de dignidade e respeito assumiam um papel essencial, fundamentando os discursos reivindicatórios como parte de uma luta pelo reconhecimento dos trabalhadores enquanto sujeitos de direitos.

O terceiro movimento que abordaremos como novidade surgida nos anos 1970 e 1980 é o movimento feminista, entendido, de forma ampla, como movimento de mulheres auto-organizadas em luta por algum grau de emancipação. A cimentação desse movimento, nascido da recém-surgida segunda onda do feminismo[4], pode ser diretamente relacionada com quatro elementos: a experiência acumulada na resistência à ditadura militar; a efervescência cultural promovida pela chamada geração 68; a declaração, por parte da Organização das Nações Unidas (ONU), do ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher; o retorno de militantes exiladas que trouxeram do exterior as experiências que tiveram no contato com movimentos feministas mais bem estabelecidos (SARTI, 2004).

Entre todos os movimentos que surgiam naqueles anos, certamente o feminismo é o que encontrou as mais variadas adversidades para ser reconhecido e respeitado. Os obstáculos encontrados pelas mulheres iam muito além das já conhecidas limitações impostas pelo patriarcado. O feminismo era, por um lado, visto pelos conservadores como imoral, por outro, pelas esquerdas tradicionais, como um mero reformismo burguês (SARTI, 2004). Outra

[4] A divisão do feminismo em três ondas é um recurso analítico utilizado como meio explicativo das diferenças políticas e temporais entre os diversos feminismos existentes. A segunda onda, vigente entre os anos 1970 e 1990, é associada à crítica ao feminismo liberal e a politização das relações sociais. Cabe ressaltar que são muitos os estudiosos que recusam a utilização desse recurso.

dificuldade era a sua extrema heterogeneidade. Segundo Alvarez (2014), havia uma dicotomia entre “luta geral-militância política” e “luta específica-militância autônoma” e, desse binômio, teria nascido o conflito constitutivo do campo feminista. Já Scherer-Warren (1987) preferiu estabelecer uma divisão analítica entre o tradicional e o novo, sendo o primeiro classificado ora como movimento de mulheres, ora como feminismo reivindicativo (de cunho liberal) e o segundo como feminismo autonômo (de cunho libertário).

Entre os que aqui chamamos de movimentos de mulheres, podemos destacar os clubes de mães, que Sader (1988) afirmou terem ocupado um lugar de destaque entre os movimento sociais que irromperam na capital paulista, nos anos 1970. Como uma “extensão das relações de vizinhança” e ao mesmo tempo uma “alternativa a uma rotina opressiva” (SADER, 1988, p.205), os clubes de mães abarcavam várias das características que alhures apontamos como componentes fundamentais dos NMS, assim como outras que lhe são particulares. São elas: a importância dada a auto-organização pela base; a valorização da luta contra as injustiças ao invés do assistencialismo caritativo; a problematização do cotidiano como forma de redimensionar aspectos da vida doméstica e da vida política; e a promoção de diversas atividades coletivas onde teciam-se profundas identidades comunitárias.

Sobre movimentos feministas propriamente ditos, podemos afirmar que em meados dos anos 1970, eles começaram a diferenciar-se dos movimentos de mulheres por meio da assunção de um caráter libertário e, muitas vezes, anticapitalista. Ou seja, ao contrário dos movimentos feministas anteriormente existentes, esses novos movimentos não mais se contentavam em exigir a igualdade entre homens e mulheres, mas demandavam também a modificação da configuração vigente da ordem social. Destaca-se, nesse período, o surgimento do movimento de mulheres negras que não se identificavam com o feminismo hegemônico - majoritariamente branco - e dununciavam a permanência do racismo associado ao machismo. Essas mulheres, inicialmente depreciadas por defenderem uma causa demasiado específica, “começaram a se apropriar e a culturalmente traduzir os discursos feministas, assim crescentemente ressignificando o chamado ‘específico’” (ALVAREZ, 2014, p. 25).

O quarto e último movimento, também surgido nas décadas de 1970 e 1980, que abordaremos como forma de exemplificar o que são os NMS, é o movimento ecologista. Podemos afirmar, de maneira mais abstrata, que o ecologismo surgiu no Brasil, assim como no resto da América do Sul, de um “mal-estar generalizado e pluriclassista com os efeitos

devastadores da economia contemporânea" (SCHERER-WARREN, 1987, p.47). Entretanto, existem outros fatores mais específicos que devem ser apontados como impulsionadores desses tipos de movimento, e, sendo assim, nos apoiaremos em algumas das hipóteses levantadas por Viola (1987), quais sejam: o caráter internacionalizado do movimento ecológico; a intensidade da degradação sócio-ambiental produzida nas décadas anteriores; o caráter excessivamente predatório da visão de mundo e das políticas implementadas pelas ditaduras militares; a distensão política que propiciou um contexto sócio-político cada vez mais favorável para a organização de movimentos sociais e para o debate de novas ideias; e a organização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, no ano de 1972, em Estocolmo.

A popularização dos movimentos ecológicos e a forma organizativa por eles adotada nos anos 1970 e 1980 se dá, além dos motivos aqui anteriormente apresentados, devido a tomada de consciência, por uma parcela da sociedade, da ascensão de uma modernidade onde os riscos globais, especialmente aqueles que envolvem catástrofes ambientais, são cada vez maiores, mais imprevisíveis e menos controláveis (BECK, 2011). Novos desafios exigiam uma nova organização e, justamente por isso, "o movimento ecologista nasce, pois, já como um movimento tipicamente 'novo'" (SCHERER-WARREN, 1987, p.47). Devemos questionar, portanto, qual a novidade apresentada pelos movimentos ecologistas nascidos nos anos 1970 e 1980. A mesma Scherer-Warren (1987) nos responde mobilizando o argumento aqui já exposto sobre a influência anarquista: trata-se de movimentos que buscavam a descentralização da produção, baseada no cooperativismo, e do poder político, assentado na democracia direta e na autogestão.

Um caso emblemático, por estabelecer uma confluência entre movimento ecologista e novo sindicalismo, é o dos seringueiros brasileiros da Amazônia. Nos anos 1970, o avanço do desenvolvimentismo, promovido pelo Estado, sobre a Amazônia, gerou, entre outros efeitos, um brutal avanço da especulação imobiliária e da tentativa de incorporar, de forma não sustentável, os recursos naturais da Amazônia à economia nacional. A prática extrativista do látex, da qual muitas famílias dependiam economicamente, foi gravemente ameaçada, assim como a própria vida dos seringueiros, uma vez que o assassinato de trabalhadores rurais era algo corriqueiro. Os seringueiros então participaram da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e, posteriormente, da CUT e do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). Aliando o discurso classista com o ecológico, esses homens e mulheres lutaram bravamente "contra a exploração de pessoas, mas também contra a exploração da natureza pelos homens" (ALMEIDA, 2004, p. 42).

Retratamos, brevemente, o que Gohn (2014) chamou de era da participação, um período dos estudos sobre movimentos sociais que acompanhou as profundas mudanças políticas, econômicas e sociais de uma América do Sul em intenso processo de modernização. Obviamente trata-se de uma divisão analítica por nós abraçada como forma de melhor encarar as tendências de cada tempo. Para isso, foi preciso estabelecer um recorte temporal, algo sempre arbitrário e possivelmente reducionista. No entanto, seguiremos adiante retomando, para fins organizativos, algumas das ideias gerais do que eram e de como foram analisados os movimentos sociais desta fase, que assumimos ter sido a fase em que, depois das sementes plantadas nos anos 1960, ocorreu o brotamento.

Primeiramente, vimos que a América do Sul se encontrava abalada por uma série de mudanças que reconfiguraram todo o cenário político, cultural, econômico e, principalmente social. Mudanças essas relacionadas com o avanço de um processo singular de modernização do qual destacamos o vertiginoso movimento de urbanização excludente. Cardoso (1987, p.1) recorda que "nas cidades, onde o setor terciário inchado pela industrialização excludente deveria levar a rupturas e explosões, assistia-se a uma intensificação da participação dos setores populares, através de novas formas de associacionismo".

Podemos ir além e afirmar que aquilo que Cardoso (idem) chamou de "novas formas de associacionismo" é bem mais do que isso. Novos atores, inseridos como produtos e produtores numa nova dinâmica social, apresentaram novas práticas e discursos que obrigaram os analistas a elaborarem novos paradigmas interpretativos, já que os existentes não mais davam conta do desafio. A esses novos atores deu-se o nome de Novos Movimentos Sociais (NMS). É importante ressaltar que o novo, de que os pesquisadores falavam, significa menos uma ruptura total com o que já existia e muito mais uma síntese, no sentido hegeliano do termo.

Por mais que hoje, passados muitos anos, assumamos que o novo na verdade se tratava de uma síntese, à época, os pesquisadores definiam o novo por contraste, o que, por um lado viabilizava a construção de um discurso mobilizador e, por outro, limitava o poder explicativo (CARDOSO, 1987). Para além da noção do novo enquanto categoria analítica, podemos assumir que ela também é uma construção política que se remete à "soberania de um campo popular autônomo, que impulsionava e radicalizava o processo de redemocratização brasileiro" (PERRUSO, 2010, p. 254). Mais adiante interpelaremos uma espécie de idealização alimentadora de um senso comum que apontava o novo como "o espontâneo que se opõe à manipulação", "a

ação consciente que substitui a cooptação; garantindo a expressão dos verdadeiros interesses populares que ficavam sufocados pelos partidos e pelos políticos profissionais" (CARDOSO, 1987, p.2). Por ora, nos contentaremos em revisar as principais características que os pesquisadores atribuíram aos NMS:

a) O estabelecimento de uma singular relação com o Estado, seja como desafio ao Estado (CARDOSO, 1987), autonomia frente ao Estado (SCHERER-WARREN, 1987), fora e contra o Estado (TELLES, 1987), desconfiança acerca do Estado (DE LA CRUZ, 1987) ou tentativa de descentralização do Estado (CALDERÓN; JELIN,1987)
b) A problematização das práticas cotidianas, como forma de reconhecimento das impotências e incapacidades que só podem ser superadas "num processo de reflexão e organização entre iguais, com os que vivem a mesma realidade e a interpretam da mesma maneira" (KARNER, 1987, p.26), como "movimentações que antes podiam ocorrer de modo quase silencioso [e passam a ser] valorizadas enquanto sinais de resistência" (SADER, 1988, p.12), como "material concreto sobre o qual o movimento trabalha" (SCHERER-WARREN, 1987, p.38) ou como espaço sobre o qual os trabalhadores elaboram os seus próprios códigos de auto-reconhecimento e identidade (TELLES, 1987).
c) A rejeição a formas burocráticas e centralizadas de organização, seja através da crítica às práticas revolucionárias antidemocráticas e totalitárias do marxismo-leninismo (SCHERER-WARREN, 1987), da afirmação da capacidade de impulso próprio de movimentação e auto-organização (TELLES, 1987), ou do surgimento de formas de organização democrática nas bases de certos setores populares que se dedicaram a questionar a cultura política tradicionalmente autoritária (KRISCHKE, 1987).
d) A negação de certos dogmas abraçados por parte dos marxistas, através da recusa do socialismo como mero planejamento central da economia (KARNER, 1987), da crítica ao caráter autoritário do socialismo soviético (VIOLA, 1987), da admissão de que as desigualdades e relações desiguais de poder não estão centradas somente no campo produtivo (ALVAREZ, 2014) ou do reconhecimento do povo como algo mais abrangente do que o proletariado (SCHERER-WARREN, 1987), o que é, em outras palavras, a renúncia de "toda a prerrogativa epistemológica fundada na presumida posição ontologicamente privilegiada de uma classe universal" (LACLAU, MOUFFE, 2010, p.

13)

Os pressupostos por trás da evidenciação dessas características estão relacionados com o momento político e sua influência sobre os pesquisadores, mas também com os subterfúgios teóricos deles. No segundo capítulo, analisaremos com mais profundidade esses pressupostos.

1.2 Os Movimentos Resistem

A virada dos anos 1980 para os anos 1990 inaugurou uma nova era para as sociedades sul-americanas. Por um lado, na maioria dos países, concretizavam-se os processos de redemocratização após muitos anos de governos autoritários sob a égide de ditaduras militares. Por outro lado, avançava a passos largos a hegemonia neoliberal, de determinações múltiplas, que, entre as inúmeras consequências analisáveis, podemos destacar uma nova configuração conferida às relações sociais, estabelecendo assim novos desafios aos movimentos sociais e, por consequência, aos seus pesquisadores. Veremos nas linhas subsequentes quais foram essas transformações e desafios.

Sobre a redemocratização na América do Sul, podemos dizer que foi um processo mais ou menos aprofundado de rupturas e continuidades, dependendo de em qual país foi levado a cabo. Sobre o caso brasileiro, recorremos ao que diz Chaui e Nogueira:

> a democracia conquistada pelas lutas contra a ditadura não chegou a institucionalizar-se plenamente nem a converter-se em cultura, e isso, tanto porque se expandiu em termos prevalentemente eleitorais sem um correspondente adensamento ético-político, quanto porque cresceu por fora do Estado, sem envolvê-lo e "responsabilizá-lo". Abriu-se um fosso entre a movimentação social e a movimentação institucional, como se a segunda estivesse parada no ar, incapaz de reagir e de dialogar com a primeira, que progrediu derrubando todas as portas, roubando sentido e legitimidade das instituições, infernizando a vida organizada, desconstruindo e tornando improdutivos os governos, os partidos e os sindicatos. As pessoas votam, mas não se sentem representadas; participam, mas não se vêem como partícipes dos processos decisórios; lutam por direitos, mas não conseguem reconhecer-se como sujeitos de obrigações e deveres; há muitos direitos políticos e poucos direitos civis para a maior parte da população pobre, que também não dispõe de um patamar consistente de direitos sociais efetivamente praticados e usufruídos (CHAUI, NOGUEIRA, 2007, p. 215).

Adiante veremos que esse fosso entre a movimentação social e a movimentação institucional, em parte, pode ser atribuída ao modelo neoliberal de gestão do Estado e de

concepção da política. Mas, por ora, vamos nos ater ao fato de que, apesar de a redemocratização ter suscitado um caráter instituinte da cidadania que corresponde a poderosos giros modernizadores, os desequilíbrios de poder moldaram, e seguem moldando, os desdobramentos da vida social na América Latina (DOMINGUES, 2009). Esses desequilíbrios, já muito bem evidenciados no período da redemocratização, ainda se aprofundariam nos anos seguintes.

O neoliberalismo, que teve o Chile, nos anos 1970, como um laboratório de experiências econômicas[5], pode ser resumidamente apresentado como "uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais" (HARVEY, 2008, p. 12). Justamente por essa crença, ele se caracteriza pela defesa da propriedade privada, do livre mercado e do livre comércio. No entanto, o neoliberalismo é muito mais do que uma simples teoria das práticas econômicas, ele é "desde o começo um projeto voltado para restaurar o poder de classe" (HARVEY, 2008, p.26) através de "novos modos de regulação e de novos regimes de acumulação" (DOMINGUES, 2009, p.78) e da "ideologia [que] exerce poder material suficiente para evitar que narrativas históricas alternativas sejam interpretadas com o mínimo de seriedade" (ZIZEK, 2011).

Listemos, então, de acordo com Chaui (2007), algumas das propostas materializadas pelo neoliberalismo: o desemprego estrutural; o monetarismo e o capital financeiro como cernes desta formatação do capitalismo; a terceirização do trabalho; a conversão da ciência e tecnologia em forças produtivas e não só meros suportes da produção; a rejeição da presença do Estado como garantidor de direitos sociais; a transnacionalização da economia que acaba por debilitar a soberania do Estado-nação em prol de uma ingerência por parte de organismos internacionais; o acirramento das disputas por investimentos entre os Estados.

As consequências dessas medidas foram diversas, entretanto, podemos apontar, por meio de algumas linhas gerais, o que foi transformado nas sociedades e economias a partir do giro neoliberal da virada dos anos 1980 para os 1990: uma desaceleração do crescimento econômico na América Latina e no mundo (HARVEY, 2008) junto a um crescimento abrupto da especulação

---

[5] Cabe ressaltar que a utilização do Chile como laboratório de experiências neoliberais foi possibilitado pela existência de um governo militar, apoiado pelas potências capitalistas, que reprimiu duramente qualquer tipo de contestação social que poderia estabelecer formas de resistência ao novo modelo político-econômico. Sobre neoliberalismo e ditadura, García Marquez afirma: "O drama ocorreu no Chile, para a desgraça dos chilenos, mas há de passar para a história como algo que aconteceu sem remédio a todos os homens deste tempo e que ficou em nossas vidas para sempre". MÁRQUEZ, Gabriel García. *Reportagens políticas 1974-1995*. Rio de Janeiro: Record, 2006. p. 27

financeira; uma tendência de aumento da desigualdade sócio-econômica; a fragmentação e a dispersão produtiva que causam a perda, por parte da classe trabalhadora, de seus referências de identidade, organização e luta (CHAUI, 2007); o fortalecimento de uma ética individualista que trata os dependentes do Estado como parasitas sociais e promove o desmantelamento de antigos laços de solidariedade (SENNET, 2008); a redução de expectativas das pessoas a meras estratégias de sobrevivência através da economia informal na qual foram lançadas (MARQUES PEREIRA, 1994); a expansão da esfera privada sobre a pública, através do avanço sobre áreas da vida que até então eram de propriedade comum (CHAUI, 2007; NEGRI, 2005).

Sem hesitação, podemos afirmar que esses dois fatores, a redemocratização e a ascensão da hegemonia neoliberal, foram de extrema importância na redefinição dos conflitos sociais e promoveram significativas transformações nas dinâmicas dos movimentos sociais e nas suas relações com o Estado. Parte dos movimentos outrora chamados de novos entrou em crise interna, seja pela desmobilização da militância, da diminuição da participação cotidiana em atividades organizadas ou da deslegitimação perante a população (GOHN, 2014). Cabe ressaltar que a queda da União Soviética e, como consequência, a do socialismo realmente existente, também afetou o imaginário da esquerda que em certa medida tornou-se carente de utopias e descrente em relação a projetos coletivos de emancipação. É sobre esse cenário intrincado que surgiram como força social relevante, as Organizações Não Governamentais (ONG's).

As ONG's, que podem ser definidas como "um agrupamento de pessoas, organizado sob a forma de uma instituição da sociedade civil, que se declara sem fins lucrativos, com o objetivo de lutar e/ou apoiar causas coletivas" (GOHN, 1997, p. 60), rapidamente começaram a ocupar hiatos deixados pelo Estado após este assumir sua nova formatação, de tipo neoliberal. Elas operavam em relação com o poder público, com a iniciativa privada ou com outras ONG's sediadas nos EUA ou na Europa e, com o passar do tempo, "deixaram de ser meros suportes técnicos em orientações tidas como pedagógicas e financeiras às lideranças populares, e passaram, elas próprias, a desempenhar os papéis centrais nas ações coletivas" (GOHN, 2014, p.317). Podemos, sem mais delongas, identificar três problemáticas patentes na ação das ONG's: a usurpação do protagonismo popular nas ações coletivas, o abandono do horizonte de transformação social radical, e a filantropização das políticas públicas através da transferência de atribuições do Estado para setores da sociedade civil, uma espécie de privatização das políticas sociais.

Dagnino (2004), em uma interessante leitura sobre o mesmo período, diz ter havido uma confluência perversa entre dois processos distintos. O primeiro é o alargamento da democracia, que incluiu a abertura de espaços de participação da sociedade civil nos processos de decisão e implementação de políticas públicas – tendo a atuação dos movimentos sociais, na década anterior, contribuído imensamente para possibilitar essa abertura. O segundo processo é o de neoliberalização, aqui já ilustrado, onde é transferida à sociedade civil responsabilidades sociais anteriormente atribuídas ao Estado. O que chama atenção, especialmente no caso brasileiro, é que a interlocução entre esses dois processos acabou sendo engendrada, em grande parte, por setores da sociedade civil que apostaram na inserção institucional. Estes, acabaram prensados entre o neoliberalismo que ocupa boa parte do aparato estatal e as iniciativas participativas que esse mesmo Estado abriu. Ainda de acordo com Dagnino, o mais claro exemplo dessa confluência perversa seria a atuação das ONG's.

> O predomínio maciço das ONGs, expressa, por um lado, a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal, na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados. Por outro lado, com o crescente abandono de vínculos orgânicos com os movimentos sociais que as caracterizava em períodos anteriores, a autonomização política das ONGs cria uma situação peculiar onde essas organizações são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público. Por mais bem-intencionadas que sejam, sua atuação traduz fundamentalmente os desejos de suas equipes diretivas (DAGNINO, 2004, p. 204)

Outro olhar a respeito dos efeitos do neoliberalismo sobre os movimentos sociais nos é oferecida por Svampa (2008). A socióloga argentina afirma que a ascensão da hegemonia neoliberal gerou, por um lado, uma enorme assimetria de forças devido à perda de poder dos setores populares e a tendência de repressão e criminalização dos protestos sociais; por outro, a abertura de novas brechas políticas, econômicas, sociais e culturais frutos de um novo conjunto de orientações políticas e ideológicas que forneceram aos movimentos um novo *ethos* militante. Com isso, Svampa aponta quatro dimensões exploradas pelos movimentos sociais latino-americanos: a territorialidade, a ação direta, as formas de democracia direta, e a demanda por autonomia.

A segunda transformação percebida pelos pesquisadores, acerca dos movimentos sociais, a partir dos anos 1990, diz respeito mais diretamente à relação com o Estado. Avritzer (2012),

num esquema que flerta com o evolucionismo, defende que aquela década testemunhou o surgimento de uma segunda fase da teoria da sociedade civil e da prática democrática. Mais adiante, retomaremos esse ponto com o intuito de questionar. Após o início do processo de redemocratização os atores da sociedade civil teriam superado a fase de demarcação com o Estado e começaram a interagir em conselhos de políticas e projetos específicos de implementação de políticas públicas (conselhos, orçamento participativo, fóruns, redes, etc.). Segundo essa narrativa, compartilhada por muitos outros pesquisadores, teria sido superada a fase da autonomia dos movimentos sociais em relação ao Estado e iniciada a fase da "interdependência política" (AVRITZER, 2012), da aposta na atuação conjunta para o aprofundamento da democracia (DAGNINO, 2004) ou, mais adiante, a da cooptação operada por partidos de esquerda e governos progressistas (ZIBECHI, 2007). Alguns autores como Alvarez e Escobar (1992) foram mais claros e chegaram a sustentar que os movimentos sociais, naquele momento, deveriam transcender o local e se engajar na *realpolitik* da democracia representativa.

O terceiro elemento característico daquele momento é a radicalização de um determinado processo de reordenação do sistema internacional, mas também das dinâmicas econômicas, políticas e sociais dos Estados-nação. Com o avanço da globalização neoliberal, o fluxo de pessoas, tecnologias, bens, serviços e capitais já quase não mais respeita as fronteiras dos Estados-nação e está regido por interesses privados, geralmente através das normas e instrumentos legais de coerção produzidos para valer contratos e resolver conflitos. O poder global passou a ser fruto de uma relação entre o político e o econômico que acabou por gerar definições jurídicas de onde são projetadas configurações supranacionais de poder (NEGRI, HARDT, 2001). A consequência primordial desse movimento, para o que aqui queremos dissecar, é a preeminência das relações, processos e estruturas econômicas, políticas, demográficas, geográficas, históricas, culturais e sociais, que se desenvolvem em escala mundial, sobre as que se desenvolvem em escala nacional, o que acabou por exigir uma mudança no paradigma vigente das pesquisas em ciências sociais (IANNI, 1994).

É sobre esse pano de fundo, de economias e políticas que transbordam o Estado-nação, que emerge com força o processo de transnacionalização das lutas dos movimentos sociais não só da América do Sul, que nos interessa mais diretamente, mas de todo o mundo. As lutas travadas no terreno supranacional não são uma novidade por si só, no entanto, nos chama atenção a irrupção da política que transgride as fronteiras nacionais e rompe com a territorialidade dos

Estados-nação (BRINGEL, ECHART, LÓPEZ, 2008). Um exemplo dessa transgressão fronteiriça é a multiplicação de redes, fóruns e espaços de coordenação que apontam potencialidades de diferentes lutas contra a globalização neoliberal (SVAMPA, 2008). Sem nos aprofundarmos muito na questão, vamos listar o que Bringel e Falero (2008) apresentam como traços distintivos da transnacionalização dos movimentos sociais: as convergências de identidades e solidariedades que possibilitam a geração de novas sociabilidades e subjetividades coletivas; as novas formas de organização, geralmente em rede, que possibilitam novas horizontalidades; a transcendência do local e do nacional como marcos referenciais que necessariamente demandam uma redefinição do *lócus* da produção das subjetividades desses movimentos.

Vimos, portanto, que o fim dos anos 1980 e os anos 1990 foram tempos de mudanças radicais para o mundo, e que na América do Sul não foi diferente. Na maioria dos países sul-americanos, processos de abertura política e avanço da hegemonia neoliberal convergiram transmutando o Estado, a sociedade e, obviamente, a relação entre ambos. Dizemos que esse foi um período, do ponto de vista dos movimentos sociais, de resistência, pois, ao contrário do período anterior, quando lutavam pela sua existência constantemente sufocada pelo Estado autoritário; durante os anos 1990, eles trataram de resistir às nefastas consequências do neoliberalismo. Ou seja, se nos anos 1970 e 1980, os movimentos sociais precisaram batalhar para existir de fato, nos anos 1990 precisaram resistir para continuar existindo enquanto tal. Dentro desse contexto, destacamos algumas das consequências apontadas, à época, pelos pesquisadores, como o reposicionamento do papel do Estado, o estabelecimento de uma nova forma de relação entre Estados e movimentos sociais, a aceleração das mudanças no tradicional regime de soberania, o empobrecimento dos setores populares, o alastramento do individualismo enquanto ideologia, e o convite à transnacionalização da luta política.

1.3 Os Movimentos Elegem

Entendemos que no período iniciado com a virada do século, que aqui estamos analisando, a hegemonia neoliberal manteve-se intocada. No entanto, quando olhamos

especificamente para a chave da relação entre Estados e movimentos sociais na América do Sul, é possível perceber mudanças oportunizadas pela ascensão de um ciclo de governos de esquerda onde os movimentos sociais tiveram inegável relevância. Tendo isso em vista, optamos por demarcar esse período como uma fase específica no que toca ao tema central deste estudo.

Antes de olharmos propriamente para o afloramento do ciclo de esquerda na América do Sul, cabe fazermos uma pequena apreciação do momento no qual vivia a região. Para isso, mobilizaremos a análise de Domingues sobre o que ele chama de terceira fase da modernidade, que, na América do Sul, acabou por forjar

> (...) sociedades mais complexas e plurais – fruto de processos de diferenciação social cujos desdobramentos atravessam toda a modernidade – e menos submetidas àquela, cada vez menos eficaz, utopia homogeneizadora, além de uma maior exposição dessas sociedades a padrões globais; sujeitos individuais e coletivos mais "desencaixados", isto é, com mais mobilidade física e identitária; sistemas políticos altamente "poliárquicos", ou seja, com amplas possibilidades de participação, não apenas eleitoral, e de debate, apesar de suas limitações; e, deve-se acrescentar, a crise da noção de socialismo, comunismo, libertação nacional e nação que a esquerda (partidos comunistas, movimentos nacional-libertadores, e guerrilhas) até bem pouco tempo sustentava. (DOMINGUES, 2007, p. 173)

O desabrochar do ciclo de governos de esquerda e centro-esquerda, na América do Sul, a partir dos anos 2000, não se deu por casualidade, mas sim por meio de uma série de lutas, articulações, resistências e brechas produzidas e lavadas a cabo durante muitos anos pelos setores populares, seus movimentos e projetos políticos. Abraçaremos três hipóteses que podem explicar as aberturas que possibilitaram a emergência desse ciclo: o giro dado pelos partidos de esquerda, que passaram a dar prioridade à questão democrática, desenvolveram estruturas mais flexíveis e abertas do que tradicionalmente eram – incluindo algumas características movimentistas, fracionistas e frentistas –, e a valorização da prática e da experiência ao invés do aprisionamento na teoria (PEREIRA DA SILVA, 2011); a crise de Estado manifestada pela separação e antagonismo entre o mundo político e suas instituições (GARCIA LINERA, 2008); uma série de revoltas, levantes e manifestações[6], nascidas nas margens e promovidas pelos movimentos sociais, que acabaram por desestabilizar a dominação das elites (ZIBECHI, 2007).

A existência de uma relação entre ciclos políticos e ciclos de protestos nos parece

[6] É importante ressaltar que, mesmo com a enorme assimetria de forças entre o Estado neoliberal e os movimentos sociais, os anos 1990 foram o palco de uma série de revoltas, levantes e manifestações que derrubaram governos, criaram zonas autônomas e promoveram ocupações vitoriosas. Piqueteros, sem terras, organizações indígenas, movimentos estudantis e tantos outros movimentos jamais abandonaram a militância mesmo que muitas vezes ela tenha permanecido de forma latente.

evidente, no entanto não o é para todos. Tendo isso em vista, acreditamos ser necessário examinar de forma um pouco mais atenta o papel dos levantes, revoltas e manifestações apontados por Zibechi como responsáveis por parte da desestabilização dos governos neoliberais da região. Se aceitarmos que "a indignação não é um movimento social. É um estado de ânimo. E, como tal, pode se expressar de maneiras muito diversas" (BRINGEL, 2013, p. 45), podemos afirmar que a indignação latino-americana com o neoliberalismo se manifestou sob diferentes formatos e significações. Bringel e Cabezas argumentam que o contemporâneo ciclo de protestos foi iniciado em 1989 e pode ser analiticamente dividido em quatro subciclos:

> o primeiro subciclo vai da Campanha 500 anos de Resistência Negra, Indígena e Popular, central para a articulação dos movimentos sociais em uma escala regional, até o levante zapatista (1989-1994); o segundo abrange o período da articulação inicial da luta contra ALCA até a emergência do Fórum Social Mundial (1994-2001); o terceiro começa na confluência propositiva entre o FSM e o surgimento de governos progressistas na região e termina com a Cúpula de Mar del Plata na Argentina, que derrota a ALCA (2001-2005); o quarto subciclo, por sua vez, coincide com a crise do Fórum Social Mundial e o desmantelamento de algumas redes e plataformas regionais, ao mesmo tempo que com a maior centralidade da ação coletiva e transnacional descentralizada e em redes temáticas (2005-2010). (BRINGEL, CABEZAS, 2014, p.328-329)

Percebemos, então, debruçando-nos sobre os quatro subciclos de contestação, que eles tiveram uma fundamental importância na transformação da correlação de forças no subcontinente latino-americano, fortalecendo o campo antagônico ao neoliberalismo. O papel dos movimentos sociais e suas lutas nessa transformação pode ser atribuído à sua contribuição na abertura de um cenário de convergência, solidariedade e interação fluída entre os movimentos sociais; na construção de um tecido contestatório regional; na proliferação de novas formas organizativas; na revitalização de mitos regionais como o latino-americanismo e o pan-americanismo; na promoção de redes transnacionais que muitas vezes transbordavam os limites da América Latina (BRINGEL, CABEZAS, 2014).

A magnitude desse ciclo de governos de esquerda e centro-esquerda do qual estamos tratando reside no fato deles terem reconfigurado o cenário no qual os movimentos sociais estabelecem suas lutas. Por um lado, em maior ou menor grau, esses governos se ergueram com apoio de uma significativa parcela dos movimentos sociais e com eles estabeleceram algum grau de diálogo. Por outro lado, as contradições entre os desejos dos movimentos populares e a política implementada de fato lançaram novos desafios tanto para as sociedades como para os Estados.

Alguns intelectuais, como Emir Sader, de forma apressada, caracterizaram esses novos governos como “pós-neoliberais”. Segundo Sader, “esses governos representam uma reação antineoliberal no marco das grandes recessões que abalaram o continente, nas últimas décadas do século passado” (SADER, 2013, p.138). Para defender sua tese sobre o caráter pós-neoliberal das experiências institucionais da esquerda sul-americana, no século XXI, o professor apresenta três traços que podem ser observados, segundo ele, em todos esses governos: a prioridade dada às políticas sociais ao invés dos ajustes fiscais; a priorização do processo de integração regional e dos intercâmbios sul-sul ao invés dos acordos de livre comércio; a prioridade do Estado como indutor do crescimento econômico (SADER, 2013). Em contraposição ao pensamento de Sader, ressaltamos a visão da qual nos aproximamos um pouco mais, de Domingues (2013c), que propõe que, na verdade, o atual ciclo de governos de esquerda sul-americano se encaixa melhor na noção de social-liberalismo. O autor argumenta que as políticas sociais desses governos são, ao contrário das políticas universais de direitos que a esquerda costumava conduzir no século XX, focalizadas e setorizadas, alimentando assim processos de governabilidade do social. De qualquer maneira, seja entre os mais críticos, ou entre os mais entusiasmados, é quase consenso assumir que houveram indubitáveis mudanças nos planos político, econômico, social e cultural dos países sul-americanos inseridos no ciclo de esquerda (Argentina, Bolívia, Brasil, Uruguai, Equador, Venezuela, Chile e, por um breve período, Paraguai).

Um caso exemplar sobre a mudança na relação entre Estado e sociedade é o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), no Brasil. Abers, Serafim e Tatagiba (2014), por exemplo, apresentam uma interessante perspectiva sobre o tema. As autoras argumentam que com a chegada do PT ao governo, diversos quadros do movimento social e sindical (deste último, majoritariamente oriundos do novo sindicalismo retratado alhures) passaram a ocupar espaços burocráticos sem, no entanto, necessariamente abandonar por completo a militância político-social. Esses quadros se utilizaram tanto de padrões históricos como de novas experimentações para buscar criativos meios de interação entre Estado e sociedade civil. Algo bem inovador em relação as fases anteriormente aqui apontadas. O estudo promovido por elas indicou ao menos quatro rotinas de interação que para nós é relevante salientar: protestos e ação direta; participação institucionalizada; política de proximidade; ocupação de cargos na burocracia.

O uruguaio Raul Zibechi (2007) nos apresenta um entendimento mais crítico sobre a interação entre os Estados e o que chama de “sociedades em movimento”. O autor afirma que

com o surgimento de governos de esquerda, o Estado não mais reprime e disciplina os movimentos, mas os controla, governa e domestica com o objetivo de anular seu caráter antisistêmico. Nos países andinos, nos diz ele, o Estado governa e controla por meio da cooperação para o desenvolvimento. Já no Brasil, na Argentina e no Uruguai, ele o faz por meio de políticas públicas focadas na pobreza. Os Estados, portanto, teriam passado por uma transformação na forma da interação com a sociedade, mantendo, no entanto, o conteúdo continuísta em relação ao status quo.

É imprescindível notar que, apesar das muitas características em comum, os governos sul-americanos do século XXI exibem significativas distinções. Nos apoiaremos na tipologia produzida por Bringel e Falero (2014) para diferencia-los segundo a forma de gestão do Estado:

a) Gestão com autoritarismo seletivo e violência estendida ao tecido social. É o caso da Colômbia.
b) Gestão empresarial com governos de direita política. É o caso do Paraguai com o governo Cartes, e do Peru com o governo Humala.
c) Gestão empresarial com governos progressistas sem tentativas de transformar a forma Estado. Aqui Bringel e Falero inc1uem o Chile sob o governo da Concertación, o Brasil sob o governo do Partido dos Trabalhadores e o Uruguai sob o governo da Frente Ampla.
d) Gestão contraditória com tentativas de transformar a forma Estado herdada. É o caso da Argentina, Bolívia, Equador e Venezuela.

Cada modelo de gestão do Estado corresponde também a um modelo de interação com os movimentos sociais. Se nos dois primeiros casos aqui apresentados a interação é de cunho muito mais conflituoso e beligerante, nos dois últimos casos ela foi conformada através de múltiplos contornos que vão desde a colaboração direta até o conflito aberto. Em todo caso, é indiscutível a renovação nos padrões de interação.

Possivelmente o modelo de desenvolvimento seja o tema em torno do qual, nos recentes anos, giraram os maiores e mais importantes atritos entre os Estados e os movimentos sociais. Svampa (2013), por exemplo, recorda que os governos sul-americanos se aproveitaram da explosão dos preços das commodities para equilibrar suas balanças fiscais promovendo assim um modelo econômico neoextrativista que acabou por produzir novos conflitos e assimetrias sociais,

econômicas, ambientais e político-culturais, para além de manter o subcontinente na condição dependente de mero exportador de matérias primas para as economias centrais. Esses conflitos acabaram por se dar de forma mais intensa com os movimentos indígenas e camponeses. Movimentos, estes, de importância basilar para a eleição de governos de esquerda em países como Bolívia e Equador, por exemplo. Tendo em vista que para estes grupos, o território, constantemente ameaçado por grandes projetos extrativistas, possui uma centralidade indiscutível na reprodução das suas vidas e das suas culturas. Acosta e Machado (2012) apontam três pontos de desencontro entre a esquerda institucional e os movimentos indígenas. São eles: a demanda, por parte dos movimentos indígenas, não bem compreendida pela esquerda institucional, inclusive a de Estados plurinacionais, sobre colocar em questão o Estado-nação; a defesa, por parte desses movimentos, da natureza e dos bens comuns contra o desenvolvimentismo colocado em prática para supostamente superar a pobreza; e a demanda de direitos coletivos das comunidades indígenas e da autodeterminação desses povos.

Um bom exemplo sobre essa tensa relação entre governos de esquerda e centro-esquerda, seus projetos de desenvolvimento e o movimento indígena é o caso equatoriano. Após chegar ao governo com um maciço apoio das organizações indígenas e, por meio do que chamou de Revolução Cidadã, aprovar uma nova constituição que reconhece a natureza como sujeito de direitos, o presidente Rafael Correa e sua Alianza PAIS não tardaram em incentivar grandes projetos de mineração alegando que a arrecadação serviria para financiar programas que visavam diminuir a desigualdade social. O resultado foi um progressivo afastamento entre o governo e a Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAI), a maior organização indígena daquele país. Este afastamento pode e deve ser entendido como fruto não só de uma divergência política pontual, mas principalmente de uma diferença irredutível acerca da cosmovisão política. O governo equatoriano, nascido do acúmulo político produzido por inúmeras movimentações, passou, de forma inesperada, a qualificar as mobilizações sociais como uma forma de anarquia e pressão indevida sobre a autoridade (OSPINA PERALTA, LALANDER, 2012).

Vimos, nesta última seção, que a partir dos anos 2000, com o surgimento de um ciclo de governos de esquerda e centro-esquerda apoiados pela enorme maioria dos movimentos sociais, os pesquisadores da área identificaram importantes mudanças nas dinâmicas desses movimentos, em especial, na sua interação com os Estados. Se por um lado, foi possível perceber um deslocamento no sentido de abrir espaços de relação mais horizontais e criativos; por outro,

existiram também momentos de tensionamento e, para alguns, de perda de autonomia. Reparamos que o tema em torno do qual estão organizados os maiores conflitos entre as sociedades e os Estados é o modelo de desenvolvimento. Disputas em torno de temas como crescimento, sustentabilidade, bom viver, comunidades tradicionais, extrativismo e geração de energia acabaram por colocar em questão não só as contradições do atual sistema produtivo como também os limites do Estado-nação moderno.

2. ESTADO COMO ESPAÇO E SOCIEDADE COMO RELAÇÃO

No capítulo anterior revisitamos uma parcela das pesquisas realizadas, dos anos 1970 até os dias atuais, sobre movimentos sociais sul-americanos. Fizemos isso com o intuito de destacar algumas linhas gerais das abordagens acadêmicas em três distintos períodos por nós divididos de acordo com as tendências comuns de cada tempo. Sobre o que nos interessa investigar prioritariamente nesta pesquisa, as interpretações das formatações assumidas pela relação entre Estados e movimentos sociais, chegamos à conclusão que a história recente das análises está marcada por uma tendência: a dicotomia entre a exacerbação de um momento de autonomia dos movimentos sociais de um lado e de um momento de cooptação ou, na sua versão mais branda, de interdependência de outro. Vimos, por exemplo, que Scherer-Warren (1987) e Telles (1987), ao se debruçarem sobre os movimentos sociais que surgiam nos anos 1970 e 1980, destacavam o seu caráter autônomo em relação ao Estado. Com isso, ambas pretendiam enfatizar a separação entre sociedade e Estado. Tal separação provia a sociedade de um perfil renovado e vibrante, enquanto o Estado, estático e temerário, tinha como objetivo engolir a movimentação social. Assim como teria feito o grande peixe com o profeta Jonas, segundo o Antigo Testamento. O Estado era, portanto, visto como um perigo, portador de uma força centrípeta irresistível, uma ameaça àqueles que produziam novas lutas, matrizes discursivas, práticas, demandas e reivindicações. Por outro lado, vimos, também, que uma significativa parcela de pesquisadores, especialmente após os anos 1990, se dedicaram a qualificar os movimentos sociais como sendo cooptados ou estando em relação de interdependência com o Estado (qualificação essa que varia de acordo com a visão normativa dos autores). Os que apontam os movimentos como cooptados são aqueles que entendem que a suposta autonomia deve ser uma regra e que a proximidade com o Estado tem que ser evitada pois a mesma tenderia a neutralizar as lutas daqueles movimentos (ZIBECHI, 2007). Já os que enfatizam a interdependência, entendem que é positiva a interação entre Estado e movimentos sociais, especialmente como forma de democratizar políticas públicas (TATAGIBA, 2002).

Ambas visões aqui descritas sobre os movimentos sociais, o Estado e suas interações nos parecem reducionistas, demasiado normativas e carregadas de determinações últimas, o que pouco colabora para a compreensão da realidade concreta do Estado e dos movimentos sociais.

Em mundo onde cada vez mais se encarceram realidades complexas em conceitos analíticos rasos que não dão conta nem das mais básicas questões, pretendemos liberar o Estado e os movimentos sociais da condição de enrijecida pequenez na qual foram lançados.

Acreditamos que uma parte considerável da fraqueza exposta por uma parcela das teorias dos movimentos sociais reside no fato desta, por muito tempo, ter dado as costas para as teorias do Estado. Vamos, portanto, neste capítulo, tentar promover uma conjunção entre os dois campos teóricos com o intuito de melhor sustentar nossas críticas e propostas sobre as abordagens acerca das interações entre Estados e movimentos sociais. Tendo dito isto, partimos, agora, para uma discussão mais consistente sobre nosso olhar sobre o Estado e a ação social na modernidade.

2.1 Que Estado?

Para iniciar nossa crítica àqueles que seguem a dicotomia autonomia *versus* cooptação/interdependência no trato da interação sociedade-Estado, precisaremos desconstruir alguns lugares comuns. Neste ponto da dissertação, o faremos com o Estado ocupando o espaço do objeto investigativo central. Bem quisto e necessário para uns, odiado e superável para outros, o Estado é, a nosso ver, muito mais do que aquilo que nos é comumente apresentado. Em primeiro lugar, vamos assumir que as formatações assumidas por ele são diversas e, em maior ou menor graus, mutáveis de acordo com sua localização geopolítica e temporal, e do conteúdo do caldo político e cultural que o preenche. Com isso não negamos a viabilidade de uma teoria geral do Estado, mas afirmamos a impossibilidade de uma perspectiva que o compreenda enquanto atemporal, cerrado e livre de particularismos. Vamos, portanto, defender que há um caráter histórico e contingente do desenvolvimento do Estado moderno.

Em primeiro lugar, acreditamos ser necessário apresentar algumas das características tradicionalmente vinculadas ao nosso objeto. Para isso, vamos nos fundamentar na didática epítome produzida por Wendt (2014). Segundo ele, cinco são as propriedades do que optou por chamar de Estado essencial: (1) uma ordem institucional-legal, (2) uma organização reivindicando o monopólio do uso legítimo da violência organizada, (3) uma organização soberana, (4) uma sociedade e (5) um território. O teórico internacionalista alemão argumenta

que o primeiro ponto diz respeito ao Estado como estrutura marxista, o segundo e o terceiro relacionam-se com a visão weberiana do Estado como ator, o quarto concerne ao Estado como sociedade pluralista e, por último, o quinto ponto é comum a todos. Podemos observar, através desse esquema, uma primeira clivagem sobre o Estado: aqueles mais próximos do campo marxista o entendem enquanto uma estrutura e aqueles mais próximos do campo weberiano o compreendem enquanto um ator. A importância dessa clivagem consiste no fato do segundo grupo conceder ao Estado uma certa autonomia em relação à sociedade, tratando-o como um ator portador de uma racionalidade própria.

Similar divisão ocorre na teoria dos movimentos sociais, onde as duas mais proeminentes correntes são o estruturalismo, vinculado aos marxistas, e o acionalismo, muito associado aos teóricos europeus dos novos movimentos sociais, como por exemplo Touraine. Gohn (2014) nos recorda que as teorias acionalistas foram introduzidas em um intenso diálogo com o funcionalismo e seu axioma de que toda ação é uma resposta a um estímulo social.

Não nos cabe e nem é nossa pretensão apresentar uma extensa leitura sobre as tantas tentativas de teorização já feitas sobre Estado, no entanto, acreditamos que pode ser proveitoso visitar alguns constructos teóricos basilares com o intuito de separarmos o que entendemos como adequado e inadequado em cada abordagem. Comecemos, então, com Hegel, um dos pensadores modernos que inaugurou os estudos sobre Estado e sociedade civil. O primeiro é, segundo o filósofo alemão, necessário e divino; o espírito que se realiza enquanto consciência no mundo; a união da vontade racional e da vontade subjetiva. Já a segunda se apresenta como o sistema das necessidades, das vontades particulares. Tendo isto em vista, para Hegel, a sociedade civil deveria subordinar-se ao Estado promovendo, então, a superação (*Aufhebung*) das vontades particulares na vontade universal (HEGEL, 1990; COUTINHO, 2007). Ora, Hegel nos apresenta o Estado como o espaço da universalidade através do qual o indivíduo pode existir enquanto tal. Vimos, então que, para ele, a subordinação da sociedade e da família ao Estado (reificado) é uma necessidade moderna, visão essa que será duramente rechaçada por aquele que veio a ser o seu mais famoso crítico: Karl Marx.

Marx, que bem debruçou-se sobre as obras de Hegel e frequentou grupos intitulados de "jovens hegelianos", iniciou, na vida adulta, seu rompimento intelectual com o filósofo natural de Stuttgart. Em sua "Crítica da filosofia do direito de Hegel" (2010), Marx começa a expor suas divergências com o filósofo e seus seguidores e, evidentemente, centra suas críticas na noção

hegeliana de Estado. Por mais que Marx jamais tenha-nos oferecido uma teoria positiva do Estado, podemos, a partir de suas críticas, delinear algumas de suas ideias acerca do tema.

Contra o que afirma ser o idealismo de Hegel, Marx, sob influência de Feuerbach, contrapõe o seu materialismo. A ideia central contida na crítica materialista à visão de Hegel sobre o Estado consiste em demonstrar que este inverte a relação de sujeito e predicado, colocando o Estado no primeiro plano e a sociedade civil e a família no segundo. Segundo Marx, Hegel teria assim ontologizado a ideia e desontologizado a realidade empírica. Vejamos:

> As funções e atividades do Estado estão vinculadas aos indivíduos (o Estado só é ativo por meio dos indivíduos), mas não ao indivíduo como indivíduo físico e sim ao indivíduo do Estado, à sua qualidade estatal. É, por isso, ridículo quando Hegel diz: elas estão "unidas à sua personalidade particular como tal de uma maneira exterior e acidental". Elas estão, antes, unidas ao indivíduo mediante um *vinculum substantiale*, por uma qualidade essencial. Esse disparate advém do fato de Hegel conceber as funções e atividades estatais abstratamente, para si, e, por isso, em oposição à individualidade particular; mas ele esquece que tanto a individualidade particular como as funções e atividades estatais são funções humanas; ele esquece que a essência da "personalidade particular" não é a sua barba, o seu sangue, o seu físico abstrato, mas sim a sua qualidade social, e que as funções estatais etc. são apenas modos de existência e de atividades das qualidades sociais do homem. Compreende-se, portanto, que os indivíduos, na medida em que estão investidos de funções e poderes estatais, são considerados segundo suas qualidades sociais e não segundo suas qualidades privadas. (MARX, 2010, p.42)

Pois bem, fica clara então a intensão de Marx em separar sociedade civil e Estado, dotando a primeira de poder de qualificação do indivíduo. Em outras palavras, o indivíduo é o que é não por estar vinculado ao Estado, mas sim por estar vinculado a outros indivíduos por meio de laços que constroem aquilo que se convencionou chamar de sociedade civil[7]. Cabe ressaltar que, para Marx, a inserção do indivíduo na sociedade civil está diretamente associada com a sua inserção no processo produtivo. O problema da mirada de Marx sobre o Estado reside, a nosso ver, quando ele, em seu "Manifesto Comunista" (1998), reduz o mesmo a um mero aparato da burguesia. Se esse ponto de vista não inaugurou, ao menos fortaleceu imensamente a noção monista do Estado que queremos combater.

Por outro lado, como já começamos a observar no esquema apresentado por Wendt, a separação entre sociedade civil e Estado, proposta por Marx, não significa uma divisão natural

[7] A visão de Marx sobre sociedade civil é distinta da que trabalharemos aqui. Para o alemão, a sociedade civil localizava-se na arena da estrutura, das relações econômicas. Como veremos adiante, a noção de sociedade civil que adotaremos advém da proposta de Antonio Gramsci, na qual a mesma é retratada como parte da superestrutura.

onde o Estado possui autonomia absoluta em relação ao social, mas sim uma alienação fabricada por uma classe dominante que materializa a defesa de seus interesses através do Estado. Sendo assim, para Marx, o Estado alienado e a sociedade civil privatizada poderiam ser suprimidos tão somente através da verdadeira democracia, esta entendida enquanto "abolição da separação entre o social e o político, o universal e o particular" (LOWY, 2012, p.74).

Se, como bem vimos, o filósofo alemão estrutura uma crítica tanto a visão idealista hegeliana, quanto a própria existência do Estado como ferramenta de dominação classista, mas não apresenta uma teoria positiva do Estado, o mesmo não podemos dizer sobre o mais notório seguidor do seu método materialista histórico. Se Lenin não se aventurou na produção de uma teoria geral do Estado, logrou, ao menos, formular uma teoria da ação revolucionária preocupada com a questão. Em um diálogo muito mais direto com Engels (1984) do que com Marx, o revolucionário russo apontou o Estado como fruto dos antagonismos inconciliáveis de classe; como algo nascido da sociedade, colocado acima dela e cada vez mais distante da mesma. O papel central da revolução comunista - e aqui ele polemiza com a tradição anarquista que pregava a abolição do Estado – não é aniquilar o Estado em um golpe fatal, mas sim extinguir as contradições de classe que sustentam a existência do mesmo (LENIN, 2007). É neste ponto que Lenin deu um salto que o afasta das propostas de Marx[8]: o russo defende que o Estado pode ser utilizado, momentaneamente, como ferramenta de uma classe dominada para suprimir – através da violência estatal organizada, inclusive – o poder da classe dominante.

Podemos, neste ponto, listar três características medulares das visões marxista e leninista sobre o Estado. A primeira, chamarei de mirada monista estrutural, e diz respeito à concepção do Estado como corporação homogênea, integral e fechada. Esta visão, comum até os dias de hoje, é responsável pela qualificação do Estado enquanto ator portador de uma identidade pré-fixada definida necessariamente pela chave ou-ou (ou burguês, ou operário, etc.). A segunda característica é o conteúdo classista dos fenômenos estatais. Sobre essa característica, estamos de acordo, mas pensamos ser necessário ir além da definição apresentada. Hoje em dia, nos parece óbvio afirmar que as clivagens de classe da sociedade estão também presentes, mesmo que não

[8] É importante recordar que a noção de ditadura do proletariado em Marx pouco ou nada tem a ver com a noção moderna de ditadura. Entendemos que Marx, ao pensar o termo, se referia aos governos provisórios da Roma antiga. Inclusive, ao analisar a comuna de Paris, o alemão afirma que "a próxima tentativa revolucionária na França não deverá ser, como ocorreu até agora, a de fazer mudar de mão o aparelho burocrático militar, mas sim esmagá-lo". MARX, Karl. *O 18 brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

necessariamente como reflexo, na condução do Estado. Entretanto, a visão marxista ortodoxa do século XIX e das primeiras décadas do século XX entendia que o Estado atuava como ferramenta de uma só classe – a dominante –, e rechaçava veementemente os que defendiam o Estado como espaço de convergência de classes. Entendemos que ele não é um espaço nem de convergência, nem de dominação, mas sim de disputas de classes (mas não só de classes) que podem, como exploraremos mais adiante, assumir múltiplas formatações. A terceira e última característica corresponde a uma visão do Estado como mero aparelho burocrático militar de uma classe. Novamente, concordamos com a qualificação, mas rechaçamos a redução. Do ponto de vista material, o Estado é sim um aparelho burocrático militar, mas do ponto de vista imaterial é também imaginário, produção discursiva e, principalmente, espaço de disputa hegemônica.

Ainda no campo dos estudos marxistas, podemos afirmar que quem mais inovou na teorização do Estado foi Antonio Gramsci. Sua sofisticada teoria do Estado ampliado evita polemizar com Marx e Lenin, mas as rupturas com estes, mesmo que pontuais e não configurando um abandono do materialismo histórico, são evidentes. A primeira e mais notória inovação concerne à sociedade civil. Esta, na visão de Gramsci, deixa de ser um elemento da estrutura como acreditava Marx, e passa a ser parte da superestrutura, tornando-se "portadora material da figura social da hegemonia, como esfera de mediação entre infra-estrutura econômica e o Estado em sentido restrito" (COUTINHO, 2007, p.121). A consequência principal desse giro é que, na teoria formulada por Gramsci, as determinações econômicas sobre a superestrutura se dão de forma mais complexa e mediatizada. A nosso ver, trata-se de um avanço importante na direção do que defendemos; a saber: a liberação da história das determinações econômicas.

Mas ao que corresponderia precisamente a noção gramsciana de sociedade civil? Para bem compreender, vamos começar pensando o Estado ampliado de Gramsci. Este, para o filósofo italiano, seria composto de uma equação equilibrada (não necessariamente de soma) entre a sociedade política e a sociedade civil. A primeira corresponde ao Estado stricto sensu, pensado na qualidade de aparelho repressivo. A segunda, diz respeito ao espaço onde ocorre a disputa por hegemonia, a direção intelectual e moral do conjunto social, exercida por meio de aparelhos privados de hegemonia (igrejas, escolas, sindicatos, associações de bairro, etc.). A novidade, consequentemente, é o entendimento do Estado como um somatório de hegemonia (coesão) e

dominação mediante a coerção[9].

A introdução do conceito de hegemonia, promovida por Gramsci, suscitou uma notável sofisticação nos estudos da relação Estado-sociedade. Se outrora o Estado era visto como um ente separado da sociedade e integralmente gerido por uma classe específica, a partir desta proposição as disputas societárias, – que a nosso ver possuem conteúdo classista, mas não só –, foram trazidas para o centro de uma importante esfera estatal. O Estado stricto sensu (sociedade política) é entendido enquanto elemento conservador, o "representante de toda tentativa de cristalizar em uma forma permanente uma determinada etapa do desenvolvimento, uma determinada situação" (GRAMSCI, 1972, p.104). Ao passo que a sociedade civil, fruto da socialização da política que formou sujeitos coletivos de massa em um capitalismo desenvolvido (COUTINHO, 2007), é entendida na qualidade de espaço de disputa sobre a liderança moral e intelectual da sociedade. Essa liderança, segundo Laclau e Mouffe (2010, p.101), deve ser compreendida como "vontade coletiva que, através da ideologia, passa a ser o cimento orgânico unificador de um bloco histórico". No entanto, a ideologia no pensamento gramsciano não se apresenta através das difundidas noções de sistema de ideias ou falsa consciência, mas como "um todo orgânico e relacional, encarnado em aparatos e instituições que se fundem em torno de certos princípios articulatórios básicos à unidade de um bloco histórico" (LACLAU, MOUFFE, 2010, p.101).

Para terminarmos nosso giro por algumas abordagens marxistas e de inspiração marxista sobre o Estado, veremos algumas contribuições de Nicos Poulantzas. O teórico grego, em seu "O Estado, o poder, o socialismo" (1980), ataca duramente a visão instrumental que "um certo marxismo, sempre ligado a uma certa tradição política" (POULANTZAS, 1980, p.8) costumava apresentar sobre o Estado. Em contraposição, Poulantzas nos apresenta uma visão relacional ou "mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como ela expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado" (Poulantzas, 1980, p.147). Ora bem, nos alinhamos a Poulantzas em sua crítica à visão do Estado apresentado como apêndice da esfera produtiva e como mero aparelho repressivo, assim como simpatizamos com a ideia do Estado enquanto relação. No entanto, achamos problemática uma leitura possível de que o Estado, para Poulantzas, nada mais é do que a cristalização do reflexo de uma

[9]Alguns autores, como Perry Anderson (1986), entendem que hegemonia não é apenas coesão, mas uma síntese entre coesão e coerção.

determinada formatação assumida pela relação entre as classes e as frações de classe. Voltaremos a esse tema adiante. Todavia, desde já, afirmamos que o Estado, apesar de refletir as disputas sociais, não o faz enquanto reflexo perfeito, uma vez que, a nosso ver, existem sistemas de mediação que atuam como espelhos côncavos e convexos deformando parcialmente a imagem primária.

Deixaremos de lado as abordagens marxistas para, neste ponto, iniciar um diálogo com outro cânone da sociologia que se debruçou sobre a temática do Estado. Max Weber, em sua conferência "Política como vocação" (2013), define o Estado como uma associação política de indivíduos fundada na força física; uma "comunidade humana que dentro de um determinado território – esse território é traço distintivo – reivindica para si (com sucesso) o monopólio do uso legítimo da força física" (WEBER, 2013, p.434). Apesar de reivindicar o monopólio legítimo do uso da força, o Estado é, segundo Weber, muito mais uma relação de dominação – carismática, tradicional e racional-legal – de homens sobre homens, do que de coerção. Como dominação, podemos entender "a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis" (WEBER, 1999, p.33). Se a probabilidade de encontrar obediência não for comprovada na prática, aí sim o Estado deve, legitimamente, utilizar-se da força. Por fim, é preciso destacar que, Weber, coerente com sua proposta de racionalização como tendência de desdobramento central da modernidade, afirma que o processo de desenvolvimento do Estado moderno pode ser entendido como "um correlato perfeito do desenvolvimento da empresa capitalista" (WEBER, 2013, p.439). Em outras palavras, "a tendência ao progresso da economia em direção às formas modernas da empresa racional foi acompanhada de uma tendência ao progresso da política em direção às formas modernas do Estado racional" (BIANCHI, 2014, p. 95).

Weber, a partir do conjunto de ideias aqui já expostos, inaugurou um tipo específico de abordagem sobre o Estado que congregou diversos seguidores. Seu individualismo metodológico, aplicado ao estudo do Estado, destaca o poder de agência e a independência em relação à sociedade. Vejamos a leitura feita por Wendt em sua defesa da agência corporativa do Estado:

> Os weberianos definem o Estado como uma organização com soberania e monopólio territorial sobre o uso legítimo da violência organizada. Duas características dessa definição destacam-se para os meus propósitos aqui. A primeira é que o Estado é visto como um ator organizacional. A visão weberiana é a mais antropomórfica das três – os Estados têm interesses, tomam decisões, agem no mundo – e, por essa razão, é particularmente bem-adaptada à RI sistêmica. A segunda é que esse ator é visto como

> independente da sociedade. Os weberianos enfatizam as funções que o Estado realiza para a sociedade – ordem interna e defesa externa –, mas, para Weber, a natureza do Estado não é conceitualmente dependente da sociedade. Por exemplo, é possível que um Estado exista em um sistema capitalista; mas, para os weberianos, isso não o torna nada além de um 'estado no capitalismo' e não inteiramente um 'Estado capitalista'. (WENDT, 2014, p. 246)

2.2 O Estado é o que a sociedade faz dele

Na seção anterior deste capítulo, revisitamos duas das mais relevantes tradições sociológicas que em algum momento se preocuparam em pensar o Estado moderno. Destas tradições, pretendemos destacar e aproveitar parte das propostas, tanto quanto refutar e descartar uma outra parcela. O objetivo central aqui é delinear de que maneira enxergamos o Estado a partir de uma síntese de alguns desses pressupostos. Desde já podemos listar as qualidades do Estado sobre as quais, em seguida, vamos desenvolver nosso argumento. O Estado, a nosso ver é: (1) um espaço de poder construído socialmente; (2) uma condensação material, geralmente imperfeita e mediada, das disputas de classe e frações de classe (o que chamaremos de grupos sociais); (3) uma construção imaginária; (4) uma estrutura portadora de uma identidade não pré-fixada. Sendo assim, podemos até concordar que o Estado como conhecemos se apresente como relação de dominação, aparelho burocrático repressivo ou ferramenta de uma classe dominante, no entanto acreditamos ser preciso discernir o que *é* o Estado de como *está* o Estado. Em outras palavras, queremos historicizar e desenrijecer o Estado.

2.2.1 O Estado como construção social

Nosso primeiro ponto diz respeito a ideia de Estado como construção social. Isso significa negar veementemente qualquer tentativa de apresentar a forma Estado enquanto trans-histórica, universal e ontologicamente anterior ao social. O Estado é uma criação temporalmente e espacialmente localizada; ele nasceu europeu, moderno, capitalista, violento, autoritário e patriarcal. Na América do Sul, onde a modernização foi tardia e apenas parcialmente concluída, o Estado foi uma imposição colonial excludente, violenta e sustentada pela colonialidade do poder (QUIJANO, 2005).

Norberto Bobbio, em uma explanação simplificada, afirma que o Estado nasce da dissolução das comunidades primitivas baseada em laços de parentesco e da formação de comunidades maiores derivadas da união de diversos grupos familiares. Assumiremos, como o jurista italiano, que essa união se deu "por razões de sobrevivência interna (o sustento) e externa (a defesa)" (BOBBIO, 1987, p. 73). No entanto, é preciso destacar que esse foi um movimento predominantemente europeu, uma vez que, como bem aponta Clastres (2003) e tantos outros antropólogos, a história pré-moderna foi repleta de inúmeras sociedades políticas sem Estado, bem como sem escrita ou propriedade privada. O Estado-nação é, portanto, uma criação europeia que se sobrepôs, seja pela força das armas, das ideias ou da economia, ou de outras formas de organização política e territorial, como por exemplo, as cidades-estados.

Não basta afirmar que o Estado nasceu na Europa, devemos também localizar historicamente o seu nascimento. O mito de fundação do Estado está muito vinculado a uma série de tratados assinados no ano de 1648 que conveniou-se chamar de Paz de Vestefália. Esses tratados, assinados após um longo período de conflitos na Europa, reconheciam a soberania estatal e a centralização do poder territorial em torno dos Estados-nação. No entanto, para nós que reivindicamos uma mirada processual sobre a história, preferimos pensar o nascimento do Estado como parte integrante de um movimento mais amplo que resultou no que chamamos de modernidade. Mas o que é a modernidade? É um projeto nascido no ocidente, consolidado no século XIX e mundializado. Seu mito fundador geralmente é associado as revoluções francesa e industrial. Segundo Domingues (1998; 2013), a modernidade se apresenta através de tendências de desenvolvimento de algumas instituições que aqui listaremos parcialmente: Estado racional-legal, economia capitalista, família nuclear e individualismo. Não nos cabe aprofundar a discussão sobre o que foi a modernidade, mas sim demonstrar como a forma Estado é historicamente localizada e diretamente vinculada com esse projeto europeu que foi globalizado. *O Estado é, portanto, uma construção de determinadas sociedades (europeias), em um determinado tempo sócio-histórico (modernidade) e em afinidade com a hegemonia de um determinado modelo produtivo (capitalismo).*

Seguindo a ideia de que o Estado é socialmente construído, vamos tentar indicar de que forma se dá essa construção. Neste ponto, precisaremos nos apoiar parcialmente em algumas ideias de Poulantzas (1980), que adaptaremos ao nosso pensamento para poder compreender o Estado como fruto das relações estabelecidas no campo social. Já se tornou trivial afirmar que a

sociedade é dividida entre classes e grupos sociais em um intenso processo de disputa material e simbólica pelo poder de organizar e dar sentido à vida. No entanto, é preciso ressaltar que os grupos e classes sociais estão dotados de graus distintos de capacidade de realizar seus desejos. A essa capacidade de realizar desejos, mesmo que isso signifique o impedimento da realização de desejos alheios, chamaremos de poder e este deve sempre ser entendido como relacional. Estas relações, que Poulantzas chama de "relações de força", estão desenhadas de acordo com os recursos materiais e simbólicos que cada grupo ou classe social possui. Ou seja, seu gênero, orientação sexual, nacionalidade, localização na divisão social do trabalho, etc. Neste ponto, Poulantzas, ao contrário do que defendemos, optou por dar importância maior à economia (divisão social do trabalho) que as variáveis não materiais. Ainda muito seduzido pelo materialismo marxista, o grego foi incapaz de perceber que na disputa material e simbólica pela capacidade de realizar desejos existem variáveis tão importantes quanto as de cunho material. Por exemplo: uma liderança sindical do sexo masculino, no seio da classe trabalhadora, pode muito bem reunir mais recursos para as lutas sociais do que uma mulher homossexual da classe dominante.

A nossa intenção no parágrafo anterior era simples: defender que o poder se apresenta enquanto relação social e que essa relação comumente se dá através de uma disputa material e simbólica entre classes e grupos sociais. É importante destacar que relação social e interação social são termos distintos, sendo que o primeiro "diz respeito à conduta de múltiplos agentes que se orientam reciprocamente em conformidade com um conteúdo específico do próprio sentido das suas ações" (COHN, 1997, p. 30). O que vamos, neste momento, explicitar é que, a nosso ver, essas disputas não são totalmente exteriores ao Estado, pelo contrário, elas refletem na forma como ele se apresenta e se reproduz. Se assumirmos a visão de Estado ampliado de Gramsci (1972) que aqui já foi exposta, veremos que as disputas que se abrem na sociedade civil influenciam na ação da sociedade política. Isto é, qualquer mudança na liderança intelectual e moral da sociedade pode se reproduzir no aparato burocrático repressivo do Estado. No entanto, defendemos que essa reprodução não ocorre de forma perfeitamente espelhada, mas que é mediada por uma série de sistemas que muitas vezes acabam por distanciar as instituições estatais de enorme parcela da sociedade civil. Por sistemas de mediação podemos entender todos os mecanismos pelos quais a sociedade civil entra em contato com o aparelho burocrático repressivo do Estado, sendo o principal sistema de mediação dos nossos tempos a representação.

Acreditamos, portanto, que: (1) quanto mais a sociedade civil se fortalece, menos estamos sujeitados aos condicionamentos do campo econômico; (2) os desdobramentos das disputas societárias reverberam na condução e na reprodução da forma Estado, no entanto esse movimento se dá por meio de sistemas de mediação; (3) esses sistemas de mediação tendem a distanciar o Estado da sociedade deformando a maneira pela qual reverberariam os conflitos sociais no Estado; (4) os sistemas de mediação geralmente tendem a aproximar as classes e grupos dominantes do controle das instituições estatais e afastar as classes e grupos subalternos.

2.2.2 O Estado como instituição imaginária

Nosso quarto ponto sobre o Estado é uma defesa da sua instituição imaginária. Com isso, queremos afirmar que o Estado não é meramente uma construção material, mas também uma formação imaginária portadora de um arsenal simbólico em intensa disputa. Cornelius Castoriadis (1982) atenta para o fato de que a visão moderna sobre as instituições reduz a significação destas somente ao funcional, renegando seu caráter simbólico. Vejamos a afirmação do filósofo grego, com a qual estamos de acordo, sobre a relação entre o social e o simbólico:

> Tudo que nos apresenta, no mundo social-histórico, está indissociavelmente entrelaçado com o simbólico (…) As instituições não se reduzem ao simbólico, mas elas só podem existir no simbólico, são impossíveis fora de um simbólico em segundo grau e constituem cada qual sua rede simbólica. Uma organização dada da economia, um sistema de direito, um poder instituído, uma religião existem socialmente como sistemas simbólicos sancionados. Eles consistem em ligar símbolos (a significantes) significados (representações, ordens, injunções ou incitações para fazer ou não fazer, consequências – significações no sentido amplo do termo) e fazê-los valer como tais, ou seja a tornar esta ligação mais ou menos forçosa para a sociedade ou o grupo considerado. (CASTORIADIS, 1982, p.142)

Castoriadis defende uma dimensão simbólica – para além da dimensão material, mas em intensa relação com a mesma – das construções sociais. Não só estamos de acordo com esta proposição como destacamos esse aspecto do processo instituinte como fundamental para compreender a existência do Estado enquanto construção social (material e imaginária). O conjunto de propostas do teórico grego avança no sentido de liberar as construções sociais de determinações últimas e enriquece a subjetividade humana de potência criativa.

Para pensar a instituição imaginária da sociedade através de Castoriadis não podemos

escapar de uma de suas mais interessantes conceituações: o magma. Este, podendo ser compreendido de forma simplificada como estoque de memórias socialmente construídas, é o espaço primordial de contenda coletiva através do qual é possível mobilizar a dimensão simbólica. Observemos a explanação de Domingues sobre a ação do magma:

> Os dois pilares conceituais da teoria de Castoriadis (conquanto o segundo seja algo indistinto em sua formulação original) são articulados pelo "imaginário radical" e sua corporificação social institucionalizada, ao lado de um "magma" da vida simbólica coletiva, representações compostas de imagens e palavras, tal como Freud argumentou em relação à subjetividade individual. O "imaginário radical" se "apoia" no "corpo somático", como teorizado por Freud, mas mais livremente que na versão original, consistindo no lócus da criatividade. O "isso" individual, com sua lógica não identitária, seria responsável pelo caráter indeterminado e criativo da vida social. A "instituição da sociedade" seria em compensação compartilhada socialmente, mediada pelo "eu" e pela lógica identitária, com seus elementos permanecendo, porém, difusos no magma, misturando-se e transformando-se uns nos outros. (DOMINGUES, 2013b)

Pois bem, vimos que no magma residem as significações, linguagens e representações que alimentam a instituição imaginária do social. Portanto, o Estado, enquanto construção social, é também instituído através do imaginário. Aceitar essa dimensão simbólica do Estado nos permite compreender por caminhos menos óbvios as distinções apresentadas por ele de acordo com o espaço e o tempo nos quais ele está inserido. Em outras palavras, diferentes sociedades possuem diferentes subjetividades coletivas que produzem diferentes imaginários sobre o Estado. E esses imaginários, ao contrário do que pensam os realistas e os materialistas vulgares, importam na construção material de qualquer objeto.

2.2.3 O Estado como estrutura portadora de uma identidade não pré-fixada

O último ponto que defenderemos em relação ao Estado é o seu caráter de estrutura portadora de uma identidade não pré-fixada. Em primeiro lugar, isso significa afirmar que o Estado não é um agente em si, muito menos para si. A ideia do Estado como agente autônomo ou semiautônomo portador de autointeresse é uma antropoformização absurda promovida por alguns teóricos realistas e construtivistas das relações internacionais (WENDT, 2014). Por mais que aqueles alinhados aos ideais weberianos apresentem o intrigante argumento de que o Estado racionalizado supõe uma certa autonomia em relação ao social, nada indica que essa racionalização projete no Estado a qualidade de agente portador de interesses próprios,

reflexividade (possibilitando a construção do *self*) e intencionalidade. É possível admitir que os teóricos das relações internacionais utilizem a antropoformização do Estado como recurso analítico. Contudo, o salto que alguns daqueles tentam promover entre recurso analítico e descrição factual não encontra nenhuma sustentação empírica.

Uma vez tendo esclarecido que abordaremos o Estado enquanto uma estrutura material, discursiva e imaginária – estrutura essa que é uma só das tantas arenas de disputas sociais –, precisamos esclarecer que essa formação é portadora de uma identidade. Entretanto, essa identidade não é pré-fixada, muito pelo contrário, ela está sujeita a deslocamentos. Isso significa afirmar que um Estado pode assumir inúmeras formatações (que inclusive podem se sobrepor) como autoritário, liberal-democrático e etc. No entanto, em nenhuma hipótese alguma dessas características deve ser entendida enquanto essência ou parte de uma natureza primária.

Para tratar da dimensão identitária dos Estados, nos será conveniente dialogar com parte da teoria do discurso de Ernesto Laclau. Em defesa da nossa opção, argumentamos que se "percebemos que as articulações básicas no nível do Estado e no nível dos movimentos sociais são discursivamente construídas, há mais possibilidade de ação histórica" (LACLAU, 2015, p.22), que é justamente o objetivo que perseguimos neste trabalho. No entanto, precisamos fazer uma ressalva inicial: para sermos coerentes com nossa defesa do Estado enquanto estrutura socialmente construída, defendemos que o Estado é portador de uma identidade não autorreferenciada, mas construída a partir das interações sociais. Em outras palavras, "a sociedade é o político e o político é a instituição do social. Esta instituição do social, uma vez adquirida, conduz à sedimentação das formas sociais e essa sedimentação do social impõe limites ao que se poderá construir politicamente" (LACLAU, 2015, p.31).

Comumente podemos perceber nas análises sobre o Estado a redução do real ao conceito, uma movimentação notoriamente idealista. Contra os que tratam do objeto Estado enquanto mera forma, nos alinhamos novamente a Laclau quando o mesmo afirma que:

> (…) o 'ser' dos objetos é diferente de sua mera existência e que objetos nunca são dados como meras 'existências', mas são sempre articulados dentro de totalidades discursivas. Mas, nesse caso, basta mostrar que nenhuma totalidade discursiva é absolutamente autocontida – que sempre haverá um fora que a distorce e a impede de se constituir totalmente – para ver que a forma e a essência de objetos são penetradas por uma instabilidade e precariedade básica e que esta é *sua possibilidade mais essencial* [grifo do autor]. Este é exatamente o ponto em que o movimento de afastamento do idealismo se inicia. (LACLAU, 2015, p.48)

Sendo assim, negamos veementemente a possibilidade da existência de uma essência do Estado, uma natureza a priori. Da mesma forma, seria impossível compreender o Estado, assim como qualquer formação social, como predicado de uma determinação última (econômica, cultural, etc.). Ao contrário, buscamos

> um enfraquecimento sistemático da forma, que consiste em mostrar o caráter histórico, contingente e construído do ser dos objetos, bem como em mostrar que isso depende da reinserção desse ser no conjunto de condições relacionais que constituem a vida de uma sociedade como um todo (LACLAU, 2015, p.51).

Podemos, agora, falar dos Estados como portadores de identidades discursivamente construídas. Em outras palavras, o Estado é socialmente construído também enquanto discurso. E esse discurso é passível de deslocamentos de acordo com os arranjos sociais de cada momento. Tendo isso em vista, refutamos aqueles que entendem o Estado enquanto portador de interesses objetivos (o que inclui, para desgosto dos realistas, a ideia do Estado como sujeito que defende incessantemente a própria sobrevivência). Não negamos a possibilidade de que Estados defendam interesses, mas sim de que possuam interesses, uma vez que: (1) interesses jamais podem ser entendidos como objetivos. Um interesse qualquer é sempre uma construção sócio histórica precária sujeita a dissolução e a redefinição; (2) interesses não existem independentes da consciência do agente. Sendo assim, quem produz os interesses é a sociedade. Ao Estado cabe apenas acolhê-los ou não.

2.3 Sociedade, poder e reflexibilidade

Ao contrário do que fizemos ao tratar do Estado, não vamos, neste momento, dissecar parte das tentativas de teorizar a sociedade. Acreditamos que esse debate aparecerá no decorrer do trabalho de forma quase natural. Nosso objetivo será argumentar que: (1) as sociedades se auto constroem e nada do que possamos observar escapa da sua potência criativa/destrutiva. Isto é, a sociedade é o *lócus* do poder e examiná-la significa compreender as relações que instituem a vida como a conhecemos; (2) a sociedade e, por consequência, suas organizações, pode ter suas ações limitadas por fatores materiais ou não, mas jamais reduzidas a uma determinação última de

qualquer esfera; (3) agentes sociais possuem reflexividade, identidade e racionalidade próprias. Qualquer tentativa de explicar a ação humana por meio de categorias relativas à falsa consciência é ignorar ou diminuir o poder de agência dos indivíduos e organizações.

Quando Michel Foucault (2010) nos fala de poder soberano, de direito de vida e de morte e de técnica, mecanismos e tecnologias de poder, ele não apresenta esses elementos como fruto de qualquer princípio metafísico ou em exterioridade em relação à esfera social. Muito pelo contrário, o poder, em sua obra, é, sobretudo, relacional. As relações sociais são, ademais, relações de poder das quais nascem as estruturas sobre as quais a vida se desenvolve. Por exemplo, ao analisar o surgimento do Estado nazista, Foucault vai procurar no racismo da sociedade, produzido enquanto técnica de controle, as bases sobre as quais foi erguido "o desencadeamento mais completo do poder assassino" (FOUCAULT, 2010, p.218). Portanto, a ideia de Foucault acerca da formação do Estado nazista corrobora nossa defesa de que o poder instituinte e destituinte circula na sociedade e somente a partir dela podem nascer e serem destruídas as instituições. Algo que nos é particularmente significativo, tendo em vista a centralidade que estamos dando à sociedade como lócus da produção e reprodução da vida.

Se resgatarmos a noção gramsciana de Estado ampliado que abordamos previamente e a ela associarmos a defesa foucaltiana da dimensão relacional do poder, podemos concluir que a sociedade civil, enquanto espaço de exercício e disputa de poder – que não deixa de ser uma disputa de hegemonia – possui a potência de projetar imaginários, identidades e formatações materiais concretas assumidas pelo Estado (sociedade política). Isso significa afirmar que se o Estado stricto sensu é um aglomerado burocrático e repressivo, a burocracia e a repressão podem assumir formas, conteúdos, intensidades e destinos específicos de acordo com os diferentes momentos sócio-históricos. Outrossim, estamos contrariando a visão de uma suposta externalidade do social em relação ao Estado e vice-versa, para assumir que há uma vinculação necessária entre Estado e sociedade onde o primeiro assume a qualidade de objeto e o segundo de sujeito. Neste ponto, percebemos as instituições, todas elas nascidas das disputas da sociedade, como cristalizações temporárias de representações que essas disputas assumiram. Não por acaso Laclau (2013) afirma, causando alguma polêmica, que a ação política se define entre os institucionalistas, preocupados em defender o status quo, e os populistas (de direita e de esquerda), interessados em uma transformação qualquer da ordem.

Dado que já apresentamos a sociedade enquanto lócus do poder de instituição e

destituição das ordenações da vida, passemos então ao segundo e ao terceiro ponto que defendemos acerca da sociedade. Trataremos de questionar uma mirada, extremamente popular até os dias atuais, que é fruto de uma leitura medíocre do materialismo marxista. Muitos são aqueles que defendem a existência de um interesse objetivo último dos indivíduos. Esse interesse estaria determinado pela classe social da qual o indivíduo pertence, ou seja, o seu local na divisão social do trabalho. Portanto, a consciência humana seria fruto de um amontoado de variáveis objetivas e subjetivas, mas que, em última instância, seria determinada pelo aspecto econômico da vida. A esse tipo de defesa chamaremos de economicismo. Podemos encontrar um ótimo exemplo do economicismo que mencionamos no pensamento de Lukács (2012, p.54), quando o mesmo defende a necessidade de o Partido Comunista agir no sentido de tornar o proletariado "consciente de seus verdadeiros interesses, daquilo que se encontra efetivamente na base de suas ações inconscientes, de seus pensamentos vagos e sentimentos confusos". Ora, não é necessário nenhum grande exercício de interpretação para perceber que Lukács (ou ao menos o jovem Lukács), assim como tantos outros filósofos e cientistas sociais, entende que os interesses dos indivíduos e suas classes sociais são produzidos externamente e acessíveis àqueles que tomam consciência da sua existência. Ainda segundo os economicistas, os pobres coitados de "pensamentos vagos" e "sentimentos confusos" são acometidos por uma suposta falsa consciência.

Nosso intuito aqui é justamente contestar essa visão determinista sobre a consciência e a ação humana, por um lado, não negando a possibilidade de verificação de tendências nos desdobramentos sociais e, por outro, admitindo o caráter contingencial da política. Em outras palavras, queremos sustentar a existência da ação política livre das amarras econômicas. Isso não quer dizer que não admitimos a existência de fatores econômicos-materiais limitadores e direcionantes das ações, mas sim que esses fatores jamais podem ser qualificados como determinantes últimos. Um bom exemplo de como a relação entre economia e política não possui uma hierarquia fundamental nos é oferecido por Mário Tronti (2009), ao demonstrar como as lutas operárias obrigaram o capital a modificar suas formas de dominação e sua composição interna, concedendo alguns direitos aos trabalhadores e passando assim da mais valia absoluta à mais valia relativa.

A nossa condenação do economicismo, como veremos mais detalhadamente no capítulo posterior, está relacionada à crítica que temos a sustentação de qualquer devir ser da ação política

(dos movimentos sociais, dos indivíduos, etc.). O que constatamos no capítulo anterior, revisitando uma parcela das pesquisas sobre movimentos sociais, é que a visão economicista normativa espera que qualquer movimento de tipo popular necessariamente corresponda a suposta consciência externa que o induziria a lutar contra o Estado burguês. Se esses movimentos optam por qualquer outro tipo de tática ou estratégia – e aqui usamos propositalmente o linguajar marxista-leninista – eles estariam acometidos pela falsa consciência oriunda do movimento de cooptação. É justamente esse tipo de construção teórica que está por trás, por exemplo, da noção de populismo apresentada por Weffort. O mesmo serve para aqueles de inspiração hegeliana (mesmo que assim não se assumam) que entendem que qualquer movimento social deve necessariamente penetrar as estruturas do Estado pois este seria o universal sobre o qual os particulares se dissolvem em interação.

Se bem compreendemos que não existe nenhuma essência humana, nenhuma consciência pré-concebida externamente, nenhuma lei do movimento histórico, podemos, enfim, assumir que não existe um devir ser da ação social. Defendemos o poder de agência de cada indivíduo e cada movimento social. Estes, produzem suas próprias dinâmicas políticas de acordo com seus desejos, demandas e entendimentos. O leitor poderia então nos questionar a respeito da ausência de uma força estrutural em nosso argumento. Desde já, esclarecemos que sim existe estrutura na nossa proposta, que sim ela possui elementos de cunho econômico, no entanto essa estrutura apresenta caráter condicionante. Por conseguinte, estrutura e agência se co-constituem sem um precedente ontológico específico, sem nenhuma forma de determinação.

Se defendemos que as ações individuais e coletivas não estão diretamente determinadas por nenhum tipo de essência humana, lei histórica ou consciência pré-definida, como então podemos explicar as escolhas de um dado indivíduo ou coletivo? Em primeiro lugar, acreditamos que esses são dotados de reflexividade. Neste ponto, algumas proposições de Anthony Giddens são de imenso valor. O sociólogo britânico argumenta que nas sociedades pré-modernas a tradição ocupava um lugar central na orientação da ação. Segundo ele, a tradição era “um modo de integrar a monitoração da ação com a organização tempo-espacial da comunidade” e, nessas civilizações “a reflexividade está ainda em parte limitada à reinterpretação e esclarecimento da tradição” (GIDDENS, 1991, p. 47-48). A ascensão da modernidade, por uma série de motivos que não nos cabe listar aqui, modificou substancialmente este cenário: o monitoramento reflexivo da ação passa a estar associado a um intenso processo de produção de novas informações. Vejamos:

> Com o advento da modernidade, a reflexividade assume um caráter diferente. Ela é introduzida na própria base da reprodução do sistema, de forma que o pensamento e a ação estão constantemente refratados entre si (...) A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre essas próprias práticas, alterando assim construtivamente seu caráter (...) Todas as formas de vida social são parcialmente constituídas pelo conhecimento que os atores têm delas (GIDDENS, 1991, p. 48-49)

Como podemos observar, Giddens oferece à sociedade uma autonomia relativa no sentido que dá as próprias ações. Ao contrário daqueles que entendem os sujeitos como passivos e manipuláveis, nós concordamos com o sociólogo britânico ao qualificar a ação como guiada por práticas reflexivas complexas sustentadas sobre uma série de fatores jamais reduzíveis a qualquer tipo de determinação última.

Outro ponto de vista interessante, que rompe com as ideias estruturalistas, sobre a ação dos indivíduos e coletivos é o de Ernesto Laclau. O argentino entende que os discursos são parte constituinte da ação e que possuem a capacidade de provê-la de sentido. Os discursos estariam então em vasta consonância com as identidades. Estas, produzidas socialmente e em permanente processo de deslocamento. Ainda segundo Laclau (2010; 2013), sob profunda e manifesta inspiração gramsciana, a ação coletiva se daria a partir de uma articulação hegemônica de demandas democráticas. As demandas democráticas – que posteriormente, se organizadas através de uma cadeia de equivalência, se tornam demandas populares –, são, para Laclau, uma de suas unidades básicas de análise. Em sua proposta teórica, elas são fundadas em nada mais do que nos desejos de cada um, de acordo com o contexto social-econômico em que vivem. Portanto, ao contrário do que pensaria um economicista vulgar, não necessariamente um indivíduo de uma classe explorada deveria se engajar em algum tipo de movimento emancipatório. Esse envolvimento deveria nascer da vontade do mesmo, de acordo com inúmeras variáveis objetivas e subjetivas, de participar de uma dada articulação hegemônica. Isto importa para a nossa pesquisa pois, se assumimos as proposições aqui elucidadas, podemos, enfim, liberar os movimentos sociais de qualquer forma de devir ser do tipo “se possui a composição social X deve assumir o posicionamento político Y” e assim por diante. Como veremos no próximo capítulo, não existem formas e conteúdos corretos ou pré-definidos para os movimentos sociais.

3. CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DO ESTADO PARA A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

No capítulo anterior, nos aventuramos em uma breve discussão teórica acerca do Estado e da ação social. Nossa intenção nada mais era do que prover alguma sustentação para a elaboração das críticas que faremos agora acerca das tendências gerais de abordagem sobre a interação entre movimentos sociais e Estados sul-americanos. Recordemos que, no capítulo pregresso, apresentamos uma defesa do Estado enquanto construção sócio histórica, material e imaterial que reflete, mesmo que imperfeitamente, as disputas de poder que ocorrem na sociedade. Do mesmo modo, tentamos defender uma ação humana, coletiva ou individual, não guiada por nenhum tipo de consciência pré-definida, interesse último ou racionalidade externamente adquirida. Pelo contrário, sustentamos o poder de agência e reflexividade dos sujeitos livres das determinações de qualquer tipo. Estes pontos, aqui rememorados, serão de suma importância para compreendermos porque uma significativa parcela dos estudos sobre movimentos sociais enfatiza uma dicotomia simplista entre autonomia e cooptação, no que se refere à relação estabelecida com os Estados.

Voltaremos, nas linhas subsequentes, aos três períodos históricos por nós demarcados no primeiro capítulo: os movimentos existem, os movimentos resistem e os movimentos elegem. Com isso, pretendemos explorar, de forma mais aprofundada, o porquê da adoção de certas linhas de abordagem em determinados momentos sócio-históricos e como a opção por essas abordagens impactou não só o campo acadêmico, mas também a própria ação política dos atores estudados. Além disso, vamos destacar duas características que transpassam boa parte das pesquisas sobre movimentos sociais na América do Sul: o caráter normativo dos estudos e a visão instrumental apresentada sobre os movimentos.

3.1. Normatividade e instrumentalismo

Vamos, brevemente, abordar aqueles dois vícios que, a nosso ver, são responsáveis por parte das debilidades encontradas nos estudos sobre movimentos sociais na América do Sul: a

persistência de análises normativas e de visões instrumentais sobre os movimentos sociais. Ambos transpassam uma significativa parcela das abordagens acadêmicas, independentemente do período histórico em que foram produzidas. Defenderemos aqui, nos baseando no capítulo anterior, que isso é fruto, em parte, de uma visão distorcida sobre o Estado e a sociedade.

Para bem sustentar nossa crítica, adentremos brevemente o intrincado reino da epistemologia. Vamos assumir, primeiramente, que toda pesquisa sociológica, de maneira ampla, pode ser qualificada como uma forma de tradução. A tarefa do pesquisador seria, portanto, traduzir uma realidade original observável e sensível. Não obstante, toda a tradução é uma forma de mediação que em maior ou menor grau altera a imagem original. Vejamos:

> Para compreender a autêntica relação entre original e tradução deve-se realizar uma reflexão, cujo propósito é absolutamente análogo ao dos argumentos por meio dos quais a crítica epistemológica precisa comprovar a impossibilidade de uma teoria da imitação. Se em tal caso demonstra-se não ser possível haver objetividade (nem mesmo a pretensão a ela) no processo do conhecimento, caso ele consista apenas de imitações do real, em nosso caso, pode-se comprovar não ser possível existir uma tradução, caso ela, em sua essência última, ambicione alcançar alguma semelhança com o original. (BENJAMIN, 2001, p.192)

Todavia, a assunção da impossibilidade de uma tradução perfeita do real e de um posicionamento investigativo axiologicamente neutro, não libera o pesquisador de um posicionamento eticamente comprometido com sua tarefa. A livre manifestação de sua perspectiva não o desobriga de sua responsabilidade de bem dividir o que são seus desejos e suas observações. A expressão de pontos de vista mascarados de ciência positiva é uma falta comum nas ciências sociais que acaba por levar muitos pesquisadores ao vício da normatividade.

Quando afirmamos que um estudo é demasiado normativo, queremos dizer que sua produção foi afetada por aquilo que o autor espera ou deseja que fosse regra. Um exemplo: quando Telles (1987) afirma que a tradição de estudos sobre a classe operária inaugurada nos anos 1960 aponta a classe trabalhadora urbana como atrasada e impotente, percebemos que essa tradição de estudos é normativa pois traz consigo um julgamento valorativo que demonstra esperar que aquela classe trabalhadora fosse algo que ela não era de fato. Portanto, para esses pesquisadores, existe um devir ser a priori que deve perseguido pelo sujeito – que por esses autores são tratados como objetos. Acreditamos que esse tipo de visão sobre a ação social, repleta de valorizações pessoais, é fruto dos essencialismos descritos no capítulo anterior.

Para bem descrever o que estamos chamando de essencialismo, nos parece proveitoso

mobilizar a ideia de populismo apresentada por Weffort. Quando o autor no diz que o populismo é, mesmo que de forma não absoluta, “uma forma de manipulação das massas” (WEFFORT, 1972, p.62) e que ela “tende a dissolver os vínculos com os padrões tradicionais e a obscurecer a consciência de classe” (WEFFORT, 1972, p.56), podemos perceber que, independente do que acreditamos que seja ou não o fenômeno populista, ele parte de premissas normativas sobre a consciência dos sujeitos e apresenta “as massas” como um amontoado amorfo, infantilizado e irreflexivo cujo direcionamento político pode ser simplesmente imposto desde cima. Trata-se de um ponto de vista similar aquele que exemplificamos no capítulo anterior através do jovem Lukács: existe uma consciência pré-estabelecida e necessariamente vinculada à uma classe social e se esse interesse não é perseguido pela classe ou por uma fração da classe é porque ela estaria acometida de uma falsa consciência, ou, para Weffort, uma consciência obscurecida. Com isso, não negamos a possibilidade de influenciar o que Weffort chama de “massas” para que ela assuma um posicionamento político – seja qual for –, o que negamos é a visão de um povo uno, domesticável, submisso, à espera de uma liderança qualquer, seja para cooptá-lo ou manipulá-lo, seja para leva-lo ao encontro de seus supostos verdadeiros interesses.

A visão simplista que estamos narrando nasce, como já afirmamos, da crença de que os sujeitos históricos não possuem autonomia de produzir seus próprios interesses e de que a consciência é externa aos atores e não, como nós defendemos, produzida em um intenso processo sócio-histórico suscetível ao incômodo de abundantes variáveis materiais e imateriais. A consequência principal é que se retira dos sujeitos boa parte do poder de agência e não se busca compreender as verdadeiras motivações da ação, que, se não segue o que o autor entende enquanto interesse de classe, acaba reduzida a mera manipulação, cooptação ou falsa consciência.

Outro vício que perpassa as análises sobre movimentos sociais na América do Sul é a visão instrumental-utilitarista sobre os movimentos sociais. Um breve olhar sobre as análises produzidas nos mostra que, em boa parte delas, de forma latente ou não, abordam-se os movimentos sociais enquanto instrumentos para alguma finalidade última. Por exemplo, quando Jacobi (1987) reflete sobre os movimentos urbanos dos anos 1970, ele repara que as abordagens ora enfatizam o caráter transformador dos movimentos, ora o seu papel no processo de redemocratização. Ou seja, os movimentos sociais são vistos como instrumentos, seja de transformação social, seja de auxílio na redemocratização. Percebemos, portanto, que para os autores estudados por Jacobi, era preciso buscar a utilidade dos movimentos sociais, como se

estes necessariamente devessem responder a alguma finalidade última.

Se observarmos um exemplo mais contemporâneo, o caso da Bolívia sob o governo Morales, podemos notar o surgimento da mesma visão instrumentalista sobre os movimentos sociais. Mayorga (2011) repara, especialmente no discurso do vice-presidente Linera, uma tentativa de imputar aos movimentos sociais bolivianos a tarefa de participar da construção do Estado. Dentro dessa perspectiva, os movimentos seriam, então, instrumentos das reformas ocorridas no governo boliviano. Ora, ao nos deparamos com esse tipo de resquício utilitarista nas análises, inevitavelmente nos questionamos: será que alguém consultou esses movimentos sociais sobre qual papel eles acreditam que devem cumprir?

Alertamos para o perigo desse tipo de abordagem pois ela necessariamente tenta vincular a existência da ação coletiva a uma funcionalidade. Assim, reduz-se uma série de elementos produzidos e reproduzidos pela ação coletiva à mera busca de um fim qualquer. Ao contrário, defendemos aqui que um movimento social pode assumir múltiplas formatações e intuitos, que, no entanto, são produzidos por eles mesmos e jamais reduzidos a uma mera utilidade seja ela qual for. Adotamos um ponto de vista no qual a ação coletiva está livre de qualquer contração finalista e obrigações enrijecidas que sufoquem a sua existência para qualquer coisa além da simples e certeira asserção oferecida por Garretón (2001), que afirma que movimentos sociais buscam a mudança ou a conservação da sociedade ou alguma esfera dela.

3.2 Autonomia e cooptação: dois lados de uma moeda sem valor

Chegamos, enfim, a um dos pontos mais fulcrais da nossa crítica às linhas gerais das abordagens sobre os movimentos sociais e suas relações com os Estados sul-americanos. Como vimos no primeiro capítulo, quando tratam das conexões entre Estados e movimentos sociais, uma grande parcela dos autores abraça a dicotomia autonomia versus cooptação/interdependência. Nosso intuito aqui é descontruir essa oposição simplista que tanto empobrece as análises e obscurece as multiplicidades possíveis, assim como sugerir uma complexificação das abordagens a partir do abandono da rigidez estruturalista e do reducionismo dualista. Para isso, argumentamos que a referida dicotomia está baseada em uma visão que abraça

os vícios da normatividade e do instrumentalismo a partir de uma concepção equivocada sobre o Estado e a sociedade.

Quando analisamos o período que denominamos “os movimentos existem”, aquele iniciado no fim dos anos 1970 e concluído no fim dos anos 1980, vimos que, especialmente no Brasil, as pesquisas, salvo exceções, destacavam as seguintes características dos assim chamados novos movimentos sociais: politização do cotidiano, rejeição às formas burocráticas e centralistas de organização e autonomia. Sobre as duas primeiras características não temos nada a acrescentar; nos parecem claras, incontroversas e já foram discutidas por nós no capítulo inicial. Vamos, portanto, nos limitar a comentar a genérica ideia de autonomia.

Em primeiro lugar, esclarecemos que, segundo a nossa compreensão, a noção de autonomia deve ser entendida enquanto categoria analítica, ou seja, um recurso específico para a observação, interpretação e diagnóstico de um dado fenômeno. Portanto, não se trata de uma descrição literal. Uma vez esclarecido esse ponto, precisamos observar que a autonomia é uma categoria relacional, isto é, deve exprimir, necessariamente, um tipo de relação entre um dado sujeito e um objeto ou outro sujeito. Por isso, é fundamental questionar: autonomia em relação ao que ou a quem? Voltaremos a esse debate um pouco mais adiante. Por ora, acreditamos ser necessário, para que possamos bem localizar a discussão, apresentar uma tentativa de definição do que é autonomia. Recorremos, então, a Castoriadis e a sua noção básica de autonomia como domínio do consciente sobre o inconsciente, para forjar uma tentativa de definição mais sofisticada sobre o termo. Vejamos:

> Essas características [do processo de autonomia enquanto domínio do consciente sobre o inconsciente] não consistem em uma 'tomada de consciência efetuada para sempre, mas sim numa *outra relação* entre consciente e inconsciente, entre lucidez e função imaginária, em uma *outra atitude* do sujeito relativamente a si mesmo, em uma modificação profunda da mistura atividade-passividade, do signo sob o qual esta se efetua, do respectivo lugar dos dois elementos que a compõem. O fato de que poderíamos completar a proposição de Freud pelo seu inverso, onde é o Ego e Id deverá surgir (Wo Ich bin, soll Es auftauchen), mostra quão pouco se trata, em tudo isso, de uma tomada do poder pela consciência no sentido estrito. O desejo, as pulsões – quer se trate de Eros ou de Thanatos – sou eu também, e trata-se de levá-los não somente à consciência, mas à expressão e à existência. Um sujeito autônomo é aquele que sabe ter boas razões para concluir: isso é bem verdadeiro, e; isso é bem meu desejo. (CASTORIADIS, 1982, p.126, grifo do autor)

Podemos perceber que Castoriadis não apresenta a autonomia como um posicionamento estático que o indivíduo ou o grupo social pode adotar ou não, mas sim como um processo entre o

Eu e o Outro que resulta em uma tomada consciente dos desejos individuais e coletivos que podem vir a guiar a ação social. Somos capazes de deduzir que o pressuposto central da autonomia, na visão do professor grego, é a crítica consciente como método de discernir o que é de interesse próprio – segundo os desejos – e o que não é. Dito isso, concluímos que o perfeito oposto da autonomia e da crítica não é a cooptação e o adesismo, mas a heteronomia e a alienação.

Voltamos, então, ao questionamento sobre qual autonomia os pesquisadores, especialmente aqueles do período que chamamos de "os movimentos existem", se referem. Percebemos que é possível encontrar duas linhas principais no que toca à identidade dos movimentos sociais autônomos: a primeira, diz respeito a uma certa "capacidade de impulso próprio de movimentação e auto-organização" (TELLES, 1987, p.57); a segunda apresenta a autonomia como um tipo de (não) relação com o Estado (SCHERER-WARREN, 1987). Pois bem, sobre a primeira linha de significação da autonomia, temos pouco a acrescentar. Acreditamos que a compreensão da autonomia do movimento social como impulso próprio de autoprodução consciente condiz com o que defendemos em acordo com Castoriadis. No entanto, quando os autores falam de autonomia em relação ao Estado, somos impelidos à crítica.

Uma característica comum as análises que mobilizam o termo "autonomia" para caracterizar um determinado tipo de relação com o Estado é o não aprofundamento sobre como essa autonomia é operada de fato, o que ela significa para além do recurso analítico, de que forma ela pode ser construída de fato. Zibechi (2007), por exemplo, escreveu um livro chamado "Autonomias e Emancipações", onde cita a palavra "autonomia" algumas dezenas de vezes, sem, no entanto, jamais dedicar-se seriamente a elucidação do conteúdo que deveria preencher a categoria. Em certo momento, o autor uruguaio se referiu à autonomia de um movimento de ocupação de fábricas como liberdade, por parte dos membros do movimento, de decidir e controlar as empresas. Durante o restante do livro, Zibechi ora apresenta a autonomia dos movimentos como um status adquirido numa suposta não relação com Estados e partidos, ora entende autonomia como forma de construção material e simbólica de algo que o texto não deixa muito nítido do que se trata. Sendo assim, nos questionamos: que construção é essa? De que forma ela ocorre? Como é possível, na prática, estar fora e contra o Estado? Estas perguntas, surpreendentemente, seguem carecendo de respostas.

Afirmar que um dado movimento é autônomo tonou-se um lugar-comum nas análises

sobre movimentos sociais, muitas vezes, inclusive, dando ao termo um conteúdo valorativo, geralmente positivo. Entretanto, poucos são os que se esforçam para conferir a ele alguma significação mínima. Como dito anteriormente, uma das mais utilizadas e admitidas noções de autonomia diz respeito a distância cultivada por movimentos sociais em relação a Estados e partidos políticos. Pois bem, se invertemos essa lógica teríamos que assumir que movimentos sociais, ao se aproximarem discursivamente, praticamente ou simbolicamente de partidos e Estados, deixam de serem autônomos. Ao deixar de serem autônomos o que se tornam esses movimentos? Cooptados, segundo o raciocínio binário, que pretendemos combater, e funciona sob a lógica ou-ou (ou autônomo, ou cooptado). Mais adiante vamos argumentar e demonstrar que, na prática, entre a autonomia e a cooptação, existem múltiplas possibilidades de interações entre Estados e movimentos sociais que jamais podem ser reduzidas a uma mera categoria que se pretende absoluta.

Se questionamos o fato de boa parte dos autores que utilizam a categoria "autonomia" não ofertarem algum tipo de significação que vá além da vaga noção de distanciamento do Estado, é porque a noção em si carece de correspondência com a realidade concreta. Acreditamos ser ilusória a tentativa de sustentar qualquer possibilidade de exterioridade do social em relação ao Estado, como defende Telles (1987) ao dizer que os novos movimentos sociais tendiam a atuar fora e contra o Estado. Sem, por ora, discorrer sobre a realidade específica da América do Sul, onde foi constituído um imaginário fortemente estadocêntrico, julgamos tola qualquer proposta de separação, seja onde for, entre Estado e sociedade. Como vimos anteriormente, o primeiro é uma construção sócio temporal mundializada com o avanço da modernidade, sendo, portanto, uma produção de complexas interações sociais localizadas no espaço e no tempo. De acordo com a nossa já aclarada mirada sobre o Estado ampliado, a sociedade, inclusive seus setores organizados que reivindicam a luta contra o Estado, são parte constituinte dele. Defendemos que Estado e sociedade, o que obviamente inclui as parcelas organizadas da última, de forma alguma podem ser vistos como exteriores um ao outro. Isso não significa afirmar que não é possível ou desejável qualquer tipo de ordenação social sem o Estado ou qualquer forma de luta contra ele, mas sim que no atual estágio da modernidade, vigoroso em todos os rincões do planeta, o aparato burocrático e repressivo estatal é quase onipresente e segue sendo reproduzido *pela* sociedade e

não *fora/acima* dela como pensam alguns[10]. Portanto, é possível afirmar que dado movimento opte por não disputar as estruturas estatais e não participar das suas instituições, no entanto, não nos parece crível a total inexistência de uma relação entre as partes traduzida pela noção ordinária de autonomia. Neste ponto concordamos com Lavalle e Szwako (2015, p.160) quando ambos afirmam que, "a plausibilidade de diagnósticos autonomistas está assentada em operações epistêmica e metodologicamente insustentáveis, as quais borram as fronteiras entre os usos teóricos e práticos das categorias, bem como entre evidências e inferências".

A ideia de autonomia aparece, na maior parte dos escritos, como antítese da ideia de cooptação. Ambas categorias se constituem de forma relacional e seus significados, mesmo que pouco explorados, são definidos em oposição um ao outro. Por esse motivo, muitos pesquisadores, reproduzindo o vício da normatividade aqui já mencionado, estabelecem uma valorização que contamina suas produções: para aqueles mais simpáticos às tradições movimentistas, anarquistas e uma parcela das marxistas, o Estado é visto como um inimigo a ser combatido e, por isso, os movimentos sociais de cunho popular, devem evitar qualquer forma de penetração nas estruturas estatais. Por outro lado, aqueles pesquisadores mais identificados com as tradições institucionalistas e utilitaristas costumam enaltecer a penetração dos setores organizados da sociedade nas instituições estatais. Um caso exemplar desta segunda mirada nos é oferecido por Avritzer (2012). Em seu artigo "Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política", o cientista político traça um panorama dos últimos 40 anos de relações entre movimentos sociais e o Estado brasileiro. Em uma sequência, estruturada de forma claramente evolucionista, que vai da "autonomia plena" (p. 392) até a interdependência política[11], Avritzer demonstra que a interação entre movimentos sociais e o Estado é positiva para o "aprofundamento democrático" (p. 390).

---

[10] Ao afirmar que o Estado se reproduz sempre a partir da sociedade negamos veementemente qualquer tipo de exterioridade na relação entre ambos. Até o Estado mais totalitário está sustentado por fragmentos da sociedade, mesmo que minúsculos, que, seja utilizando a força, seja estabelecendo consensos, logra dirigir o aparelho burocrático repressivo estatal. Neste ponto divergimos de um enorme número de leituras sobre as ditaduras militares sul-americanas que opunham o Estado à sociedade como se não houvessem setores dessa última, não só mobilizados na manutenção dos brutais sistemas repressivos, como também na organização e direção dos sistemas burocráticos. "Mesmo no contexto das ditaduras latino-americanas, as instituições do Estado não pairavam no ar, sem bases sociais ou resguardadas por uma autossustentação hermética" (LAVELLE,;SZWAKO, 2015, p. 67).

[11] Cabe ressaltar que para aqueles que, como Avritzer, defendem a penetração dos movimentos sociais nas instituições estatais, o termo "cooptação" pode ser trocado por "colaboração" e "interdependência". Na prática, ambos significam algum tipo de relação de proximidade com o Estado. A diferença reside no entendimento do que isso significa para a organização e a formulação política do movimento. Os que defendem a ideia de cooptação acreditam que a presença de movimentos sociais em espaços institucionais compromete suas lutas.

Do lado daqueles que entendem que a relação entre movimentos sociais e instituições estatais pode, de alguma maneira, fomentar um processo de cooptação do movimento[12], com alguma frequência são mobilizados argumentos baseados nas experiências corporativistas, comuns na América do Sul, durante a primeira metade do século XX. Voltemos ao primeiro capítulo para resgatar o exemplo de Maneiro (2006): a socióloga argentina, ao pensar um certo período da história de seu país, afirma que houve um pacto corporativo entre o Estado e a organizações sindicais, baseado na cooptação e na repressão. Não adentraremos na longa e complexa discussão sobre o corporativismo enquanto fenômeno político, no entanto, esclarecemos que aceitamos que, em maior ou menor grau, ele existiu. Entretanto, o fenômeno não esteve necessariamente associado a qualquer processo de cooptação. Cardoso (2007; 2010), por exemplo, ao debruçar-se sobre o fenômeno do corporativismo, mesmo aceitando a dicotomia autonomia versus cooptação, deixa claro que o apoio individual e coletivo ao projeto político varguista responde a uma lógica de interesses e não a lógica da dádiva. Pois bem, um indivíduo ou um coletivo que age seguindo seus interesses, mesmo dentro de uma dinâmica corporativista, guia-se através de uma atitude reflexiva, consciente, bem próxima daquilo que Castoriadis (1982) chamou de autonomia. Acreditar que um coletivo ou indivíduo agindo reflexivamente guiado pelos próprios interesses pode ser objeto de uma movimentação cujo sujeito é o Estado só pode ser admissível para aqueles que seguem crendo na falácia arrogante da falsa consciência.

Ainda sobre o tema da cooptação, seguimos destacando o poder de agência que alguns estudiosos conferem ao Estado. Para esses, o Estado funciona como um agente portador de uma força centrípeta que envolve aqueles que ousam se aproximar. Nos chama atenção a recorrente caracterização da possibilidade de aproximação do Estado como um perigo. O Estado é, para alguns pesquisadores, o outro perigoso, quando, na verdade, os malefícios a ele conferidos são produzidos, reproduzidos e sustentados no seio da sociedade. Casou-nos espanto perceber o quão corriqueiro é o uso das palavras “risco” e “perigo” relacionadas ao que chamam de cooptação. Vejamos alguns exemplos: Svampa (2006), em uma entrevista onde comentava o governo Kirchner, afirmou que “o presidente [Kirchner] falou com todos os movimentos e está injetando subsídios para os projetos produtivos. Em todo o caso, o risco agora será o da cooptação”;

[12] Percebam que aqueles que defendem a existência do processo de cooptação operam uma inversão na qual o Estado é apresentado como sujeito executor do processo e o movimento social, do qual foi retirado todo e qualquer poder de agência, é o objeto. Logo, o Estado seria um agente racional e a sociedade um objeto irreflexivo à mercê de suas sinalizações.

Gutaffson (2009, p.1), ao estudar as comunidades indígenas andinas afirma que “nos marcos dos estudos sobre novos movimentos sociais, o perigo de cooptação é severo”; Molyneux (2003, p.231), ao observar os movimentos feministas na América Latina, defende que ao manter-se certos vínculos com a institucionalidade “corre-se o risco de que a cooptação faça com que a organização de mulheres perca sua capacidade de estabelecer agendas”; Duterme (2011, p.1), ao analisar as esquerdas latinas, atenta para “o risco de manipulação, cooptação ou institucionalização nos países que os poderes tendem, pouco ou muito, a recuperar soberania e redistribuir os dividendos das riquezas exportadas”.

Vimos, nas linhas recém-grafadas, que a dicotomia autonomia versus cooptação é mobilizada por uma enorme parcela daqueles que se dedicam a investigar as relações entre movimentos sociais e Estados sul-americanos. Vimos também que a tendência prevalecente foi qualificar os movimentos sociais do primeiro momento que estudamos (final dos anos 1970 até os anos 1990) como majoritariamente autônomos e os movimentos sociais do terceiro e último momento (pós anos 2000) como cooptados ou sob risco de cooptação. Obviamente estamos operando uma generalização como forma de exemplificar as linhas gerais adotadas por uma significativa parcela dos pesquisadores em diferentes momentos. No entanto, como estamos apontando, isso não diminui em nada a prática comum de reduzir as análises a uma dicotomia simplista entre duas categorias pouco substanciais.

Demonstramos que, segundo a nossa leitura do que é o Estado e de como se orienta a ação social, as ideias de cooptação e de autonomia comumente apresentadas por parte dos pesquisadores são sustentadas por pressupostos falhos. Apresentamos o porquê da impossibilidade de uma condição de exterioridade entre Estado e sociedade, indicamos a persistência de vícios normativos e instrumentalistas e denunciamos a inversão que coloca o Estado como ator racional e os movimentos sociais como objetos carentes de reflexividade. Não fizemos isso com o intuito de contestar um ou outro pesquisador, mas sim de manifestar nosso incômodo para com a redução das múltiplas interações possíveis entre Estados e movimentos sociais a uma dicotomia que pouco colabora tanto na compreensão da realidade política e social do subcontinente sul-americano, quanto na formulação dos repertórios de ação dos movimentos sociais.

3.3. Muito além da autonomia e da cooptação

Se na seção anterior deste capítulo optamos por uma abordagem negativa, com a intenção de rechaçar a dicotomia autonomia versus cooptação que há muito perpassa os estudos sobre Estados e movimentos sociais na América do Sul, agora adotaremos uma abordagem positiva, com o intuito de, a partir de pesquisas já realizadas, mostrar as múltiplas possibilidades de tratamento do tema. Acreditamos que não só é possível como é necessário ultrapassar a velha dicotomia para encontrar inúmeras oportunidades de relação entre Estados e movimentos sociais na América do Sul. Veremos que ela não só nunca foi unânime nas ciências sociais como, atualmente, vem sendo cada vez mais destroçada pelas experiências empíricas e pelas análises menos normativas e instrumentalistas. A realidade sul-americana, com toda a sua complexidade e heterogeneidade, se mostra criativa, flexível e pujante no que tange as interações entre movimentos sociais e Estados.

Nossa intenção não é – e nem poderia ser – enumerar as tantas formas de interação possíveis entre Estados e movimentos sociais. O que aspiramos neste ponto da pesquisa é demonstrar, de forma honesta, despretensiosa e positiva, através de alguns exemplos, que movimentos sociais têm um amplo leque de oportunidades de se infiltrar ou não nas instituições estatais e que isso de forma alguma significa suscitar desmobilização, traição, engendramento político, fragmentação da militância ou qualquer coisa parecida. Tampouco exploraremos as possibilidades e limitações dos formatos da já referida interação, como bem fez, por exemplo, Tranches de Melo (2015) ao analisar o papel dos movimentos sociais na institucionalização de políticas públicas de saúde no Brasil. Buscamos exaltar a liberdade dos atores de formular seus repertórios para além do desejo dos pesquisadores que os tratam como meros objetos de estudo desprovidos de reflexividade.

Como já dissemos, a dicotomia autonomia versus cooptação nunca foi unânime entre os pesquisadores. Sempre houve aqueles que, mesmo apresentando visões com as quais não estamos de acordo, de certa forma, evitaram ficar reféns do reducionismo e da preguiça analítica. Um desses casos é Ruth Cardoso, que no início dos anos 1980 já atentava para a pobreza das leituras sobre o Estado que sustentavam a ideia de autonomia. Segundo ela:

> O personagem "Estado" entrou neste novo cenário com uma caracterização um pouco pobre, definido apenas como inimigo autoritário ou a mira contra o qual se movia a sociedade civil. Esta sim foi descrita como diversificada, conflitiva, dinâmica e espontânea, enquanto a mudança nos métodos de trabalho de alguns setores governamentais ficou esquecida (CARDOSO, 1983, p.321).

Percebam que Cardoso aproxima-se muito da crítica que fizemos previamente, ao destacar que, naquele momento, assim como hoje, muitas das interpretações corriqueiras acerca do Estado careciam de profundidade. O que ela notou foi a persistência de uma abordagem que entende o Estado enquanto sólido, estático e monocromático. É incontroverso afirmar que naqueles anos, quando ainda vigorava uma feroz ditadura militar no Brasil e também em boa parte da América do Sul, o Estado assumia um caráter nitidamente autoritário. Entretanto, como já afirmamos alhures, ele assumir uma determinada formatação não significa que aquela é a sua forma única, última e imutável. Nesse sentido, Cardoso, assim como outros pesquisadores, se adiantava e percebia que havia "transformações substantivas do aparelho de Estado" (1983, p.320). É bem verdade que a "transformação do papel econômico do Estado e a consequente centralização de decisões" (idem) não aconteceu da forma como ela apontou, tendo em vista que o Estado, na terceira fase da modernidade, recém-inaugurada naquele período, passou por um processo de perda de centralidade e poder de centralização. A autora ainda cometeu um equívoco – que soa quase como uma prefiguração, tendo em vista que uma década depois a pesquisadora se tornaria primeira-dama de um governo neoliberal – ao julgar o resultado do ainda incipiente processo de neoliberalização como "reforma administrativa e agilização dos serviços públicos" (ibidem). Entretanto, o mérito da análise de Cardoso não é apontar um ou outro desenrolar futuro da forma Estado, e sim assumir que ela é passível de transmutações.

Outro ponto interessante na abordagem de Cardoso diz respeito a como ela interpela a agência das camadas populares. Apesar de subscrever parcialmente a ideia de manipulação das massas, proposta por Weffort, a pesquisadora deixa claro o seu entendimento de que "as camadas populares aparecem como capazes de definir objetivos e formas de luta condizentes com seus interesses" (1983, p.324). Além do mais, Cardoso parece não idealizar a ação coletiva dentro de uma chave muito comum nas interpretações classificatórias que buscam opor radicalidade, proatividade e pureza versus pragmatismo, acomodação e sordidez. Sobre os movimentos sociais, ela afirma:

> (...) os modos de reivindicar são diferentes para cada grupo e também mudam durante o

> seu desenvolvimento. Compreender que esta ambiguidade faz parte do movimento social nos arma para escapar das interpretações classificatórias que procuram encontrar ou um conteúdo transformador, quando o discurso é radical, ou uma acomodação quando o governo atende aos pedidos. Nesta oposição, sempre está presente o fantasma da manipulação e do populismo de Estado que são a contrapartida da procurada autenticidade da participação popular. Parece útil admitir que o povo também manipula quando pode e, atualmente, pelo menos negocia com certo desembaraço com as agências públicas. (CARDOSO, 1983, p.341-342)

Cardoso não estava sozinha em suas críticas. Mais veemente é a avaliação de Renato Boschi (1983) corroborada por Jacobi (1987). Este último salienta que "a incapacidade de captar as transformações do Estado" culmina em análises "excessivamente versadas sobre a polarização das relações Estado/Movimentos Sociais" (JACOBI, 1987, p.27). Boschi ainda vai além defendendo que a interpretação de que o Estado é um objeto ocluso acaba por fazer os movimentos sociais desperdiçarem oportunidades de buscar aberturas institucionais que poderiam levar a processos de transformação política:

> Os nexos com o aparelho do Estado, a um tempo como gênese dos movimentos e como sua razão de ser no sentido de abertura de espaços de representação política, são sistematicamente descartados como um quadro dentro do qual a transformação política pudesse ser pensada teórica ou praticamente, ainda que a omissão do Estado na área de políticas públicas vitais seja unanimemente apontada nos estudos como alvo direto da atuação dos movimentos, isto é, o Estado visto como 'condensador' das contradições que favorecem a emergência do protesto ou da reivindicação, e ainda que o insatisfatório desenvolvimento conceitual neste particular seja apontado em vários trabalhos (BOSCHI, 1983, p.6).

Se, por um lado, concordamos com Boschi sobre o fato de uma parcela dos movimentos sociais desperdiçarem a oportunidade de abrir espaços na representação política, por outro, discordamos dele quando o mesmo apresenta essa abertura como uma atribuição dos movimentos sociais. Acreditamos que Boschi, ao sugerir essa atribuição, acaba por reiterar o mesmo deslize normativo daqueles que pensam que os movimentos sociais deveriam evitar a aproximação ou a participação nas instituições estatais. Não existe um devir ser dos movimentos sociais, não há um certo ou um errado no que concerne ao posicionamento que um movimento qualquer resolve assumir. As alternativas de aproximação ou afastamento da institucionalidade são igualmente respeitáveis. O que existe são opções políticas motivadas por uma série de fatores. Só o próprio ator pode expor com clareza o porquê de uma ou outra opção. O que o pesquisador, ao nosso ver, não deveria fazer é limitar o leque de possibilidades alegando que o movimento social deve recusar uma ou outra postura frente a qualquer tipo de situação.

Se nos anos 1980, na fase que denominamos “os movimentos existem”, encontramos algumas vozes que, em maior ou menor grau, se levantaram contra a tendência geral de dividir a relação Estado/Movimentos sociais em autônomos e cooptados, nos anos 2000 essa crítica começa a ganhar corpo e substância. Vale recordar que nos primeiros anos do século XXI a América do Sul foi palco da ascensão de governos de esquerda e centro-esquerda que modificaram o cenário político da região promovendo, em diferentes níveis, brechas nas instituições estatais, possibilitando e estimulando, assim, uma maior penetração de setores da sociedade civil organizada. Como qualquer novidade política, esse cenário exigiu novos questionamentos, abordagens e enfoques.

A despeito da persistência da dicotomia autonomia/cooptação em uma fração das análises produzidas em tempos recentes, como é o caso das contribuições, aqui já abordadas, de Svampa (2009) e Zibechi (2007), a maior parte dos autores tratou de buscar saídas para uma compreensão mais sofisticada sobre o tema das interações Estado/movimentos sociais. Nesse sentido, poderíamos destacar uma significativa quantidade de estudos sérios e comprometidos com uma leitura menos reducionista, no entanto selecionaremos apenas alguns exemplos através dos quais poderemos notar os apontamentos mais comuns sobre o nosso objeto de estudo.

Em um recente artigo, Kunrath Silva (2015) apresenta uma mirada sobre as fronteiras entre Estados e movimentos sociais que, a nosso ver, é bastante valiosa para o debate. Sem deixar-se enclausurar pelas armadilhas das dicotomias simplistas, o autor analisa as intersecções entre organizações/movimentos sociais e Estado, no Brasil contemporâneo, colocando em questão

> o pressuposto da externalidade, segundo o qual existe (ou deveria existir) uma separação clara entre movimentos sociais e Estado ou, em outras palavras, entre política contestatória e política institucional; e o pressuposto da confrontação, segundo o qual a atuação confrontacional é (ou deveria ser) a forma de ação por excelência dos movimentos sociais. (Kunrath Silva, 2015, p.109)

O autor, ao verificar a infiltração do Estado brasileiro, por uma parcela dos movimentos sociais, durante os anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT), percebeu que não necessariamente esses movimentos abriram mão dos seus repertórios de contestação extrainstitucional. Kunrath Silva, sabiamente, mobiliza um conceito de Giugni e Passy (1998) para qualificar o tipo de relação que combina atuação institucional e extrainstitucional:

cooperação conflitiva. Ora, para os adeptos das dicotomias e das reduções, um conceito como esse jamais faria o menor sentido, uma vez que, para aqueles, conflito e cooperação são posicionamentos necessariamente opostos que jamais poderiam convergir.

Ainda sobre as proposições de Kunrath Silva, destacaremos três pontos que nos são convenientes discutir. O primeiro diz respeito a associação quase arbitrária dos movimentos sociais aos repertórios de confronto como forma de ação e expressão sócio-política. Muitos daqueles que se debruçam sobre os movimentos sociais, acabam incorrendo no velho vício normativo de pressupor que o repertório de ação conflitivo é único e/ou o necessário repertório dos movimentos sociais. Contrapondo essa forma de essencialismo, Kunrath Silva defende que

> é necessário pensar os movimentos sociais como redes de atores que acionam repertórios mais ou menos diversificados, a depender de diversos fatores contextuais e organizativos, podendo incluir o uso de oportunidades de acesso e ação institucionais na medida em que estas estiverem disponíveis e/ou se mostrarem eficazes (KUNRATH SILVA, 2015, p.115).

O segundo ponto que destacamos nas proposições de Kunrath Silva é o seu ataque às leituras pobres acerca do Estado. Segundo ele, o mesmo segue sendo um "objeto que, curiosamente, ainda é pouco explorado e conhecido pelos pesquisadores dos movimentos sociais" (p. 116). Não só estamos de pleno acordo como subscrevemos, conforme deixamos claro no segundo capítulo desta dissertação, a ideia defendida por ele de que os Estados podem possuir diferentes graus de permeabilidade de acordo com cada período histórico. O autor também atenta para uma realidade surgida com o processo de democratização no Brasil, mas que também serve para o resto da América do Sul: o deslocamento de organizações e ativistas para dentro do espaço estatal. Dito isto, surge o terceiro ponto que achamos necessário destacar: a crítica a indistinção entre atores e espaços. Segundo ele, essa indistinção, um constante ponto cego nas análises sobre movimentos sociais e Estados, é o que alimentou, especialmente nos anos 1980, a ideia de que a institucionalização necessariamente levaria a domesticação dos movimentos[13]. Vejamos:

> O problema é que, em virtude da indistinção entre atores e espaços, tendeu-se a ver na institucionalização um mero processo de controle e instrumentalização dos atores dos movimentos sociais por aquele que seria seu adversário (o Estado tomado como um

[13] É importante destacar que o autor não nega a possibilidade de que a inserção institucional acabe deslocando a atuação dos atores exclusivamente para esses espaços, o que os tornariam mais uma comunidade de política pública do que um movimento social. No entanto, Kunrath Silva esclarece que "tal mudança conceitual não expressa nenhuma crítica, tal como se expressa no conceito de cooptação" (KUNRATH SILVA, 2015, p. 18).

> ator). Constrói-se, assim, uma identificação direta entre institucionalização e cooptação. Na medida em que se distinguem atores e espaços, no entanto, é possível uma complexificação na análise dos processos de institucionalização. Em especial, abre-se a possibilidade teórica de recuperar a agência dos atores dos movimentos sociais e sua capacidade (obviamente diversa) de atuar no espaço estatal, no sentido apreendido por Tarrow, através do mecanismo de "apropriação institucional": "o uso dos recursos ou da reputação de uma instituição para servir aos propósitos dos grupos a ela filiados" (KUNRATH SILVA, 2015, p.117-118).

Quem também olhou para os anos dos governos do Partido dos Trabalhadores, no Brasil, foram Arbers, Serafim e Tatagiba (2014). As pesquisadoras se dedicaram a investigar os repertórios de interação Estado-Sociedade durante a chamada "era Lula" e concluíram que o contexto de proximidade entre movimentos sociais e atores estatais acabou por promover criativas experimentações que "reinterpretaram rotinas de comunicação e negociação de formas inovadoras" (p.326).

As autoras se aproximam da mirada de Kunrath Silva ao afirmarem que é possível manter uma militância institucional e extrainstitucional coerentes. A partir de suas entrevistas e observações, elas constataram que os "ativistas que assumiram cargos na burocracia federal frequentemente transformaram agências governamentais em espaços de militância nos quais continuaram a defender bandeiras desenvolvidas previamente no âmbito da sociedade civil" (ARBERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014, p.326). Duas dessas autoras, em outro artigo, ainda apresentam uma interessante argumentação acerca da existência de um "ativismo institucional", ou seja, um ativismo por dentro da burocracia estatal (ARBERS, TATAGIBA, 2014). Mas o que seria um ativista institucional? As autoras explicam que o termo é usado para se referir ao ativismo de pessoas que vão trabalhar na burocracia estatal com o intuito de avançar agendas políticas e projetos propostos por movimentos sociais. O argumento geral é que o ativismo institucional se torna produtivo ao criar uma dinâmica de retroalimentação onde os movimentos sociais oferecem ao militante institucional as agendas políticas e o militante oferece aos movimentos uma gama de recursos que consegue acessar através da burocracia, como, por exemplo, conhecimentos, contatos e informações.

A crítica à redução dos repertórios dos movimentos sociais ao conflito também está presente nas observações de Arbers, Serafim e Tatagiba, da mesma forma que nas de Kunrath Silva. As autoras desafiam essa concepção observando a atuação de movimentos sociais por dentro do Estado e refutando a ideia de que um existe enquanto contraponto do outro. Para exemplificar o que estão afirmando, elas produziram uma tipologia do que chamaram "rotinas

comuns de interação Estado-sociedade" (p.332). São elas: protestos e ação direta, participação institucionalizada, política de proximidade, ocupação de cargos na burocracia.

Outro interessante esforço de analisar as relações entre Estado e sociedade nos foi oferecido por Pereira da Silva (2015). Em seu livro "Democracias Errantes: reflexões sobre experiências participativas na América Latina", o autor debruça-se sobre as experimentações democráticas dos governos de esquerda que chegaram ao poder na Bolívia, Venezuela e Equador. Para o nosso estudo, a pesquisa de Pereira da Silva é de extrema relevância porque analisa casos concretos que sustentam as nossas proposições acerca das múltiplas possibilidades de interação entre Estados e movimentos sociais.

Em primeiro lugar, destacamos que Pereira da Silva corrobora nossa ideia de que Estados não são estruturas estáticas, monolíticas e impenetráveis. Segundo o autor, o que ele chama de esquerdas refundadoras,

> vêm reconstruindo a institucionalidade e reconfigurando as relações de poder e seus sistemas partidários, gestando uma nova estrutura estatal que entre outras características supera a lógica liberal clássica da divisão do aparato estatal em três poderes. Surgem novos poderes, envolvendo participação popular, controle e transparência (PEREIRA DA SILVA, 2015, p.28)

Os processos refundacionistas na Venezuela, Bolívia e Equador, como já foi dito, lograram transfigurar o Estado e, como consequência, deram novos conteúdos a noção de democracia brindando os movimentos societários com um grau de importância maior do que eles geralmente possuem no formato tradicional da democracia liberal. Esse processo político deu à participação popular uma centralidade que outrora jamais existira na América do Sul. Pereira da Silva (2015) nota que na Bolívia, por exemplo, as ideias de democracia comunitária e deliberativa se concretizaram com a chegada do Movimiento al Socialismo (MAS) ao poder. Vejamos:

> Nesse sentido se construiu uma concepção plural de democracia, que preservou os elementos representativos, fomentou a participação e defendeu valores de uma "democracia comunitária" associada a ideia de coletivismo, consenso mediante a debate, assembleísmo e cooperativismo – que deveria fazer-se presente nas organizações populares e movimentos sociais, nos espaços locais de autonomia territorial, e ser reconhecida pelo Estado plurinacional. O novo Estado boliviano apresenta efetivamente um amálgama mais plural de formas participativas, tendo como sua principal novidade o elemento da democracia comunitária. (PEREIRA DA SILVA, 2015, p.68)

Nos chamou atenção, durante a leitura do livro de Pereira da Silva (2015), um contraste existente entre o processo boliviano, liderado pelo MAS, e o processo equatoriano, liderado pelo movimento Pátria Altiva e Soberana (PAIS). No primeiro, ao menos na retórica, os movimentos sociais ocupam um espaço de protagonismo na governança. Já no segundo, o autor percebe que há "uma aliança prioritária com a cidadania não organizada por sobre as organizações sociais e partidos" (p.70), isto por conta do receio de que haja um processo de "corporativização da vida pública". Não vamos adentrar a perigosa esfera do julgamento valorativo, mas acreditamos ser preciso questionar essa noção de corporativização da vida pública. Seria possível imaginar os movimentos sociais sequestrando ou até mesmo cooptando os instrumentos de participação popular? Sim, é possível, mas, ao mesmo tempo, pouco provável. Em sociedades que produziram espaços políticos dinâmicos, complexos e democráticos, como vemos na América do Sul, a captura da produção política por um grupo qualquer nos parece pouco viável. Os circuitos e redes sociais são, hoje, mais insubordináveis e insubmissos do que em outros tempos. Apesar de não deixar claro, acreditamos que Pereira da Silva concordaria com nossa análise, tendo em vista que ele mesmo afirma que "deve-se evitar entender os movimentos sociais como intrinsecamente democratizantes" (p.154), mas acaba citando Bringel e Echart (2008, p.458) para defender que existe "uma tendência contemporânea para que muitos deles [movimentos sociais] incorporem uma dimensão renovada da luta democrática".

Ao iniciar sua análise sobre os padrões de interação entre Estados e sociedades, Pereira da Silva retoma os conceitos cooptação e autonomia para apontar uma transformação recente nas sociedades por ele estudadas: a ascensão de subjetividades coletivas autônomas e o enfraquecimento do padrão cooptação/repressão. Não nos cabe retornar os tantos argumentos que aqui enumeramos para sustentar nossa rejeição ao emprego desses conceitos, no entanto acreditamos ser importante apresentar essa ressalva ao trabalho do autor. De qualquer forma deixamos claro que, ao contrário de uma significante parcela dos seus colegas, ele apresentou um esforço em elucidar sua noção de autonomia. Acreditamos que, de forma alguma, o emprego daqueles conceitos comprometeu o conteúdo geral do estudo. Tendo dito isto, vamos nos debruçar sobre as experiências boliviana, equatoriana e venezuelana que Pereira da Silva relata em seu livro. Em primeiro lugar, é mister destacar que nos três países o surgimento e o fortalecimento dos movimentos sociais na cena política não só foi anterior ao surgimento dos governos de esquerda, como cumpriu um papel fundamental para a sua concretização. Em

segundo lugar, o que unifica essas experiências é o papel da participação popular na produção de políticas públicas e na condução dos governos, o que não significa que isso não ocorra de formas distintas nesses países. Na Bolívia, por exemplo, o MAS foi constituído como partido-movimento e o intuito de sua existência, ao menos originalmente, era ser um mero instrumento político dos movimentos sociais, "uma espécie de braço político-eleitoral das organizações que o integram" (PEREIRA DA SILVA, 2015, p.164). Já no Equador, onde o governo aposta na sustentação de uma cidadania não organizada, sua relação com os movimentos sociais, que promoveram lutas de fundamental importância, tanto para a vida dos mais pobres (em especial os indígenas), quanto para a chegada da aliança PAIS ao governo, assume contornos mais conflitivos e tortuosos. O cenário de polarização nas disputas sociais e, como consequência, nas disputas pelos espaços estatais é, hoje, a qualidade mais representativa do processo venezuelano. A característica mais patente desse processo, que o distingue em relação aos outros dois, é o protagonismo estatal na estruturação da organização de uma série de espaços de mobilização popular.

Tendo visitado brevemente os apontamentos de Pereira da Silva, agora partimos para uma última tentativa de demonstrar que existem múltiplas possibilidades de interação Estado-movimentos sociais para além da dicotomia autonomia/cooptação. Há algumas décadas, entre os militantes do software livre, já se discute a ética e a prática hacker, no entanto, a novidade, mesmo que extremamente incipiente, é o uso do conceito hacker para pensar as interações que aqui estamos abordando. Tarin e Mendes nos dizem que "Hacker é aquele que abre espaços onde antes só havia barreiras, que se apropria de conhecimento ao mesmo tempo em que o faz circular em rede, que constitui uma ética de cooperação ao mesmo tempo em que aprende seu ofício" (TARIN, MENDES, 2012, p.99).

Pois bem, há muito já existem movimentos hackers que promovem sua militância na esfera digital, no entanto, surgem, agora, movimentos que dizem ser necessário hackear o Estado. Mas o que isso significa? Se compreendermos que "o trabalho dos hacker consiste basicamente em se apropriar de uma ou mais linguagens (códigos) e coloca-las a serviço da rede" (TARIN, MENDES, 2012, p.106), podemos concluir que significa penetrar as estruturas do espaço-Estado para reconfigurar seus códigos colocando-os à disposição das redes societárias. A importância da assunção da prática hacker para os movimentos sociais reside na sua atuação frente a "esfera mais importante para o capital: a esfera da produção, da disseminação, da socialização e da organização do saber. Eles [hackers] são os 'dissidentes do capitalismo digital'" (GORZ, 2005,

p.2).

Em suma, vimos nesta seção do capítulo que existem inúmeras possibilidades de configurar e analisar as interações entre Estados e movimentos sociais se cair em nenhum tipo de dicotomia ou reducionismo. Para isso, sustentamos nossa defesa em alguns estudos que demonstram que na América do Sul, especialmente em países como Brasil, Bolívia, Venezuela e Equador, sociedades e Estados conceberam diferentes e originais formas de interação que contestam a ideia da oposição entre uma suposta autonomia e uma ameaçadora cooptação. Ao fim, ainda abordamos parcamente a proposta de interação hacker como meio de evidenciar o surgimento de novas abordagens sobre o tema aqui tratado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Geralmente, os capítulos de conclusão funcionam como um fechamento do texto. Nele, os autores optam por articular suas proposições e encaminhar alguma assertiva final. Aqui, faremos algo distinto. Nossa intenção, como esperamos ter ficado explícito no texto, não é o fechamento das ideias, mas a abertura de possibilidades. Uma boa teoria é aquela que aumenta os possíveis. Em momento algum tentamos afirmar que dado assunto deve ser tratado de determinada forma, mas que certas abordagens restringem as possibilidades analíticas e políticas a partir de seus falsos pressupostos. Nossa tarefa, nesta dissertação, foi, justamente, tentar liberar as análises sobre as interações entre Estados e movimentos sociais das amarras teóricas e analíticas que as prendiam a velhas e ineficientes orientações.

Nesta dissertação, tratamos de descrever o desenvolvimento – não necessariamente linear ou qualitativo – das abordagens sobre as interações entre Estados e movimentos sociais na América do Sul, salientando o contexto econômico, histórico e social no qual foram produzidas. Através dessa descrição, conseguimos, no que tange as pesquisas produzidas, delinear três distintos períodos. A partir desse delineamento, construímos nossa crítica ao que consideramos os equívocos de cada período, a maior parte deles sustentados pela mesma deficiência calcada na ausência de diálogo entre as teorias dos movimentos sociais e as teorias do Estado. Por fim, demonstramos como Estados e sociedades tem provado, na prática, que o leque de possibilidades de interação entre eles é muito mais amplo do que uma parcela dos pesquisadores supõe.

Surge então a questão central: para que serviu esta reflexão? Na introdução dissemos que gostaríamos de "prover novos e consistentes subsídios para as pesquisas sobre as interações entre Estados e movimentos sociais na América do Sul" e acreditamos que fomos felizes nessa empreitada. Entretanto, na prática, olhando para o futuro, de que servem esses novos subsídios? Servem de ferramenta para aberturas analíticas acerca do Estado e da ação coletiva. Vejamos, nos próximos parágrafos, sobre o que estamos falando.

A abertura analítica que propomos em relação ao Estado está calcada em entendê-lo enquanto um espaço de poder socialmente construído e não um ator racional que se autoelabora ou até mesmo como uma criação estática no tempo. A partir dessa abertura, é possível analisar as formas assumidas pelo Estado, seus conteúdos e principalmente suas transfigurações através da

história. Se hoje, por exemplo, podemos indicar uma tendência de alteração na tradicional soberania estatal e de transnacionalização das questões políticas e econômicas, é porque abrimos, pelo menos em parte, a caixa-preta do Estado e lá descobrimos que a caixa não é preta, que nem sempre é cúbica e que o conteúdo das gravações da cabine do piloto muda a cada voo.

Ainda sobre o Estado, demonstramos não haver possibilidade de exterioridade em relação ao social. Isso quer dizer que qualquer análise sobre o Estado deve necessariamente levar em conta a sociedade e suas incontáveis divisões, articulações, disputas e consensos. Assumimos, portanto, com Cox (1987), que na realidade o que existe é um complexo Estado-sociedade. Sendo assim, nossa proposta desafia a cisão entre as teorias do Estado e as teorias sociológicas e convida a teoria crítica a reestabelecer as conexões que foram perdidas com a nuclearização das áreas de estudo.

A segunda abertura analítica diz respeito à ação coletiva. Propomos que a ação política de indivíduos e coletivos não é induzida por nenhuma força específica, mas sim contingente e condicionada por uma série de variáveis jamais reduzíveis a qualquer determinação última. Ora, isso significa um convite a sofisticar as interpretações sobre as ações coletivas, não as comprimindo em interpretações psicanalíticas, utilitaristas ou economicistas. A assunção das múltiplas dimensões – objetivas e subjetivas – da ação social é uma abertura política engendrada por nós, mas também por outros autores que nos precederam. Trata-se de um olhar para o futuro que não conseguimos enxergar, mas podemos imaginar e construir. A imaginação nada mais é do que uma abertura de possíveis, portanto, uma potente arma política que só pode ser utilizada após o abandono das opções teórico-analíticas que apequenam o vigor social.

A terceira e última abertura é a que propomos em relação as investigações sobre as interações entre movimentos sociais e Estados. A partir da demonstração de que o Estado é um espaço complexo e dinâmico, assim como os movimentos sociais são atores reflexivos e multiformes, podemos assumir que as interações entre os dois podem exibir inúmeras formatações. Está abertura é pertinente pois mais uma vez oferece a oportunidade de a imaginação trabalhar como ferramenta propulsora de novas possibilidades de interação entre nossos dois objetos de estudo, podendo, inclusive, ter um papel preponderante em uma desejável radicalização democrática.

Se neste trabalho, durante a maior parte do tempo, olhamos para o passado, foi para que possamos imaginar e construir um futuro. Se a tarefa do intelectual é interpretar a sociedade e

traduzi-la com intuito de transformar ou manter certos aspectos dela, tratamos aqui de propor uma abertura nas interpretações. Surge-nos, então, a questão: qual o futuro das interações entre Estados e movimentos sociais na América do Sul? A cautela, qualidade essencial para bons analistas, nos impede de fazer qualquer tipo de futurologia. Não obstante, mesmo deixando explícita nossa defesa do caráter contingente da história, podemos verificar algumas tendências de desdobramentos futuros. São elas: o fortalecimento de sistemas políticos altamente poliárquicos que abrem a possibilidade de maior participação da sociedade; o lento declínio da soberania moderna, substituída por uma outra ainda não muito nítida, mas que certamente passa por sistemas globais de governança biopolítica; a inauguração de um novo ciclo de lutas sociais em um contexto onde o ciclo de governos de esquerda se mostra esgotado; a crescente importância da transnacionalização das lutas sociais.

Defendemos que, de alguma forma, as aberturas aqui propostas podem armar os pesquisadores para enfrentarem os cenários porvindouros. Isto é, olhando criticamente para o passado, podemos evitar erros futuros. A tarefa do pesquisador, que, como dito alhures, não deixa de ser um tradutor, é buscar a inalcançável exatidão. Se aqui não apontamos exatamente os caminhos, tentamos, ao menos, fornecer calçados para pés cansados.

Em suma, examinamos criticamente parte das pesquisas sobre as interações entre movimentos sociais e Estados na América do Sul com o intuito de rechaçar algumas de suas premissas mais comuns. Através da abertura de confluências entre algumas teorias do Estado e teorias dos movimentos sociais, sugerimos novas aberturas analíticas que podem vir a sustentar de forma mais consistente análises futuras. De forma sucinta, podemos afirmar que nossas conclusões mais fulcrais giram em torno da impossibilidade de exterioridade na relação entre Estados e sociedades (o que, obviamente, inclui os movimentos sociais) e a inexistência de um devir ser dos movimentos sociais. Para nós, a liberdade de locomoção dentro das tantas dimensões políticas é um dos pressupostos que pode auxiliar o fortalecimento das lutas creditadas ao campo popular.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L.; Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na era Lula. Dados, v. 57, p. 325-357, 2014

_____; TATAGIBA, Luciana. Institutional Activism: Mobilizing for Women's Health from Inside the Bureaucracy. Social movement dynamics: new perspective on theory and research from Latin America. 1ed.: Ashgate, 2015, p. 73-101.

ACOSTA, A; MACHADO, D. Movimientos comprometidos con la vida. Ambientalismos y conflictos actuales en América Latina. Observatorio Social de América Latina v. 32, pp.67-94, 2012.

ALVAREZ, S.; ESCOBAR, A. (orgs.). *The making of social movements in Latin America: Identity, strategy, and democracy*. San Francisco: Westview Press, 1992.

_____. Para além da sociedade civil: Reflexões sobre o campo feminista. *Cad. Pagu*, Campinas: 2014.

ANTUNES, Ricardo. *O novo sindicalismo no Brasil*. Campinas: Pontes, 1995.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. *Opinião Pública*, vol 18. n. 2. pp. 383-39, 2012.

BECK, Ulrich. *Sociedade de Risco*: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.

BENJAMIN, Walter. A tarefa–renúncia do tradutor. Tradução de Suzana K. Lages. In: HEIDERMANN, Werner (Org.). *Clássicos da teoria da tradução*. Florianópolis: USFC, Núcleo de Tradução, 2001.

_____. Teses sobre o conceito de história. In: *Magia e técnica, arte e política*: ensaios sobre literatura e história da cultura. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BIANCHI, Álvaro. O conceito de Estado em Max Weber. *Lua Nova*. São Paulo: 2014.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade*: por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOSCHI, Renato. *Movimentos sociais e institucionalização de uma ordem*. Nova Friburgo, 1983.

BRINGEL, Breno. Ativismo transnacional, o estudo dos movimentos sociais e as novas geografias pós-coloniais. *Estudos de Sociologia*: revista do programa de pós-graduação em sociologia da UFPE. v. 16, n. 2, pp. 185-215.

_____. Miopias, sentidos e tendências do levante brasileiro de 2013. In: *Insight Inteligência*. Ano XVI, nº 62, pp. 42-53, 2013.

_____; CABEZAS, Almudena. Geopolítica de los movimientos sociales latinoamericanos: espacialidades, ciclos de contestación y horizontes de posibilidades. In: Jaime Preciado Coronado. (Org.). Anuario de integración latinoamericana y caribeña 2011. 1ed. New Orleans / Guadalajara: University Press of the South / Ediciones la Noche, 2014, p. 323-342.

_____; ECHART, Enara. Movimentos sociais e democracia: os dois lados das fronteiras. Cadernos CRH , v. 21, p. 457-475, 2008.

_____; DOMINGUES, José Mauricio. Teoría crítica e movimentos sociais: intersecções, impasses e alternativas. In: Breno Bringel; Maria da Glória Gohn. (Org.). Movimentos Sociais na Era Global. 2ª ed. Rio de Janeiro / Petrópolis: Vozes, 2014, p. 47-76.

_____; ECHART, E.; LOPEZ, S. Del actor en movimiento a los movimientos en acción. La rearticulación de la lucha antiglobalización. In: IBARRA, Pedro; GRAU, Elena. (Org.). La red en la ciudad. Anuario de Movimientos Sociales 2008.. Barcelona: Icaria Editorial; Betiko Fundazioa, 2008, p. 178-188.

_____; FALERO, A. Redes transnacionais de movimentos sociais na América Latina e o desafio de uma nova construção socioterritorial. Cadernos CRH, v. 21, p. 269-288, 2008.

_____; TEIXEIRA, Marco Antonio. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: SCHERER-WARREN, I.; HAHN LUCHMANN, L.H. (orgs.). *Movimentos sociais e participação*: trajetórias e tendências analíticas. 2015.

BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: editora UNESP, 2002.

CALDERÓN, F.Q.; JÉLlN, E. Classes Sociais e Movimentos Sociais na América Latina - perspectivas e realidades. R. *Bras. de Ciências Sociais*, v.1, n.3, pp. 27-37, 1987.

CALHOUN, Craig. New social movements of the early nineteenth century. In: *Social Science History*. v. 17, n. 3, pp. 385-427.

CARDOSO, A. M. *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CARDOSO, A. M. Estado Novo e Corporativismo. *Locus:* revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 109-118, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique, FALLETO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Helena Tavares de (Eds.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. Os movimentos sociais na América Latina. *RBCS*, São Paulo, v.3, n.1, 1987.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CATELLS, Manuel. *The urban question*: A marxist approach. London: Edward Arnold, 1977.

CHAUI, Marilena. Sob o signo do neoliberalismo. In: *Cultura e democracia*: O discurso competente e outras falas. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____; NOGUEIRA, Marco Aurélio. O pensamento político e a redemocratização do Brasil. *Lua Nova* [online], n. 71, 2007.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

COHN, Gabriel. *Weber*: sociologia. São Paulo: Ática, 1997.

COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. In: KEOHANE, Robert. O. (ed.). *Neorealism and its critics*. New York: Columbia University Press, 1986.

COUTINHO, C. N. *Gramsci*: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DAGNINO, Evelina. Confluência perversa, deslocamento de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, Alejandro (Org.*). La cultura en las crisis latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2004.

DE LA CRUZ, Rafael. Os novos movimentos sociais: encontros e desencontros com a democracia. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

DOMINGUES, José Maurício. Modernidade, tradição e reflexibilidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social*: Rev. Sociol. USP, S. Paulo, v. 10, n. 2, pp. 209-234, 1998.

_____. Reflexividade, individualismo e modernidade. *Rev. bras. Ci. Soc*., São Paulo, v. 17, n. 49, pp. 55-70, 2002.

_____*; Aproximações à América Latina:* desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____; *A América Latina e a modernidade contemporânea*: uma interpretação sociológica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

_____; *Modernidade global e civilização contemporânea*: para uma renovação da teoria crítica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____; Imaginário e política na modernidade. A trajetória do peronismo. Cadernos de trabalho NETSAL. V1, 2013b.

_____; Social liberalismo y dominación global. In: *Geopolítica(s)*, vol. 4, n. 2, 183-198. 2013c.

_____. Revisitando dependência e desenvolvimento na América Latina. In: DOMINGUES, José Maurício. *O Brasil entre o presente e o futuro*: conjuntura interna e inserção internacional. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

DUSSEL, Henrique. Teologia de la liberación y Marxismo. In: ELACURIA, Ignacio; SOBRINO, Jon (org.). *Mysterium liberationis: conceptos fundamentales de la teologia de la liberación*. Madrid: Editorial Trotta, 1990.

DUTERME, Bernard. Toujours rebelle l'Amérique latine? Mouvements sociaux, contestations et pouvoirs de Tijuana à Ushuaïa. In: *Alternatives Sud*, 2011. Disponível em <http://www.cetri.be/Toujours-rebelle-l-Amerique-latine?lang=fr>. Acesso em 08 de jan. de 2017.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FERNANDES, Florestan. *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

FLOREZ-FLOREZ, Juliana. Lectura no eurocéntrica de los movimientos sociales latino-americanos: las claves analíticas del proyecto modernidad/colonialidad. In: S. Castro-Gomez e R. Grosfoguel (eds.). *El giro decolonial*: reflexiones para una diversidad episternica mas alla del capitalismo global. Bogota: Siglo del Hombre Editores Universidad Central Instituto de Estudios Sociales Contemporaneos/Pontificia Universidad Javeriana – Instituto de Estudios Sociales y Culturales. 2007

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collége de France (1975 – 1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GARCÍA LINERA, Álvaro. *La potencia plebeya*: acción colectiva e identidade indígenas, obreras y populares em Bolivia. Buenos Aires: Prometeu Libros y CLACSO, 2008.

GARRETON, Manuel Antonio. *Cambios sociales, actores y acción colectiva en América Latina*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2001.

GERMANI, Gino. *Política sociedad en una época de transición*. Buenos Aires: Paidós, 1966.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIUGNI, Marco; PASSY, Florence. Contentious politics in complex societies: new social movements between conflict and cooperation. In: GIUGNI, Marco; McADAM, Doug; TILLY, Charles (eds.). *From Contention to Democracy*. Lanham: Rowman & Littlefield, 1998.

GOHN, Maria da Glória. Ongs: a modernidade da participação social na América Latina. In: *Os sem terra, ONGs e cidadania*: a sociedade civil brasileira na era da globalização. São Paulo: Cortez, 1997.

_____; *Teoria dos movimentos sociais*: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GORZ, Andre. *O imaterial*: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

GRAMSCI, Antonio. *Notas sobre Maquiavelo, sobre la política y sobre el Estado moderno*. Buenos Aires: Nueva visión, 1972.

GUTAFFSON, M.T. Inclusión o cooptación de comunidades indígenas en la política local. Reflexiones desde los Andes peruanos. In: *Amérique Latine Histoire et Mémoire*. Les Cahiers ALHIM [En línea], 16, 2008.

HARVEY, David. *O neoliberalismo*: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HEGEL, G.W.F. *Princípios da Filosofia do Direito*. Lisboa: Guimarães, 1990.

IANNI, Octavio. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. Estud. av., São Paulo, v. 8, n. 21, 1994. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000200009>. Acesso em 08 de jan. de 2017.

II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. Conclusões de Medellín. Edições Paulinas. São Paulo: 1968.

JACOBI, Pedro. *Movimentos sociais urbanos no Brasil: reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80.* BIB, n. 23. pp. 18-34, 1987.

KARNER, Hartmut. Movimentos sociais: revolução no cotidiano. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

KOWARICK, Lúcio. Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.1 n.3, São Paulo: 1987.

KRISCHKE, Paulo J. Movimentos sociais e transição política: contribuições da democracia de base. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

KUNRATH SILVA, Marcelo. Atores, espaços e repertórios: a atuação dos movimentos sociais através das fronteiras da sociedade civil e do Estado. In: SCHERER-WARREN, I.; HAHN LUCHMANN, L.H. (orgs.). *Movimentos sociais e participação*: trajetórias e tendências analíticas. 2015.

LACLAU, Ernesto. *A razão populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

_____; Entre a equivalência e a diferença: notas sobre a trajetória teórico-política de Ernesto laclau. In: LOPES, C.A; MENDONÇA, D. (orgs.). *A teoria do discurso de Ernesto Laclau*. Ensaios críticos e entrevistas. São Paulo: Annablume, 2015.

_____; MOUFFE, Chantal. Pós marxismo sem pedido de desculpas. In: LOPES A.C; DE MENDONÇA, D. (orgs). *A teoria do discurso de Ernesto Laclau*. Ensaios críticos e entrevistas. São Paulo: Annablume, 2015.

_____; Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. *Revista Brasileira de Ciência Sociais*. v. 1, n. 2, pp. 41-47, 1986.

_____; CHANTAL, Mouffe. *Hegemonía y estrategia socialista*: hacia una radicalización de la democracia. 3ª ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 2010.

LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. In: *Opinião Pública*, Campinas, vol. 21, nº 1, abril, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762015000100157>. Acesso em 08 de jan. de 2017.

LENIN, Vladimir Ilitch. *O Estado e a revolução*: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na Revolução. São Paulo: Centauro, 2007.

LOWY, Michael. *A teoria da revolução no jovem Marx*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, Gyorgy. *Lenin*: um estudo sobre a unidade de seu pensamento. São Paulo: Boitempo, 2012.

MANEIRO, María. Movimentos sociais e Estado: uma perspectiva relacional. In: DOMINGUES, José Maurício; MANEIRO, María (org.*). América Latina hoje*: conceitos e interpretações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINE, Roberta, STÉDILE, J.P (org.). *Ruy Mauro Marini*: Vida e Obra. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2005.

MARQUES PEREIRA, Jaime. Crise do welfare state, políticas do setor informal e consenso liberal na América Latina. In: *Cadernos CDRH*, n.20, Salvador: CDRH, 1994. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18786>. Acesso em 08 de jan. de 2017.

MARX, Karl. *Crítica ao programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____; *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.

MOLYNEUX, Maxine. *Movimientos de mujeres en América Latina*. Madrid: Ediciones Cátedra, 2003.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. *Império*. 2ªed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____; *Multidão*: Guerra e democracia na era do império. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

OSPINA PERALTA, Pablo; LALANDER, Rickard. Razones de un distanciamiento distanciamento político: el Movimiento Indígena ecuatoriano y la Revolución Ciudadana. In: OSAL (Buenos Aires: CLACSO) Año XIII, N° 32, pp. 117-134, 2012.

PEREIRA DA SILVA, Fabricio. *Democracias errantes*: reflexões sobre experiências participativas na América Latina. Rio de Janeiro: Ponteio, 2015.

_____; *Vitórias na Crise*: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas. Rio de Janeiro: Ponteio, 2011.

PERRUSO, Marco Antonio. Em busca do novo: movimentos sociais no pensamento social brasileiro dos anos 1970/80. In: Perspectivas, São Paulo, v. 37, p. 249-268 jan./jun. 2010.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

QUIJANO, Anibal. *A colonialidade do saber*: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil:* do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SADER, Emir. A construção da hegemonia neoliberal. In: SADER, Emir. (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil*: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Rev. Estud. Fem*., Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, 2004.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

SENNET, Richard. *A corrosão do caráter:* consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SVAMPA, Maristella. Movimientos sociales: entre la autonomía y la cooptación. 2006. Disponível em: <http://www.alainet.org/es/active/14943>. Acessado em 08 de jan. de 2017.

_____; *Cambio de Época*: Movimientos sociales y poder político. Buenos Aires: Siglo Veintiuno y CLACSO, 2009.

_____; Consenso de los sommodities y lenguajes de valoración en América Latina. *Nueva Sociedad* , No 244, marzo-abril de 2013.

TATAGIBA, L. Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (ed.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TELLES, Vera da Silva. Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

TRANCHES DE MELO, Daniela. *Movimentos sociais e institucionalização de políticas públicas de saúde no Brasil*: a experiência do movimento sanitário e do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: Mauad X Faperj, 2105.

TRONTI, Mario. *Operários e Capital*. Porto: Edições Afrontamento, 2009.

VIOLA, Eduardo J. O movimento ecológico no Brasil (1974 – 1986): do ambientalismo à ecopolitica. *Rev. bras. Ci. Soc*. v. 1, n. 3, 1987.

_____; MAINWARING, Scott. Novos movimentos sociais, cultura política e democracia: Brasil e Argentina. In: SCHERER-WARREN, Ilse; KRISCHKE. Paulo J. *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

WEBER, Max. *Economia e sociedade:* fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 1999.

_____; Política como vocação. In: BOELHO, André. (org.). *Essencial sociologia*. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2013.

WEFFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

WENDT, Alexander. *Teoria social da política internacional*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Apicuri, 2014.

ZIBECHI, Raul. *Autonomías y emancipaciones*: América Latina en movimiento. Lima: Fondo Editorial de la Facultad de Ciencias Sociales, 2007.

ZIZEK, Slavoj. Slavoj Žižek at Occupy Wall Street: We are not dreamers, we are the awakening from a dream which is turning into a nightmare. Verso Books, 2011. Tradução livre. Disponível em: <http://www.versobooks.com/blogs/736-slavoj-zizek-at-occupy-wall-street-we-are-not-dreamers-we-are-the-awakening-from-a-dream-which-is-turning-into-a-nightmare>. Acesso em 08 jan. 2017.